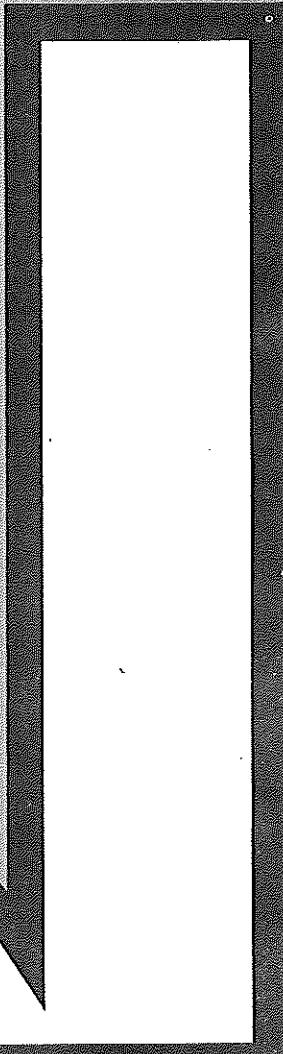
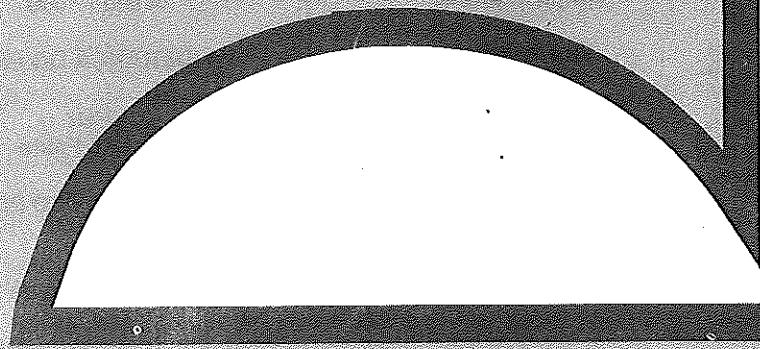


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

O L - N° 026

QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elio Alvares -- PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB–DF Vilson Kleinübing – PFL–SC Ramez Tebet – PMDB–MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Jáder Barbalho</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líderes</td> <td>Ronaldo Cunha Lima</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Nabor Júnior</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Gerson Camata</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Carlos Bezerra</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ney Suassuna</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Gilvan Borges</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Fernando Bezerra</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Gilberto Miranda</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Hugo Napoleão</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líderes</td> <td>Edison Lobão</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Francelino Pereira</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Sérgio Machado</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líderes</td> <td>Geraldo Melo</td> </tr> <tr> <td></td> <td>José Ignádio Ferreira</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Lúdio Coelho</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Epitácio Cafeteira</td> </tr> </table>	Líder	Jáder Barbalho	Vice-Líderes	Ronaldo Cunha Lima		Nabor Júnior		Gerson Camata		Carlos Bezerra		Ney Suassuna		Gilvan Borges		Fernando Bezerra		Gilberto Miranda	Líder	Hugo Napoleão	Vice-Líderes	Edison Lobão		Francelino Pereira	Líder	Sérgio Machado	Vice-Líderes	Geraldo Melo		José Ignádio Ferreira		Lúdio Coelho	Líder	Epitácio Cafeteira	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Júnia Marise</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Bernardo Cabral</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líder</td> <td>João França</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Eduardo Suplicy</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líder</td> <td>Benedita da Silva</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Valmir Campelo</td> </tr> <tr> <td>Vice-Líder</td> <td>Arlindo Porto</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Roberto Freire</td> </tr> </table> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <table border="0"> <tr> <td>Líder</td> <td>Ademir Andrade</td> </tr> </table>	Líder	Júnia Marise	Líder	Bernardo Cabral	Vice-Líder	João França	Líder	Eduardo Suplicy	Vice-Líder	Benedita da Silva	Líder	Valmir Campelo	Vice-Líder	Arlindo Porto	Líder	Roberto Freire	Líder	Ademir Andrade
Líder	Jáder Barbalho																																																					
Vice-Líderes	Ronaldo Cunha Lima																																																					
	Nabor Júnior																																																					
	Gerson Camata																																																					
	Carlos Bezerra																																																					
	Ney Suassuna																																																					
	Gilvan Borges																																																					
	Fernando Bezerra																																																					
	Gilberto Miranda																																																					
Líder	Hugo Napoleão																																																					
Vice-Líderes	Edison Lobão																																																					
	Francelino Pereira																																																					
Líder	Sérgio Machado																																																					
Vice-Líderes	Geraldo Melo																																																					
	José Ignádio Ferreira																																																					
	Lúdio Coelho																																																					
Líder	Epitácio Cafeteira																																																					
Líder	Júnia Marise																																																					
Líder	Bernardo Cabral																																																					
Vice-Líder	João França																																																					
Líder	Eduardo Suplicy																																																					
Vice-Líder	Benedita da Silva																																																					
Líder	Valmir Campelo																																																					
Vice-Líder	Arlindo Porto																																																					
Líder	Roberto Freire																																																					
Líder	Ademir Andrade																																																					

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 186ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 360, de 1995, de 1º do corrente, do Secretário Especial de Políticas Regionais, referente ao Requerimento nº 1.177, de 1995, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.....

Nº 822, de 1995, de 31 de outubro último, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 1.165, de 1995, de informações, do Senador Osmar Dias.....

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento dos Ofícios nºs S/59 e S/60, de 1995 (nºs 3.034 e 3.035/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da Prefeitura do Município de São Paulo, para que possam emitir letras financeiras para os fins que especificam.....

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que altera a distribuição da arrecadação da Loteria Esportiva Federal, redirecionando para o desporto não-profissional o percentual destinado aos clubes e federações de futebol e para as Associações das Pioneiras Sociais o percentual devido ao FUNDESP e dá outras providências.....

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que dispõe sobre o regime da bolsa de estudo em estabelecimento público de ensino superior e dá outras providências.....

Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que dispõe sobre a fabricação de derivados de fumo e dá outras providências.....

1.2.4 – Requerimentos

Nº 1.429, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Sr. Ministro do Planejamento informações que menciona.....

Nº 1.430, de 1995, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dis-

põe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Secretaria da Receita Federal, por parte das instituições financeiras, sociedades corretoras e assemelhadas que específica, seja examinado, além da Comissão de Assuntos Econômicos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Defesa de reformas estruturais no País. Análise do federalismo no Brasil.....

SENADOR CASILDO MALDANER – Visita do Ministro Sérgio Motta ao Congresso Nacional. Inopportunidade de emenda constitucional para permitir a reeleição do Presidente da República.

SENADOR JONAS PINHEIRO – Situação de abandono em que se encontra o Proálcool....

SENADOR ERNANDES AMORIM – Ofício encaminhado ao Presidente José Sarney, solicitando a convocação do ex-Deputado Márcio Moreira Alves para prestar esclarecimentos sobre artigo publicado no jornal *O Globo*, de sua autoria, concernente a aumento de subsídios dos parlamentares.....

1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal. Aprovada, em 2º turno, após usarem da palavra os Srs. Senadores Antônio Carlos Valares, Ney Suassuna, Júnia Marise, Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Ronaldo Cunha Lima, Eduardo Suplicy, Josphat Marinho e Roberto Freire.....

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Transferência do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653/90, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências, da Ordem do Dia da sessão de 16 de novembro de 1995 para a do dia 21 de novembro de 1995.....

1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senadores, nos termos de

02543	SENADOR BERNARDO CABRAL – Defesa de reformas estruturais no País. Análise do federalismo no Brasil.....	02548
02543	SENADOR CASILDO MALDANER – Visita do Ministro Sérgio Motta ao Congresso Nacional. Inopportunidade de emenda constitucional para permitir a reeleição do Presidente da República.	02553
02543	SENADOR JONAS PINHEIRO – Situação de abandono em que se encontra o Proálcool....	02557
02543	SENADOR ERNANDES AMORIM – Ofício encaminhado ao Presidente José Sarney, solicitando a convocação do ex-Deputado Márcio Moreira Alves para prestar esclarecimentos sobre artigo publicado no jornal <i>O Globo</i> , de sua autoria, concernente a aumento de subsídios dos parlamentares.....	02558
02543	Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal. Aprovada, em 2º turno, após usarem da palavra os Srs. Senadores Antônio Carlos Valares, Ney Suassuna, Júnia Marise, Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Ronaldo Cunha Lima, Eduardo Suplicy, Josphat Marinho e Roberto Freire.....	02559
02545	Transferência do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653/90, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências, da Ordem do Dia da sessão de 16 de novembro de 1995 para a do dia 21 de novembro de 1995.....	02570

Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde. Aprovada, em 2º turno, após usarem da palavra os Srs. Coutinho Jorge, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Antônio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, Humberto Lucena, Roberto Freire, Carlos Patrocínio, Epitácio Cafeteira, Sebastião Rocha, Bernardo Cabral e Lúcio Alcântara. À Câmara dos Deputados.....		02570	1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Comentários à Portaria nº 6/95, da Procuradoria da República do Distrito Federal, que instaura inquérito civil público para apurar vazamento de informações sigilosas, oriundas do Banco Central, por ocasião da mudança da política cambial.....	02581
1.3.3 – Comunicação da Presidência Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 9, de 1995.....		02578	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Realização da jornada "Zumbi pela Vida", promovida pela Central Única dos Trabalhadores, em comemoração ao tricentenário da morte daquele histórico líder negro.....	02582
1.3.4 – Ordem do Dia (continuação) Parecer nº 671, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 306, de 1995 (nº 961/95, na origem), de 12 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor NELSON ANTÔNIO DAIHA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Clasista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Roberto Freire e José Eduardo Dutra,		02579	SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Críticas à possibilidade de reeleição do atual Presidente da República.....	02587
Parecer nº 672, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 307, de 1995 (nº 962/95, na origem), de 12 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LUIZ MALHEIROS TOURINHO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998. Aprovado.....		02580	SENADOR JÚLIO CAMPOS – Deterioração da malha rodoviária nacional.....	02588
Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 318, de 1995 (nº 1.038/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA PIRES DO RIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. Apreciado em sessão secreta.		02580	SENADOR JOSÉ BIANCO – Defesa dos direitos e da estabilidade do servidor público.....	02590
Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 319, de 1995 (nº 1.039/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO PAULO ROUANET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca. Apreciado em sessão secreta.....		02580	SENADOR ROBERTO FREIRE – Homenagens póstumas ao Sr. Sérgio Dieb, arquiteto e dirigente político do Rio Grande do Norte, assassinado na madrugada do ultimo dia 4, na cidade de Natal.....	02592
		02580	SENADOR ROMEU TUMA – Homenagens de pesar pelo falecimento do professor Paulo Sawaya.....	02593
		02580	SENADOR JOSÉ SARNEY – Apelo ao governo para a imediata suspensão do contingenciamento das importações da Zona Franca de Manaus e Zonas de Livre Comércio da Amazônia, dentre elas a de Macapá – AP.....	02593
		02580	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comemoração, no dia de hoje, do Dia Mundial do Urbanismo. A importância do urbanismo como ciência e arte multidisciplinar e orgânica da urbe. Conferência Habit II, promovida pela ONU para discutir o tema "O Futuro das Cidades".....	02594
		02580	1.3.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
			1.4 – ENCERRAMENTO	
			2 – RETIFICAÇÃO	
			Ata da 184ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 7 de novembro de 1995 e publicada no Diário do Senado Federal do dia seguinte.....	02599
			3 – EMENDAS OFERECIDAS À COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA AO ESTUDO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994 (Nº 3.710-B/93, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Repúblicação.)	
			4 – ATAS DE COMISSÕES	
			Atas das 23ª e 24ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas, ambas, em 31 de outubro de 1995.....	02601

Ata da 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 31 de outubro de 1995.....	02610
5 – ATO DO DIRETOR-GERAL	
Nº 848, de 1995.....	02636
6 – MESA DIRETORA	
7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS	

- 8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
 11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 186^a Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de novembro de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos – Magalhães Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – oão Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – omeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 360/95, de 1º do corrente, do Secretário Especial de Políticas Regionais, referente ao Requerimento nº 1.177, de 1995, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Nº 822/95, de 31 de outubro último, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 1.165, de 1995, de informações, do Senador Osmar Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/59 e S/60, de 1995 (nºs 3.034 e 3.035/95, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da Prefeitura do Município de São Paulo, para que possam emitir letras financeiras para os fins que especificam.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 303, DE 1995

Altera a distribuição da arrecadação da Loteria Esportiva Federal, redirecionando para o desporto não-profissional o percentual destinado aos clubes e federações de futebol e para as Associações das Pioneras Sociais o percentual devido ao FUNDESP e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 43 e o art. 45 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 43.

I – para fomento do desporto não-profissional:

a) receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;

b) adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido arredondamento de seu valor feito nos concursos de prognósticos a que se refere o Decreto-Lei nº 59, de 27 de maio de 1969, e a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, destinada ao cumprimento do disposto neste inciso;

c) doações, legados e patrocínios;

d) prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados;

e) cinco inteiros e dois décimos por cento da arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva Federal, conforme estipulado no inciso V do art. 45 desta lei;

f) outras fontes.

.....

Art. 45. A arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva Federal terá a seguinte destinação:

I – quarenta e cinco por cento para pagamento dos prêmios, incluindo o valor correspondente ao imposto sobre a renda;

II – vinte por cento para a Caixa Econômica Federal, destinados ao custeio total da administração dos concursos de prognósticos desportivos;

III – dez por cento para pagamento, em parcelas iguais, às entidades de prática desportiva constantes do teste, pelo uso de suas denominações ou símbolos;

IV – quinze por cento para as Associações das Pioneras Sociais;

V – cinco inteiros e dois décimos por cento para o Fundesp, destinados exclusivamente para fomento do desporto não-profissional.

Parágrafo único. O total da arrecadação, deduzidos os valores previstos nos incisos I, II, III, IV e V, será destinado à seguridade social."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, e outras disposições em contrário

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1995. –
Senador **Ernandes Amorim**.

LÉGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.672, DE 6 DE JULHO DE 1993

Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.

.....

Art. 43. Constituem recursos do FUNDESP:

I – para fomento ao desporto não profissional:

a) receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei;

b) adicional de quatro e meio por cento incidente sobre cada bilhete, permitido o arredondamento do seu valor feito nos concursos de prognósticos a que refere o Decreto-Lei nº 594⁽⁴⁾, de 27 de maio de 1969 e a Lei nº 6.717⁽⁵⁾, de 12 de novembro de 1979, destinada ao cumprimento do disposto neste inciso;

c) doações, legados e patrocínios;

d) prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados;

e) (vetado);

f) outras fontes.

II – para assistência ao atleta profissional e ao em formação:

a) um por cento do valor do contrato do atleta profissional pertencente ao Sistema Federal do Desporto, devido e recolhido pela entidade contratante;

b) um por cento do valor da indenização fixada pela entidade cedente, no caso de cessão de atleta a entidade estrangeira;

c) um por cento da arrecadação proveniente das competições organizadas pelas entidades federais de administração do desporto profissional;

d) penalidades disciplinares pecuniárias aplicadas aos atletas profissionais pelas entidades de prática desportiva, pelas de administração do desporto ou pelos Tribunais de Justiça Desportiva;

e) receitas oriundas de concursos de prognósticos previstos em lei; --

f) dotações, auxílios e subvenções da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

g) doações, legados e outras receitas eventuais.

Art. 45. A arrecadação obtida em cada teste da Loteria Esportiva Federal terá a seguinte destinação:

I – quarenta e cinco por cento para pagamento dos prêmios, incluindo o valor correspondente ao Imposto sobre a Renda;

II – vinte por cento para a Caixa Econômica Federal, destinados ao custeio total da administração dos concursos de prognósticos desportivos;

III – dez por cento para pagamento, em parcelas iguais, às entidades de prática desportiva, constantes do teste, pelo uso de suas denominações ou símbolos;

IV – quinze por cento para o FUNDESP.

Parágrafo único. O total da arrecadação, deduzidos os valores previstos nos incisos I, II, III e IV será destinada à seguridade social.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 304, DE 1995

Dispõe sobre o regime da bolsa de estudo em estabelecimento público de ensino superior e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Não será gratuito o ensino superior realizado em estabelecimento público.

Parágrafo Único. O Poder Executivo fixará o custo da anuidade escolar a ser cobrada pelo estabelecimento público de ensino superior.

Art. 2º O estabelecimento público de ensino superior implantará regime de bolsa de estudo, parcial ou total, destinado ao custeio de atividade escolar para aluno menos favorecido, segundo a renda familiar a ser comprovada através da apresentação, pelo interessado, da Declaração de Rendimentos relativa ao exercício fiscal imediatamente anterior ao da sua matrícula.

Art. 3º O Poder Executivo fixará os limites da renda familiar máxima a ser considerada, para excluir o aluno do regime de bolsa de estudo.

Art. 4º Os recursos originários das anuidades escolares, a serem cobradas nos termos desta lei, destinam-se à melhoria da qualidade de ensino, pelo

respectivo estabelecimento público, vedado o custeio de despesas administrativas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O atual modelo de ensino superior é, por sua natureza, excludente, na medida em que privilegia os segmentos mais favorecidos da sociedade brasileira, cujos filhos, pela melhor condição econômica dos pais, ocupam a maioria das vagas nos estabelecimentos públicos de ensino superior.

Por seu turno, assiste-se atualmente, às precárias condições econômico-financeiras da quase totalidade dos estabelecimentos de ensino superior do Brasil.

A consequência direta dessas dificuldades é a perda gradativa da qualidade de ensino superior no Brasil o que resulta na oferta ao mercado de trabalho de profissionais não devidamente qualificados.

Ao onerar o ensino superior prestado por estabelecimento público, o presente Projeto de Lei objetiva garantir a possibilidade de que esse possa ter condições de investir mais e melhor na melhoria da qualidade do ensino superior, vedado o emprego dos recursos originários das anuidades escolares em despesas de natureza administrativa.

Cuida, no entanto, este Projeto de Lei de proteger alunos menos favorecidos, ao estabelecer o regime de bolsa de estudo, parcial ou total, com o fito de custear os seus estudos, na forma a ser disciplinada pelo Poder Executivo.

Fica evidente, portanto, o caráter distributivo do presente Projeto de Lei, estabelecendo encargos para o custeio da anuidade escolar, em função da renda familiar de cada aluno.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1995. __
Senador **Ernandes Amorim**, Quarto Secretário do Senado Federal.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 305, DE 1995

Dispõe sobre a fabricação de derivados de fumo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os fabricantes de derivados de fumo deverão indicar nas respectivas embalagens, os per-

centuais relativos aos teores de nicotina e do monóxido de carbono.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A simples advertência divulgada nas embalagens dos cigarros de que "fumar provoca diversos males à sua saúde", não oferece as informações suficientes para que o cidadão possa exercer seu livre arbítrio de fumar, a partir da avaliação abalizada da repercussão do fumo na sua saúde.

A indicação nas embalagens dos cigarros, e dos demais produtos derivados do fumo, dos teores de nicotina e de monóxido de carbono permitirá ao usuário uma melhor avaliação das consequências do seu hábito sobre a sua saúde.

É evidente o interesse deste Projeto de Lei para a sociedade, ao respeitar o livre arbítrio do cidadão mas, ao mesmo tempo, criando condições para que o mesmo exerça-o, dispondo das informações relacionadas ao conteúdo do produto que irá consumir.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1995. – Senador **Ernandes Amorim**, Quarto Secretário do Senado Federal.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

• REQUERIMENTO Nº 1.429, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, da Constituição Federal, sejam solicitadas, por esta Casa, ao Exmº Sr. Ministro do Planejamento, Dr. José Serra, as seguintes informações de competência do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):

– Relação de todas as empresas brasileiras que, tendo sido objeto do Programa Nacional de Desestatização, foram privatizadas no corrente exercício de 1995, até 31 de outubro, constando:

– Nome da empresa;

- Data do leilão;
- Preço mínimo estabelecido pelo leilão;
- Preço final de venda;
- Principais adquirentes;
- Relação das moedas utilizadas no processo de privatização;

– Relação dos débitos dessas empresas privatizadas, de 24-10-91 a 31-10-95, junto ao Sistema Financeiro BNDES, nominando os vencidos e os vencimentos até a última prestação, incluindo aí, especificação das taxas de juros incidentes;

– Volume de recursos novos liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ano a ano, ou seja, em 1991, 1992, 1993, 1994 e em 1995 (no que se refere a este último, até outubro), nominando taxas de juros incidentes, cotação e prazo do financiamento.

Ora, Programa Nacional de Desestatização, instituído através da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, tem o escopo de promover a reordenação da posição do Estado na Economia, transferindo para a iniciativa privada as atividades econômicas passíveis de por ela serem exploradas. Trata-se de o Estado declinar da tutela desnecessária a setores que dela possam prescindir, para que concentre seus esforços e recursos em áreas onde sua interveniência se faça imprescindível.

Em resumo, privatizar, para o Estado, importa, primordialmente, a redução da dívida pública federal, o saneamento financeiro do setor público.

Dessarte, as informações ora requeridas afiguram-se de capital importância para que esta Casa, a contento, cumpra o dever de se inteirar sobre a eficácia e eficiência do PND, sobre a consecução dos objetivos a este que se propõe. A Câmara Alta não pode e não deve ficar alheia a esse tipo de informação, que lhe permitirá saber até que ponto a privatização no País está evitada da devida e necessária responsabilidade por parte do setor público que a promove. As respostas aos quesitos apresentados, propiciarão, por conseguinte, a inferência, em exata medida, sobre a efetiva contribuição das privatizações ocorridas no País para o saneamento financeiro do Estado.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1995. – Senador **João Rocha**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.430, DE 1995

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Secretaria da Receita Federal, por parte das instituições financeiras, sociedades corretoras e assemelhadas que específica", seja examinado, além da Comissão de Assuntos Econômicos, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

1. Pretende o PLS 07/95, complementar, que sejam fornecidas pelas instituições financeiras e sociedades afins, mensalmente, à Secretaria da Receita Federal, informações relativas a operações financeiras superiores a 20000 UFIR.

2. A instituição financeira que não cumprir as determinações do referido projeto, ficará, segundo o Projeto sujeita a pena de multa de 1.000 UFIR's por dia de atraso e as pessoas físicas dela titulares as penas previstas nos capítulos III e IV do Título X do Código Penal.

3. O projeto, entretanto é inconstitucional sob os aspectos formal e material.

4. O art. 192 da Constituição Brasileira é taxativo ao exigir a edição de uma lei complementar **una** para disciplinar o Sistema Nacional, bem como a organização e o funcionamento das instituições financeiras públicas e privadas.

O eminentíssimo Ministro Sydney Sanches, em seu voto condutor do acórdão proferido na ADIN 4-7-DF, acolheu os fundamentos de manifestações que já transcrevera, inclusive as dos doutos Hely, Caio Tacito e José Frederico reproduzidas neste parecer, nos seguintes termos:

"Acolho, no substancial, a fundamentação dos pareceres da Consultoria Geral da República (SR-70/88), aqui impugnado, da Advocacia Geral da União (fls. 209/212) e

dos juristas e professores Hely Lopes Meirelles, Caio Tacito, José Frederico Marques, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Celso Bastos, Ives Gandra da Silva Martins, José Alfredo de Oliveira Baracho, Rosah Russomanno, Cid Heráclito de Queiroz, Arnoldo Wald e Geraldo Vidigal.

Também entendo que o **caput** do art. 192, único dedicado ao Capítulo do "Sistema Financeiro Nacional" comanda todos os seus incisos e parágrafos, quando diz:

"Artigo 192 – O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar..."

5. Somente por lei complementar, **una**, que destrutura ao Sistema Financeiro Nacional, disciplinando as matérias do **caput**, incisos e parágrafos do artigo 192 da Constituição Brasileira, podem ser definidas alterações ao regime jurídico-profissional dos Bancos.

É inconstitucional, portanto, sob o aspecto formal, a proposta em epígrafe, por pretender dispor, isoladamente, sobre o sigilo bancário, um dos aspectos mais relevantes do Sistema Financeiro Nacional e do funcionamento das instituições financeiras que o compõe.

6. Sob o aspecto material é, igualmente, inconstitucional a proposta em epígrafe.

Pretende o projeto autorizar quebra de sigilo bancário sem a necessária ordem judicial ou de comissão parlamentar de inquérito.

O sigilo bancário no entanto, está consagrado como direito individual dos cidadãos, nos inciso X e XII do artigo 5º, da Constituição do Brasil.

O Supremo Tribunal Federal assim já o reconheceu no V julgamento do Pedido nº 577, Questão de Ordem relatado pelo Exmº Ministro Carlos Velloso, conforme publicado no DJU de 23-4-93.

No mesmo sentido, o Exmº Ministro Celso de Mello, em despacho proferido nos autos do Inquérito nº 899-1/DF, destacou:

"A relevância do direito ao sigilo bancário – que traduz, na concreção do seu alcance, uma das projeções realizadas do direito à intimidade – impõe, por isso mesmo,

cautela e prudência ao Poder Judiciário na determinação da ruptura da esfera de privacidade individual, que o ordenamento jurídico, em norma de salvaguarda, pretendeu submeter à cláusula tutelar de reserva constitucional (CF, art. 5º, X)".

Portanto, por violar garantias constitucionais a intimidade e ao sigilo de dados, consagrados, nos incisos X e XII do artigo 5º da Constituição Brasileira, pretendendo exigir fornecimento de dados a autoridades fazendárias, por bancos, sem anterior autorização judicial, ou Comissão Parlamentar de Inquérito é necessária a apreciação da constitucionalidade da proposta pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1995. – Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, 15 meses após a adoção da nova moeda e cerca de dois anos após o lançamento do Plano, é inegável que o Real tenha concretizado resultados que não haviam sido obtidos por qualquer dos planos que o precederam pois vem garantindo, ao longo de todo esse já considerável período de 15 meses, a manutenção de taxas inflacionárias muito baixas, sem o recurso ao expediente artificial do congelamento de preços. Por outro lado, existe total consenso, até mesmo e especialmente entre os formuladores e condutores da política econômica, de que este sucesso não está de forma alguma assegurado e que – mais do que isso – a estabilidade monetária conquistada só perdurará, e só lograremos retomar o desenvolvimento, se formos capazes de levar a bom termo as reformas estruturais que o País necessita.

Em função desse entendimento, o Executivo e o Legislativo vêm se empenhando, nos últimos meses, na elaboração, análise, discussão e aprovação de uma série de emendas constitucionais. Como é do conhecimento geral, o Congresso Nacional já aprovou o primeiro conjunto de emendas, as quais introduziram significativas alterações em dispositivos

concernentes à ordem econômica, reduzindo a participação direta do Estado nas atividades produtivas, abrindo nossa economia à maior participação de capitais estrangeiros e criando as condições necessárias para o incremento da produtividade e da competitividade.

No presente momento, está o Legislativo empenhado na análise da Proposta de Reforma Administrativa, encaminhada pelo Presidente da República, e, na seqüência, haveremos de enfrentar as questões das reformas tributárias e político-eleitoral.

Existe, porém, um problema que possui implicações com essas últimas reformas referidas, que é da maior relevância e tem sido inexplicavelmente relegado a quase completo esquecimento: refiro-me à questão do federalismo.

Penso que ninguém discordará da afirmação de que as terríveis agruras que o País tem vivido ao longo dos últimos 15 anos tem sua origem principal na má administração dos negócios públicos e não em fatores externos adversos que estejam fora do nosso controle. Todavia, é importante deixar claro que quando falo em má administração não me refiro necessariamente à eventual inépcia dos governantes, mas sim a dificuldades muito objetivas para boa gerência da Nação, em função das graves deformações de nossa estrutura política.

É muito antiga a aspiração federalista da comunidade nacional. Já antes mesmo da Independência – com a Conjuração de Minas de 1789, a Inconfidência Baiana de 1798 e a Revolução Pernambucana de 1817 – estava posta a necessidade do federalismo.

Conquistada a soberania política, foi convocada a Assembléia Constituinte de 1823. Nela, o ideal federalista voltou a ser expresso, na proposição – não aprovada – de Carneiro da Cunha que definia o Império como "uma federação de províncias".

No ano seguinte, a Confederação do Equador foi sufocada a ferro e fogo em nome da unidade nacional. Dez anos mais tarde, em 1834, ocorreu nova investida no âmbito parlamentar, por meio da reforma constitucional que colocou em vigência o Ato Adicional, o qual outorgava poderes consideráveis aos Conselhos Gerais Provinciais.

Esse avanço, contudo, foi quase integralmente anulado pela Lei de Interpretação do Ato Adicional, de 1840. A inconformidade das províncias com a centralização do poder e os ideais federalistas que daí decorriam foram também os móveis da Guerra

dos Farrapos, que sacudiu o Rio Grande do Sul entre 1835 e 1845, e da Revolução Praieira de 1847, que pela terceira vez levantou Pernambuco contra o poder central.

Vê-se, portanto, que a reivindicação federalista tem suas raízes fincadas no período colonial e foi o tema predominante da luta política no período imperial, tendo sido um dos motivos relevantes, quando não o principal, das mais importantes revoluções ocorridas antes do advento da República.

A primeira Constituição Republicana, promulgada em 1891, consagrou, finalmente, o regime federativo, pelo qual haviam lutado e até dado suas vidas tantos heróis brasileiros. Mais do que isso, aquela Constituição concedia amplíssima autonomia às unidades federadas, autorizando-lhes, por exemplo, a livre contratação de empréstimos no exterior, a cobrança de impostos de exportação, a criação de barreiras fiscais interestaduais e até mesmo a manutenção de forças armadas próprias.

Ocorre, contudo, que se esse foi o figurino constitucional desenhado, na prática as coisas ocorreram de forma muito diversa. A arraigada tradição de centralização do poder, vigente durante quase 400 anos de história colonial e imperial, não haveria de se desvanecer como num passe de mágica, graças unicamente à alteração da estrutura jurídico-institucional da Nação.

Na verdade, mesmo em nível de formulação teórica, não eram poucos os adeptos do ideal republicano que advogavam de forma explícita uma concepção de Estado claramente unitária. Afinal, não devemos esquecer a forte influência do positivismo sobre os próceres republicanos. Essa herança filosófica - que no âmbito das idéias políticas correspondia à defesa de um regime centralizado, modernizador e ditatorial - manifestou-se freqüentemente ao longo de toda nossa história republicana, desde os seus primórdios.

Foi assim que, mesmo sob o regime da Constituição de 1891, com sua previsão de ampla autonomia para os Estados, o princípio federativo passou a ser constantemente eludido, quer pela prática política centralizadora, quer pela formação de hegemonias regionais. Já os dois primeiros Presidentes da República exerceram seus mandatos de forma ditatorial, decretando intervenções federais nos Estados por diversas vezes e governando longos períodos sob estado de sítio.

Desimporta, nesse momento, entrar no mérito dos motivos de cada um desses Chefes de Estado

para assim procederem. O que desejamos é apenas lembrar o largo fosso que separa o federalismo formalmente vigorante no Brasil da realidade concreta de um poder central hipertrofiado e onipresente, em muitos momentos de nossa história.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Já cedi, com muita honra, eminente Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Note V. Ex^a que nessa Primeira República a que se refere as intervenções foram por vezes tão violentas que inclusive a Capital do seu Estado foi bombardeada.

O SR. BERNARDO CABRAL - É verdade. E V. Ex^a sabe que foi exatamente no ano de 1910.

A Sr^a Benedita da Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Em seguida, vou apenas concluir este raciocínio.

Ao longo de quase cento e seis anos de vida republicana, o País já viveu sob sete regimes constitucionais diferentes, nesse número incluída a Emenda Constitucional de 1969. Todos esses Diplomas consagraram a forma federativa do Estado brasileiro, inclusive a Carta outorgada em 1937, formuladora de um Estado francamente corporativo, cópia de modelos fascistas europeus. Nesse caso, a incerteza chegou ao seu extremo, levando-se em consideração o conjunto daquela Constituição, com seus variados mecanismos de fortalecimento do poder central, que apontavam para uma efetiva liquidação de qualquer resquício federativo. Chegou-se ao cúmulo de proibir bandeiras e emblemas estaduais!

Concedo o aparte a V. Ex^a, eminente Senadora Benedita da Silva.

A Sr^a Benedita da Silva - Senador Bernardo Cabral, estou atenta ao seu pronunciamento, no qual V. Ex^a apresenta a trajetória do federalismo. Fiquei receosa de pedir o aparte, porque não gostaria de quebrar o raciocínio de V. Ex^a. Como homem conhecedor das leis e que teve a oportunidade de ser o nosso Relator na Constituinte - e a nossa nova Constituição tem, sobretudo, a responsabilidade de garantir a participação e a democracia -, e sendo V. Ex^a um dos grandes que têm contribuído para o enriquecimento do nosso conhecimento - posso dizer isto porque acompanho a sua trajetória desde a Câmara dos Deputados -, fiquei receosa, como disse antes, não só porque não gostaria de quebrar o ra-

clocínio de V. Ex^a, mas também porque estou, mais uma vez, aprendendo com V. Ex^a a conhecer melhor o processo do federalismo no Brasil, sua tradição, sua trajetória. Mas pareceu-me que faltou algo - e exatamente naquele momento eu iria intervir. De tantos processos que tivemos, um me chamou a atenção: a não ser que V. Ex^a tenha que falar sobre ele mais adiante -, foi o que aconteceu naquele grande teatro da terra dos Guararapes. Ele marcou profundamente. Pernambuco, hoje, é orgulho da Federação, mas sabemos que ali correu sangue, e muito. Foi uma grande vitória, da qual temos muito orgulho, mas temos vivido momentos muito difíceis. A tradição aguerrida do povo brasileiro na verdade não impedi, em meio a situações altamente autoritárias, que ele reagisse. Hoje, vivemos um novo momento da democracia brasileira e temos ainda algumas situações que precisam ser analisadas por nós. V. Ex^a teve o cuidado de dizer que quando fala da má administração longe está de colocar nossa administração atual. Mas precisamos abrir a nossa Federação, fortalecê-la ao máximo. A forma de fortalecê-la é fazer que ela seja aberta, transparente, democrática, participativa, para que possamos não só ter uma Federação forte, mas, dentro desses princípios, garantir aquilo que eleva e leva o nome do nosso País para além do Brasil, que é administrar com transparência, com competência e com democracia.

O SR. BERNARDO CABRAL - Em primeiro lugar, além de agradecer a V. Ex^a a gentileza do aparte, quero dizer-lhe que V. Ex^a é daquelas pessoas que quando aprendem estão ensinando. De modo que, para mim, não é surpresa a sua colocação.

Citei, ainda há pouco, a Revolução Praieira de 1947, que, pela terceira vez, levantou Pernambuco contra o Poder Central.

V. Ex^a verá mais adiante que, realmente, para bem compreender a natureza das históricas dificuldades do federalismo no Brasil, é necessário ter claro que a tradição colonial centralizadora, a que antes me referi, não foi um fenômeno homogêneo e unidirecional. Se, por um lado, o princípio centralizador vigia plenamente na metrópole, por outro lado Portugal carecia dos recursos demográficos e financeiros necessários para ocupar um território tão vasto. Por esse motivo, viu-se forçado, desde cedo, a permitir o estabelecimento de estruturas regionalizadas de poder, baseadas na propriedade da terra.

Essa circunstância, porém, Senadora Benedita da Silva, nunca esteve livre de tensões e contradições

internas, o que ocasionou a criação de um autêntico movimento pendular na política brasileira, que oscila entre centralização e descentralização sem que jamais se tenha conseguido atingir o ponto de equilíbrio entre a soberania da Nação e a autonomia dos Estados.

Observando a situação a partir do ponto de vista das unidades federadas, flagraremos o paradoxo simétrico: o discurso favorável ao fortalecimento da autonomia, a valorização das instâncias regionais e locais de Governo convivem freqüentemente com uma atitude de dependência, de busca de proteção paternalista junto ao poder central.

Na lógica do movimento pendular antes descrito, os movimentos de liberalização democrática coincidiram com tentativas de revitalização do federalismo. Foi assim com a Constituição de 1946, a qual incluiu uma medida inovadora, correlata ao princípio federativo, que foi a adoção de um percentual de receitas tributárias da União em favor das regiões Norte e Nordeste.

Por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88, na qual tive a subida honra de ocupar o cargo de Relator Geral, prevalecia a preocupação de garantir a consolidação das liberdades públicas e das instituições democráticas. Por via de consequência, foram incluídos, no novo texto constitucional, dispositivos inspirados na idéia de fortalecimento do princípio federativo, entendido esse como um dos pilares da nova ordem democrática.

Nossa atual Carta Magna reconhece, pioneiramente, o **status** de unidades federadas para os municípios e concede-lhes, bem como aos Estados, liberdade um pouco maior de auto-organização e aumento da capacidade arrecadadora.

Essa descentralização tributária visava a criar um novo pacto federativo que valorizasse a proximidade, nos planos regional e local, entre o governo e o cidadão. Todavia, não foi ainda desta vez que a ordem constitucional logrou amparar um federalismo de eficácia plena, pois não fomos capazes de fixar uma nítida distribuição de competência entre as esferas de governo, nem de delimitar as novas funções coordenadoras do Governo Federal.

Conquanto se tenha transferido significativa parcela da arrecadação tributária total para Estados e Municípios, não se repassaram encargos na mesma proporção, fazendo com que a União ficasse sobrecarregada de atribuições das quais não se pode desincumbir por falta de recursos. O resultado é que

ainda hoje encontramos o Executivo Federal definindo políticas sociais para cuja realização não dispõe dos meios financeiros necessários e cujo desempenho gerencial é, reconhecidamente, o pior possível.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o bom-senso nos indica que não cabe à União atender a demandas públicas mais ajustadas à competência de Estados e Municípios, os níveis políticos credenciados a satisfazer as carências primeiras da população. Todavia, pelo Brasil afora, nos rincões mais longínquos, pode-se flagrar a prestação de serviços essenciais, por parte do Governo Federal, em substituição às entidades locais de governo. Como se sabe, a qualidade desse atendimento é muito baixa e vem caindo constantemente. Pior ainda, em grande parte o dinheiro do contribuinte é malbaratado em obras desnecessárias, em despesas supérfluas ou em serviços que não correspondem às necessidades e aspirações da população, situação que contrasta com a multiplicidade, variedade e profundidade de nossas deficiências estruturais. O fato é que os Governos Estaduais e Municipais têm muito melhores condições de otimizar a utilização de recursos públicos, dirigindo-os para as efetivas necessidades do povo e suprindo-as da forma mais econômica possível.

É forçoso reconhecer que alguns pontos introduzidos pela Carta de 88 contribuíram para o desajuste de alguns problemas nacionais. Intensificaram-se as transferências e pressões entre os Municípios, os Estados* e o Governo Federal. Sobre a União, continuaram a incidir as mais pesadas tarefas, como as de dar direção e ritmo às mudanças, de promover uma política de estabilização, de sustar os efeitos perversos da inflação e de acabar com a anarquia das funções e das contas públicas.

Afora haver ampliado as responsabilidades da União e, paralelamente, haver reduzido suas disponibilidades financeiras, a Carta de 1988 não conseguiu libertar-se do equívoco das seis Constituições republicanas que a precederam: estabeleceu um sistema institucional para a União e praticamente obrigou a sua reprodução, tanto em nível estadual quanto municipal.

Em outras palavras: Estados e Municípios estão obrigados a ser miniaturas do modelo organizativo da União, imposição essa que vale tanto para a organização político-institucional quanto para a tributária. Assim sendo, todos os Estados e Municípios têm a mesma organização política e a mesma estrutura tributária. Trata-se, na espécie, de uma autêntica

federalização ao contrário, verticalizada, de cima para baixo.

Essa situação, associada à inconsistente discriminação de rendas, terminou perpetuando um modelo perverso, que gerou os atuais desequilíbrios regionais e uma situação de colonialismo interno que só se tem agravado.

A possibilidade de um Estado arrecadar tributos em outros Estados, a falta de compensação a Estados que adquirem produtos com alíquotas altas, subsidiando empregos e arrecadações em outro Estado e outras anomalias beneficiaram os Estados mais industrializados, de tal forma que hoje sua infra-estrutura é incomparável em relação à dos demais.

O Sr. Francelino Pereira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Já vou conceder, Senador, mas gostaria apenas de concluir o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - (Faz soar a campainha.)

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Eu pediria a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Já houve uma tolerância da Mesa, nobre Senador. O tempo de V. Ex^a esgotou-se há três minutos. Concedo-lhe mais um minuto para concluir.

O SR. BERNARDO CABRAL - A centralização tributária, eliminando - ao menos em tese - a possibilidade da concessão de incentivos fiscais, puniu os Estados com menor nível de infra-estrutura, pois os obriga a cobrar o mesmo por serviço inferior. Hoje, o Piauí, por exemplo, que não tem a mesma infra-estrutura, é obrigado a tributar as empresas que ali se instalaram da mesma forma que São Paulo. É evidente que com essas regras os Estados mais pobres não podem competir. Os Estados podem e devem ter níveis diferentes de tributação, dependendo da abrangência e dos custos dos serviços prestados.

Nessa medida, repensar o modelo federativo, tanto em termos políticos como em termos institucionais - inclusive tributários -, é providêncial imperiosa para acabar com a dramática e perversa assimetria de nosso federalismo, que criou, dentro de nossas fronteiras, zonas de marginalização e exclusão, sem

a superação das quais jamais teremos desenvolvimento harmônico e equilibrado.

Esse novo modelo para a federação brasileira deverá fundamentar-se na autonomia de Estados e Municípios para adotarem a organização político-institucional e tributária que melhor lhes convier e na definição clara das competências e encargos desses entes federativos, a fim de que não haja dúvida acerca do que lhes cabe no tocante à prestação de serviços públicos, eliminada assim, a hipótese de competência concorrente com a União.

A vastidão territorial do Brasil, que traz consigo o problema das distâncias quase insuperáveis, impõe-nos a forma federativa de Estado. Não seria concebível, no mundo de hoje cogitar da adoção da forma unitária para um País com as dimensões do Brasil. Por outro lado, a injustiça dos mecanismos políticos de transferências de recursos e de representação territorial, a desigualdade regional e o colonialismo interno estão conduzindo a uma situação de séria enfermidade de nossa estrutura política, que poderá, no futuro, representar concreta ameaça de desintegração e nosso sistema federativo. Trata-se de uma situação que exige medidas concretas.

A principal qualidade do federalismo - quando corretamente formulado e exercido - consiste em sua capacidade de compatibilizar os objetivos nacionais com a disparidade das condições regionais. Alexis de Tocqueville, ao examinar as instituições políticas norte-americanas em sua obra clássica, *A Democratização na América*, afirmou:

"É para unir as vantagens diversas que resultam da grandeza e da pequenez das nações que foi criado o sistema federativo. Basta deitar os olhos sobre os Estados Unidos da América para perceber todo o bem que decorre, para eles, da adoção deste sistema."

Federalismo, no Brasil de hoje, é um termo que precisa ser liberado de sua velha cunha regionalista e tomado como sinônimo de eqüidade e justiça. Eqüidade e justiça essas distribuídas em favor de uma sociedade civil capaz de ser protagonista social e não apenas a sombra reflexa dos poderes públicos. O País nunca será homogêneo, mas podemos reduzir a desigualdade e promover a convivência baseada nos princípios de justiça. Para isso precisamos de regras políticas claras e de constas transpa-

rentes, que permitam um alocação de recursos mais democrática e equilibrada.

Para definirmos nosso novo pacto federativo, podemos basear-nos nos princípios de que tudo que puder ser feito pela comunidade menor não deve ser feito pela comunidade maior, e de que o Estado não deve fazer o que pode ser de iniciativa da sociedade.

Nesse novo pacto, o município pode vir a ser, pela primeira vez na História Brasileira, o grande protagonista da Federação. Para isso, precisará ser dotado de mais poder tributário, mas também de maiores responsabilidades. Quanto ao Governo Federal, deveria ter restrinhas suas funções à ação coordenadora e avaliativa, à justiça, à segurança interna e externa, à representação diplomática e ao controle da moeda. A construção da infra-estrutura, sempre cara, também exige a presença federal, bem como os investimentos selecionados em ciência e tecnologia, educação e formação de recursos humanos. Seria também tarefa indispensável do Governo Federal facilitar o acesso a todas as redes e aos benefícios que emergem rapidamente com o processo de globalização.

Sr. Presidente e Srs. e Srs. Senadores, embora reconhecendo a deficiência da Constituição de 88 ao deixar de fixar com nitidez a distribuição de competências entre as esferas de Governo, não podemos deixar de louvar o avanço nela contido no sentido de alargamento da autonomia das unidades federadas. O melhor caminho a trilhar hoje é o aprofundamento do federalismo incompleto anunciado na Carta de 88. Esse aprofundamento haverá de consistir na transferência da esfera federal para a dos Estados e Municípios, com o consequente estabelecimento de uma base tributária mais sólida para os mesmos. Essa descentralização exigirá, por certo, maior responsabilidade fiscal e orçamentária por parte das entidades federadas, que precisarão mostrar maior preocupação com os problemas macroeconômicos do País. A União, por sua vez, além de ocupar-se das questões de interesse nacional antes referidas, deverá passar a exercer com eficácia suas funções redistributivas, inclusive no que tange à correção das desigualdades regionais.

Sr. Presidente, Srs. e Srs.. Senadores, mais de duzentos anos após a epopéia dos Inconfidentes Mineiros, está ainda a Nação brasileira envolta no desafio de concretizar uma federação de verdade. Tenho a firme convicção de que o progresso e

a unidade perene da Pátria depende, em grande medida, de nossa capacidade de levar a cabo, com êxito, essa missão. Ao Senado Federal, enquanto Casa Parlamentar composta pelos representantes dos Estados, cabe importantíssimo papel nessa luta, para a qual, tenho certeza, não faltará o denodado empenho de cada um Srs. Senadores.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me permita ouvir os apartes dos nobres Senadores Romeu Tuma, Ronaldo Cunha Lima e o eminentíssimo Líder do PFL, Senador Francelino Pereira, que me solicitaram anteriormente a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a me desculpe, mas esses três Srs. Senadores, em seguida, farão uso da palavra na condição de oradores. S. Ex^{as} estão aguardando a conclusão do seu discurso, que já foi ultrapassado em quatro minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, então, agradeço a manifestação dos eminentes Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(O orador é cumprimentado em frente à tribuna pelo Deputado Delfim Netto.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Anais da Casa irão registrar o seu brilhante pronunciamento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Senador Bernardo Cabral, receba os meus aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esse discurso, pela sua grandiosidade, pela importância do tema, deveria acontecer após a Ordem do Dia, cujo prazo é de 50 minutos para.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

Antes, porém, lembramos aos Srs. Senadores que, após a Hora do Expediente, haverá votação de emenda constitucional.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei breve. Venho a esta tribuna atendendo a um pedido do ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima. Iria fazê-lo da bancada.

Embora em breves palavras, gostaria de tecer alguns comentários em relação à investida que houve ontem do ilustre Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, aqui, no Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, menciono a satisfação que tivemos em ver o ilustre Sr. Ministro recuperado e em plena forma, na primeira incursão que fez ao Congresso Nacional. Creio que foi importante porque S. Ex^a veio sentir de perto o clima reinante nesta Casa e no Congresso Nacional. Percorreu os gabinetes dos Presidentes do Senado e da Câmara, os gabinetes das diversas Lideranças, num verdadeiro périplo, conforme noticiam os jornais. Demonstrou-se fisicamente bem, em boa forma, o que nos traz satisfação, nos anima. É bom que o Governo venha a esta Casa, é bom que participe, que sinta - repito - o clima aqui existente.

A missão que tinha o Sr. Ministro, o assunto que estava em pauta, era a reeleição. Penso que, com essa investida, conseguiu sentir a tendência, a "cotação da Bolsa" em relação a esse assunto e à oportunidade da sua discussão.

Entendo - e confirmo pelo que foi divulgado na imprensa - que o Sr. Ministro saiu convencido de que a reeleição é um assunto que interessa a todos. Disso não há a menor dúvida. No entanto, penso ainda, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, que o Ministro Sérgio Motta saiu ontem convencido de que, em relação à oportunidade da discussão, esse não é o melhor momento. Acredito que se convenceu.

O Sr. Ministro fez uma inserção, esteve aqui, percorreu, veio com essa missão. Evidentemente, ninguém rejeita discutir o assunto, uma vez que se trata de algo que está em pauta, algo que todos comentam. No entanto - repito - , quanto à oportunidade, S. Ex^a retirou-se daqui convencido de que esse não é o melhor momento.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a diz bem: a reeleição não é uma prioridade nacional. Há tantos problemas à frente dela, que não se justifica que se suspenda a preocupação de tratar dos problemas sociais, econômicos, culturais que aí estão para se tratar de uma reeleição a respeito da qual o atual Presidente, logo após declarado eleito, declarou que não admitia.

O SR. CASILDO MALDANER - V. Ex^a atinge o âmago da questão, Senador Josaphat Marinho, onde eu pretendia chegar. É a questão central, é aquilo que a Nação vive hoje, é aquilo em torno do

qual estamos a fervilhar, é a realidade fundamental. A meu ver, S. Ex^a sentiu, como eu disse antes, a "cotação da Bolsa" em relação à reeleição. Todos aceitam debatê-la, não há a menor dúvida, mas, quanto à oportunidade, quanto ao momento, não é o presente, não é agora. As questões são justamente essas que V. Ex^a alinhou há pouco.

Acredito, Sr. Presidente, nobres Srs e Srs. Senadores, que seria importante que aqui viessem Ministros de todas as áreas, para sentir o calor, o movimento, o sentimento em relação a essas questões fundamentais. E até mesmo S. Ex^a. Já que representa o Ministério das Comunicações, como um todo, poderia também representar as comunicações entre o Governo e esta Casa. Acho que foi muito boa a visita do Ministro das Comunicações ao Congresso: elevou o sentimento da maioria dos Srs. Congressistas. Acreditamos que esta não é a oportunidade, não por se tratar de reeleição, mas porque há outras questões fundamentais, tais como reforma tributária, reforma administrativa, reforma previdenciária. Essas questões, aliás, estavam em pauta durante a campanha, tanto a do Presidente da República, quanto dos Governadores, dos Senadores, dos Deputados.

Todos nós estávamos em campanha. Não falávamos em reeleição; falávamos em mudanças, em rasgarmos algumas amarras que truncam o desenvolvimento deste País. Essa foi a plataforma de campanha de todos nós, pelo menos, da maioria.

O Sr. Josaphat Marinho - Não foi do programa, nem da propaganda de nenhum partido.

O SR. CASILDO MALDANER - É verdade, V. Ex^a diz, muito bem, Senador Josaphat Marinho. Em nenhum partido consta, como plataforma, a reeleição como tema a ser tratado este ano, nem no ano que vem. Poderá vir, sem dúvida alguma, ao natural; é uma questão de reforma, de pensamento. Mas as questões fundamentais, aquelas que foram debatidas em campanha, as que estão sendo discutidas por nós desde o início do ano, diuturnamente, têm prioridade. Elas têm amarras, andam a passo da tartaruga. Foi muito bom: o Ministro das Comunicações, depois de passar pelo que passou, recuperado, vir ao Congresso Nacional para sentir a temperatura do Senado e da Câmara.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Verifique V. Ex^a como esse é mais um problema gerado pelo sistema presidencialista. Essa preocupação com a duração do mandato do Presidente da República e reeleição só existe no sistema presidencialista. No sistema parlamentarista isso não acontece. Veja, por exemplo: o mandato do Presidente da França é de 7 anos, podendo ser reeleito a qualquer hora. Agora, no Brasil, está-se fazendo uma discussão às avessas. O instituto da reeleição não assegura ao atual Presidente a sua reeleição; diz apenas que ele será um provável candidato, se quiser, e como tal poderá concorrer. O instituto da reeleição garante ao povo a oportunidade de reforçar um crédito de confiança dado na hora da eleição. O povo concede um crédito de confiança na eleição, mas nunca mais se sabe se ele quer reforçar esse crédito de confiança, porque não é mais chamado para aprovar o administrador. Nesse caso, o que acontece? O administrador sai, sobretudo nos governos estaduais, mas volta para um segundo governo, depois para um terceiro, porque geralmente quem o substitui é tão ruim, que lhe acaba facilitando o retorno. Entendo o que V. Ex^a está dizendo. É oportuna a discussão, mas é bom desvincularmos essa história de que a reeleição é a garantia de quem está no poder. Só para concluir, o ex-Presidente dos Estados Unidos, Sr. George Bush, às vésperas das eleições, durante a Guerra do Iraque, estava com 80% da preferência popular; no entanto, perdeu a eleição para um obscuro cidadão chamado Bill Clinton.

O SR. CASILDO MALDANER - Recolho, com muita honra, as ponderações de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

Vamos supor que existisse no Brasil o instituto da reeleição. Isso não significaria que seria candidato à reeleição o Presidente da República, o governador, o prefeito, ou coisa que o valha. Por quê? Porque, primeiro, tem que passar por um outro instituto, ou uma instituição, que se chama partido político. Os partidos políticos precisam ser ouvidos, porque são eles que dirigem a política. Isso é fundamental.

Está-se vendendo, no Brasil, para muitas cabeças, a idéia de que a reeleição vai acontecer em 1998 e que o Presidente já tem mais quatro anos de mandato. E os menos avisados já temem em não seguir esse caminho. Muitos têm receio de contrariar essa idéia ou expressar seu ponto de vista. Penso que não é por aí. Temos que ter democracia, temos que ter o direito de debater, mesmo implantando o instituto da reeleição - e aí diz muito bem o Senador

Bernardo Cabral -, Isso não significa que quem está no poder, hoje, automaticamente será o candidato ou será reeleito. Mesmo que seja candidato, ou que coloque seu nome à submissão, à consideração do respectivo partido, mesmo saindo candidato, não quer dizer que será reeleito, em absoluto. Parece-me que isso tem que serclareado.

Sr. Presidente, esse assunto não está em pauta para ser discutido, mas vamos supor que votássemos agora, antes mesmo das reformas administrativa, previdenciária e tributária, e das questões fundamentais do País, que estão a clamar por mudanças e que precisamos fazê-las neste ano, porque no ano que vem será um ano eleitoral e, já tendo transcorrido um ano, aí começa o desgaste. Ainda há uma pequena esperança se o fizermos agora. Se deixarmos essas reformas para o ano que vem e depois de um ano falarmos em mudança que não foram feitas, ficará difícil junto às bases, ficará difícil conversarmos com os representantes, com as lideranças. Mas, ainda estamos num momento que é propício. "Vamos ver se fazemos as mudanças em 1996". Ainda que fôssemos votar uma reeleição, ou o instituto da reeleição, se fosse só para Presidente da República e governadores, não acredito que isso passasse agora. Poderia até passar se votássemos uma reeleição para todos: Presidente da República, governadores e também os prefeitos municipais. Por não votar para os prefeitos? Por que não permitir aos prefeitos o direito de também submeterem os seus mandatos à consideração de suas comunidades? Por que não permitir-lhes o direito de se submeterem, nas convenções dos seus respectivos partidos, à condição de candidatos à reeleição? E se candidato saírem nas convenções de seus partidos, ou coligações, submeterem as suas administrações à comunidade? Por que não estender também a eles o direito da reeleição? Por que conceder isso somente aos governadores e ao Presidente da República? Se neste momento há que haver um entendimento entre as Lideranças do Congresso Nacional para se colocar em pauta de votação o instituto da reeleição, quero esposar o meu pensamento no sentido de que teremos que incluir também os prefeitos municipais. Sem isso estariam discriminando, estariam criando alguma coisa de diferente, e isso não é justo, não é procedente. Então, quero expressar o meu ponto de vista, principalmente para as Lideranças que naturalmente tratarão disso depois da vinda do Ministro das Comunicações a este Congresso Nacional. Mas, caso coloquemos, neste momento, em votação o instituto da

reeleição, evidentemente que não poderíamos deixar de fora os prefeitos municipais, ainda que para voltar e tocar no assunto, no que mais sentimos, a oportunidade da reeleição não é agora, ainda mais se ficar só para Presidente e governadores. Não é este o momento. A Nação não quer saber disso agora. A Nação quer que enfrentemos os problemas da saúde, da moradia, das taxas de juros, do desemprego, o problema dos sem-terra. Há sem-terra presos no Carandiru e não tratamos disso. São questões sociais fundamentais! Temos que encontrar caminhos para isso. Agora, colocarmos à frente de tudo isso o instituto da reeleição para 1998! Dizer que isso é emergencial e urgente, um assunto para 1998! Quantos estão presos porque querem um pedaço de terra para plantar! Dizem que se trata de questão de segurança nacional. É duro! Não pega bem! Fica ruim para nós, representantes da comunidade! Como é que vamos sair por aí afora dizendo que "estamos tentando e tratando do instituto da reeleição para 1998", e deixando todo o resto de lado, como se estivéssemos colocando a carroça na frente dos bois?! Como é que fica isso? Não fica bem para nós, representantes aqui no Senado, ou no Congresso Nacional, em absoluto!

O Sr. Josaphat Marinho - Permita-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER - Senador Josaphat Marinho, ouço V. Ex^a novamente com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho - Primeiro, acredito que V. Ex^a tem razão quando salienta que, se se cuidar de reeleição, não há por que excluir os prefeitos; a tese é uma só. Agora, há também uma questão básica, que é extensiva aos três níveis: o federal, o estadual e o municipal. É a tese de que se deve primeiro criar as condições adequadas de educação política, para que admitamos a reeleição. Se estamos lutando para aperfeiçoar as instituições, se queremos assegurar, cada dia mais, o livre direito de escolha, inclusive ao mais modesto cidadão, não devemos abrir caminho a práticas que podem e certamente conduzirão nas atuais condições a uma pressão sobre o corpo eleitoral. Não estamos ainda, politicamente, preparados para adotar o regime de reeleição. Podemos abrir caminho à formação de oligarquias nos Estados e nos Municípios, impedindo a renovação, que deve ser assegurada. Conhecemos todos o que é a política nos Estados e, de modo particular, a política nos Municípios. De maneira que, abrir caminho

sem as cautelas devidas, sem o preparo adequado à medida da reeleição, é prejudicar a livre deliberação do povo.

O SR. CASILDO MALDANER - Recolho, com honra, as ponderações de V. Ex^a, sobre Senador Josaphat Marinho.

Primeiro, se analisarmos a questão do instituto da reeleição para Presidente e governadores não há por que fazermos exceção no âmbito municipal. Penso que eles teriam que fazer parte do mesmo instituto. Acredito que seria um princípio lógico, saudável e meritório, sem dúvida alguma. Até porque, hoje, a cultura no País requer essa prevenção.

Nobre Senador Josaphat Marinho, levantaria mais uma questão - embora fosse uma emenda à Constituição, e não entrarfamos na questão da lei eleitoral e da legislação, que já existe -: se mexermos naquilo que é o mais, por que não mexermos no menos? Se vamos mexer no princípio da Constituição, por que não mexermos no princípio complementar ou numa lei ordinária? Nesse caso, partiria para um questionamento que alguns já levantam. Vamos supor que o Presidente, os governadores e os prefeitos pudessem se candidatar à reeleição; alguns questionariam: e a sua mulher, o seu filho, podem ou não se candidatar? Se pode o mais, por que não pode o menos? Já se começaria a discutir a esse respeito.

Sr. Presidente, evidentemente que depois de votada essa emenda, sem dúvida alguma, se discutiriam essas particularidades. Se eu posso ser candidato à reeleição e não quero, por que não poderá ser candidata a minha esposa? Ou, por que não poderá sê-lo meu filho, ou meu neto? Aí poderíamos entrar justamente no que está preocupando V. Ex^a, de formarmos, na política, "famílias", como já houve neste País. Poderíamos incorrer nisso, embora mexêssemos só na Constituição, e não na lei que já existe. Mas, se mexermos naquilo que é o mais, daí a pouco viria um movimento para mexer naquilo que é o menos, que é na lei que afinal está. Se ele pode, por que não pode o menos? Iríamos partir desse princípio.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER - Pois não, Senador Ronaldo Cunha Lima, antes de encerrar as minhas ponderações.

Eu aqui vim por conselho de V. Ex^a, quando iria ficar lá na planície.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Fico muito feliz com isso. Transmito a V. Ex^a os meus aplausos pela oportunidade do pronunciamento que faz, mostrando a inopportunidade de um procedimento de reforma constitucional. Eu também me enfileiro entre os que defendem o princípio da reeleição, mas também defendo a sua inopportunidade. No instante em que estamos praticamente iniciando um mandato que nos foi conferido pelo povo, por um prazo limitado, e no instante em que se discutem reformas de profundidade, não penso que seja de bom alvitre acrescer a essas propostas uma outra que, pelo seu aspecto político e polêmico, poderia até se sobrepor àquelas mais essenciais, mais emergenciais e mais primordiais para o interesse da Nação. No momento oportuno poderemos discutir, e discutir amplamente, a tese da reeleição. Mas penso que V. Ex^a, repito, sem nenhuma intenção de trocadilho, aborda com oportunidade a inopportunidade de um tema.

O SR. CASILDO MALDANER - Eu é que agradeço a oportunidade do aparte de V. Ex^a. Sem dúvida alguma, recolho-o com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) (Faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER - Concluindo, Sr. Presidente, - e vejo que V. Ex^a já nos alerta com relação ao tempo - a oportunidade é expressão que estamos usando muito, está em pauta, até porque vamos votar em segundo turno, hoje, não sei se estou equivocado, a quebra do monopólio da Petrobrás.

Qual é a oportunidade? Qual é o momento?

Já votamos a quebra de alguns outros monopólios no País.

A regulamentação dessas questões não foi votada ainda. Isso sim, fala-se na oportunidade. É isso que a Nação quer. Isso é importante. E acredito que foi importante a vinda do Ministro das Comunicações ontem, que deve ter levado do Congresso Nacional - onde as aspirações convergem - essa sensibilidade, esse sentimento de todos nós, para que a regulamentação de várias questões que já votamos nesta Casa desde o primeiro semestre, principalmente as questões previdenciária, administrativa e tributária possam ser votadas. Daqui a pouco não poderemos sair lá fora, se não apreciarmos isso. E torço para que o Ministro Sérgio Motta volte mais vezes, para comungar conosco desse sentimento, dessa oportunidade - perdoem-me a repetição - que o Congresso Nacional está vivendo no momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao eminente Senador José Roberto Arruda. S. Ex^a dispõe de dez minutos.(Pausa)

Abrindo mão do seu pronunciamento, concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de abordar um tema que parece polêmico mas que é da mais alta importância para o Brasil: o Proálcool.

Criado em meados do anos 70, o Proálcool representou uma das mais originais iniciativas para enfrentar a alta constante dos preços internacionais do petróleo e conter a crescente sangria cambial que acarretava essa elevação.

Uma solução brasileira, que inclui a produção de açúcar e de outros derivados de cana, como o bagaço, utilizado como combustível industrial e que impulsionou consideravelmente a agroindústria, principalmente a partir da adição de álcool à gasolina e da produção de motores a álcool, que chegaram a representar 90% da produção da indústria automobilística nacional.

O Proálcool, sem dúvida, logrou importantíssimas conquistas nos campos econômico, social, tecnológico e ambiental. A sua importância pode ser mensurada também pelo fato de que cerca de 35% da frota nacional de veículos leves, ou seja, 4,5 milhões de veículos, é composta por carros movidos a álcool hidratado, além do que, 22% de álcool anidro são adicionados em toda a gasolina consumida no País.

Até o momento, foram investidos cerca de US\$12 bilhões na produção de álcool, na maior parte através de capital de risco do setor privado e poupanços cerca de US\$27 bilhões em divisas, pela substituição da gasolina importada pelo álcool.

No momento, acirra-se o debate sobre a viabilidade e a conveniência da manutenção do Proálcool.

Correntes contrárias à sua manutenção direcionam e restringem o debate para a questão da competitividade dos custos de produção e dos preços a nível do consumidor desse combustível em relação aos demais. Afí comparam os preços do petróleo e do álcool, quando, em realidade, existem diferenças profundas que não permitem que essas comparações sejam feitas de maneira simplista, conforme bem demonstrou o Professor da Universidade Estadual de Campinas, Dr. Rogério Cézar de Cer-

queira Leite, em recente artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo.

Defendem a não conveniência da manutenção do Proálcool pelo fato de que as circunstâncias que levaram a sua criação não mais existem, que os preços do petróleo vêm se mantendo em níveis estáveis e que o Brasil vem dispondo de superávit e reservas suficientes para assegurar a importação dos combustíveis fósseis.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é evidente que o Proálcool foi criado num contexto político e econômico bastante diverso do que vivemos no momento atual.

Entretanto, o Proálcool não deve ser analisado dentro de uma visão clássica e tradicionalista. Há muito o Proálcool extrapolou e deixou de ser apenas uma opção alternativa para assegurar o fornecimento de combustíveis estratégicos para o Brasil, inserido num contexto meramente energético.

O Proálcool, Sr. Presidente, há tempos integrou num contexto mais amplo, dentro da questão ambiental e da questão econômico-social, vinculada ao emprego.

O álcool, como combustível oxigenado, é infinitamente menos poluente que os combustíveis fósseis, como o petróleo, e, portanto, importantíssimo para conter a poluição ambiental, sobretudo nos grandes centros populacionais, onde já atinge níveis alarmantes.

Por outro lado, o setor sucroalcooleiro emprega no interior do País cerca de 800 mil pessoas e a eventual eliminação desses empregos provocará uma situação de convulsão nas regiões produtoras, sobretudo por se tratar de mão-de-obra sem outras qualificações profissionais e, portanto, sem condições de ser imediatamente absorvida em outras atividades.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não devemos esquecer que o Proálcool tem uma experiência de 20 anos, inédita entre os demais países, e que não deve ser desprezada. São duas décadas de lições que não podemos deixar de considerar. O know-how adquirido com esse programa deve ser aproveitado e aplicado no futuro, dentro de uma nova perspectiva, mais adaptada aos tempos e às necessidades atuais.

Não podemos também imaginar que o Proálcool deva permanecer concentrado nas regiões onde inicialmente foi implantado, como os Estados de São Paulo, do Paraná, do Rio de Janeiro e nas áreas litorâneas do nordeste brasileiro.

Nas regiões do Centro-Oeste brasileiro, de maneira particular no meu Estado, Mato Grosso, exis-

tem extensas áreas que podem ser aproveitadas para cultivo da cana-de-açúcar e somente não o são por falta de uma definição mais clara e de uma política de incentivo.

A experiência atual garante o sucesso desses empreendimentos na região, pela alta produtividade agrícola da cana-de-açúcar, assim como do rendimento industrial obtido.

Aliás, Sr. Presidente, restringir a produção de álcool às regiões limítrofes das refinarias de petróleo e deslocar esse álcool para consumo nas regiões interioranas não nos parece ser uma decisão sensata, sobretudo quando se dispõe de condições para produção no próprio interior.

Temos conhecimento de que a Comissão Interministerial do Álcool-CINAL vem analisando o Proálcool e deverá, até o final de novembro, apresentar uma proposta de solução e de rumo para esse programa, o qual será apreciado pelos titulares dos Ministérios envolvidos e pelo Presidente da República.

Estamos confiantes de que as decisões a serem tomadas irão criar as condições essenciais para a autogestão do setor e definição de regras duradouras para a produção de álcool carburante e a reabilitação do Proálcool.

Entendemos, entretanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como fundamental, que a intervenção da União na economia sucro-alcooleira seja definida e disciplinada através de instrumento legal, discutido e aprovado pelo Congresso Nacional, de modo a impedir ações extemporâneas, impulsionadas por impositivos conjunturais e possibilitar, assim, mais segurança e estabilidade ao setor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

Antes, porém, a Presidência prorroga o tempo destinado à Hora do Expediente por mais 10 minutos.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM (RO) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em artigo do jornal *O Globo* de hoje, o ex-Deputado Federal Márcio Moreira Alves faz referência a esta Casa e aos Parlamentares nos seguintes termos:

"Os Parlamentares acham que ganham pouco? Tratem então de aumentar os seus salários às claras, em vez de inventar remunerações indiretas,

como o pagamento dos seus escritórios e despesas nos Estados. Esse tipo de remuneração não só abre flanco para fraudes e CPIs, como parece mordomia indevida que desmoraliza as instituições legislativas."

Estou encaminhando um ofício ao Presidente desta Casa, Senador José Samey, cujo teor passo a ler:

"Sr. Presidente,

Ao Congresso Nacional deboita uma grande parcela da culpa pela irresponsabilidade de certos jornalistas que sistematicamente vêm atacando, de forma leviana, o Parlamento Brasileiro, pois há vários anos tramita pelas duas Casas o projeto da nova Lei de Imprensa.

O Parlamento é atacado, a honra dos Parlamentares é atacada e nada se faz de concreto, não se apresentam provas e tudo fica pelo disse-não-disse.

No jornal *O Globo*, publicado no dia 8 de novembro de 1995, estranhamente o ex-Deputado Federal Márcio Moreira Alves aborda a questão salarial dos Parlamentares, com a evidente intenção de desmoralizar o Congresso Nacional, pois é inconcebível que hoje o jornalista tenha esquecido as responsabilidades que pesam sobre o ombro dos Parlamentares, tais como atendimento às suas bases, aos seus eleitores, etc.

É possível, Sr. Presidente, que o ex-Deputado tenha a fórmula para que um Senador da República e um Deputado Federal possam exercer, com dignidade, o seu mandato com um salário líquido de menos de R\$5.800,00, razão pela qual, requeiro a V. Ex^a, via Corregedoria do Senado, seja convocado o jornalista Márcio Moreira Alves a prestar os devidos esclarecimentos a esta Casa, de como se vive e se exerce o mandato parlamentar, em sua plenitude, sem dever aos bancos, ou, como é do conhecimento público, sem ter envolvimento, como é o caso de alguns Parlamentares, com empreiteiras e cabides de empregos aos seus familiares. É intolerável que continuem pairando dúvidas quanto à lisura desta Casa, tendo como base ataques infundados e irresponsáveis de jornalistas sem compromisso com a verdade.

Chega, Sr. Presidente, de "Anões do Orçamento", CPI de PC e das empreiteiras. Esta Casa, hoje, tem um compromisso histórico e moral com a sociedade brasileira: vo-

tar a reforma do Estado e dar a todos os nossos patrícios vida com dignidade e uma sociedade mais justa.

Receba, na oportunidade, minha expressão de apreço e ardente desejo de que os nossos detratores sejam chamados ao exercício da verdade.

Atenciosamente,

Ernandes Amorim, Quarto Secretário do Senado Federal."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Convoço os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para virem ao plenário, pois, dentro de três minutos, haverá votação nominal de emendas constitucionais e escolha de nomes de autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1995

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 507, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com correções formais, em obediência à técnica legislativa.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 1º do corrente.

Em votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, para encaminhar a votação, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta matéria já foi amplamente discutida na Câmara dos Deputados, nas Comissões competentes no Senado Federal, inclusive aqui no Plenário, com a apresentação de diversas emendas, sendo uma de autoria da Senadora Júnia Marise, outra do Senador Roberto Freire e

uma de nossa autoria, que preserva a Petrobrás de qualquer tentativa de privatização.

Mas, nesses breves cinco minutos, gostaria de fazer rápidas considerações sobre a Petrobrás. Os defensores da quebra do monopólio afirmam que essa empresa não tem recursos para investir. Por que isso acontece? Temos aqui um relatório sobre a indústria do petróleo no Brasil de autoria do Grupo Nação Brasil, que diz, em síntese:

"No Brasil, o refinador, que é a Petrobrás, que praticamente desenvolve todas as atividades da indústria do petróleo, recebe por seus trabalhos somente 14% do preço final ao consumidor, enquanto os distribuidores (Shell, Esso, Texaco, BR e outros) recebem os mesmos 14%, sem correr riscos e com volume de trabalho bem inferior ao da Petrobrás."

Sr. Presidente, solicitaria a V. Exª que providenciasse, junto ao operador de som, o aumento do volume do microfone, ou então que pedisse silêncio ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos. Fazendo soar a campainha) - Há orador na tribuna. Solicito, portanto, o silêncio do Plenário. Determino, ainda, ao Sr. Chefe do Serviço de Som que aumente o volume dos microfones.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

"Para se ter uma idéia do descalabro, nos Estados Unidos, o refinador recebe 68% do preço final ao consumidor, enquanto o distribuidor recebe somente 6%.

Se o governo brasileiro adotasse a estrutura de preços de derivados vigente em 1989, que remunerava os participantes de acordo com o Mercado Internacional, além de o preço final ao consumidor abaixar em 20%, geraríamos recursos para aumentar os investimentos no Brasil. (...)

Em 40 anos de existência, a Petrobrás investiu no Brasil US\$80 bilhões, chegando a investir até US\$5 bilhões por ano, quando a estrutura de preços dos derivados não era tão nefasta como a da atualidade. Em contrapartida todas as empresas estrangeiras, de todos os ramos da economia, que somam mais de 6.000 empresas, investiram durante este século, no Brasil, somente US\$72,5 bilhões.

Na área de exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos, os contratos de risco celebrados com empresas estrangeiras vigentes no Brasil por 13 anos, de 1976 a 1988, provaram na prática que os investimentos externos não vieram na proporção esperada, pois, enquanto no mesmo período a Petrobrás investiu US\$26 bilhões, os contratados investiram apenas US\$850 milhões (sendo US\$500 milhões da Paulipetro e US\$350 milhões efetivamente investidos pelas multinacionais no Brasil). Apesar de a Petrobrás colocar à disposição dos contratados 855 bacias sedimentares, inclusive a bacia de Campos, as multinacionais e a Paulipetro não encontraram uma gota de petróleo [em 13 anos de atividade ininterrupta dos contratos de risco, Sr. Presidente!] (...)

2º) Competição e Reservas de Petróleo

Na indústria mundial do petróleo, na verdade, não existe concorrência como em outros setores da economia. Ou o País deixa-se dominar por megamultinacionais estrangeiras, chamadas de "Seis Irmãs" ou "Majors", que são empresas privadas americanas (Esso, Texaco, Mobil, Chevron) e inglesas (Shell e British Petroleum), que controlam aproximadamente 90% do comércio mundial do petróleo, ou o País cria empresa estatal capaz de resistir à pressão das "Seis Irmãs", controlando o Estado esse setor estratégico.

Infelizmente, o empresariado brasileiro não tem condições de prosperar no setor do petróleo, como não teve meios de sobreviver em outras atividades industriais como na área farmacêutica e na área automobilística, pois as grandes indústrias internacionais sufocaram ao longo do tempo a iniciativa privada brasileira.

Na maioria dos países predominam empresas estatais que detêm cerca de 93% das reservas mundiais de petróleo, enquanto que as "Seis Irmãs" contam com apenas 4,5% dessas reservas (...).

O petróleo é um bem estratégico, pois é responsável por 37,24% da energia existente na Terra. (...) Se o petróleo não fosse estratégico, os Estados Unidos não estariam gastando US\$72,00 por barril para manter os fornecedores do Oriente Médio sob o controle americano, mais US\$18,00 por bar-

ril para a matéria-prima petróleo, saindo o petróleo importado do Oriente Médio por US\$90,00 por barril."

Sr. Presidente, sabemos que estamos quase que gritando num deserto, porque a situação já está decidida: o Governo decidiu na Câmara e vai decidir no Senado. Mas fica aqui a nossa advertência, fica aqui a nossa reflexão e a nossa preocupação com a possível privatização da Petrobrás.

A nossa emenda retrata, acima de tudo, o pensamento da Bancada do PMDB, pois foi o Senador Jader Barbalho que trouxe a carta do Senhor Presidente da República, comprometendo-se a não privatizar a Petrobrás. E essa carta estaria contida na nossa emenda, caso ela fosse aprovada, porque não permitiria de modo algum essa privatização, como está acontecendo com a Vale do Rio Doce, uma das maiores companhias do mundo, que vai ser entregue ao estrangeiro.

Ao terminar as minhas palavras, agradeço a generosidade do Presidente e a atenção profunda da Casa para essas reflexões. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para encaminhar a votação.

Em seguida, falarão as Senadoras Júnia Marise, Benedita da Silva e Emilia Fernandes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o PMDB vai votar favoravelmente, com toda certeza, porque já conseguimos do Presidente da República uma série de compromissos, inclusive algo inusitado: o Senhor Presidente se dignou apresentar sua posição em relação à Petrobrás: ela privatizada; continuará com boa parte de suas regalias; apenas algumas áreas serão flexibilizadas.

Por essa razão, o PMDB continuará defendendo a Petrobrás. Mas vamos votar "sim" ao relatório do Senador Ronaldo Cunha Lima, porque acreditamos que nesse relatório, com as promessas feitas pelo Presidente da República, estarão preservados os interesses da República, da sociedade e da população.

Votaremos "sim" em relação a essa PEC.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para encaminhar a votação.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr.

Presidente, Srs e Srs., Senadores, lamento divergir da posição daqueles que defendem que o projeto e a proposta de emenda constitucional, que estamos aprovando neste instante, não privatiza a Petrobrás.

A Proposta de Emenda Constitucional nº 39, que quebra o monopólio da Petrobrás, que o Senado Federal está votando, abre a perspectiva da privatização da Petrobrás em nosso País.

Por várias vezes discutimos o compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando em uma carta em que Sua Excelência admitia discutir com o Senado Federal e com o próprio Relator da matéria os pontos defendidos por nós, Senadores, e pelo próprio Relator, no sentido de preservar a própria Petrobrás. E que a regulamentação fosse, inclusive, feita através de lei complementar.

No entanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as emendas que foram apresentadas - inclusive a do Senador Antonio Carlos Valadares, que é exatamente a razão da carta enviada pelo Presidente da República, pois S. Ex^a explicita na sua emenda todos os pontos que foram defendidos na correspondência encaminhada ao Senado Federal -, na realidade, lamentavelmente, não foram aceitas pelo Relator.

Além disso, depois de exaustivas discussões e debates sobre essa matéria, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como no plenário do Senado Federal, em primeiro turno, tivemos a oportunidade de alertar este Plenário que, em relação à regulamentação por lei complementar, o próprio Presidente da República foi cauteloso, porque não poderia exalar uma afirmação que pudesse vir a colidir com os termos constitucionais.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não estamos, neste momento, votando o compromisso do Presidente da República. Estamos votando uma proposta de emenda constitucional que quebra o monopólio da Petrobrás, esse patrimônio construído há quase 50 anos pelo povo brasileiro e que está sendo, hoje, entregue, quem sabe, àquelas mãos estrangeiras de empresários que, certamente, estão de olho nos destinos da Petrobrás e no seu patrimônio.

Queremos dizer que, lamentavelmente, estamos realizando uma votação que, certamente, passará para os Anais do Senado Federal.

Temos a certeza de que estamos aqui cumprindo o nosso dever de consciência pela preservação de um patrimônio nacional, sobre cujo destino o povo sequer pôde ser ouvido, porque aqui não se considerou a emenda que apresentamos para que

houvesse o referendo popular, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. O contrário do que ocorreu há 43 anos, quando o povo brasileiro foi ouvido, através de um plebiscito, para decidir o destino da Petrobrás e escolheu o monopólio estatal.

Certamente, nós, Senadores que estivemos nessa trincheira de luta, procurando aperfeiçoar essa proposta de emenda constitucional, procurando discuti-la nos termos mais elevados, buscando, sobretudo, o entendimento com todos os Senadores, seja na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja neste plenário, certamente teremos a nossa posição registrada nos Anais desta Casa, na nossa linha de resistência, no sentido de preservar esse patrimônio nacional que é a Petrobrás.

Estamos reafirmando, mais uma vez, que a nossa Bancada do PDT votará contra a aprovação dessa proposta, por entendermos que, neste momento, estamos delegando ao Governo Federal e ao Presidente da República o que fazer com a Petrobrás: entregá-la à empresa nacional ou à empresa estrangeira? Entregar um patrimônio construído com o sacrifício, com o suor do nosso povo, que transformou a Petrobrás no que ela é hoje, a nona empresa de petróleo do mundo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos, hoje, lamentavelmente, escrevendo, mais uma vez, uma página negra na História do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, para encaminhar a votação.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos, hoje, chegando ao final da votação da proposta de emenda, em segundo turno. Acompanhamos, discutimos, propusemos emendas para dar garantias de que a nossa Petrobrás não fosse privatizada. Mostramos que, ao contrário de privatizá-la, seria melhor dar uma sustentação necessária. Até mesmo o Governo Federal poderia injetar recursos, o que não fez até então, nessa maravilhosa empresa.

Sabemos que o Presidente da República falou que a Petrobrás não seria privatizada. Não podemos, contudo, apenas confiar na palavra de Sua Excelência, dita e não escrita, porque sabemos que não somos donos sequer da nossa vida. Quando tivermos que clamar pela justiça irão perguntar-nos onde está, verdadeiramente, a testemunha. E a testemunha, com relação à não privatização da Petrobrás, implica em um documento escrito.

Apesar de termos também pelo Relator um apreço muito especial, S. Ex^a havia se comprometido a introduzir em seu relatório esse dispositivo e essas emendas colocadas pelo PT, pelo Senador Roberto Freire e pelo PDT, mas acabou por não aceitá-las, porque está convicto de que a palavra do Presidente é suficiente para que possamos, aqui, preservar a nossa Petrobrás. Lembro-me de que a proposição aprovada na Câmara dos Deputados estabeleceu que:

"A União, detentora do monopólio no setor petrolífero, pode contratar com empresas estatais e privadas as atividades inerentes a pesquisa, lavra, refinação, importação, exportação, transporte de petróleo, gás natural e seus derivados, na forma estabelecida pela lei.

A lei anteriormente referida deverá dispor sobre a garantia de fornecimento em todo o território nacional, as condições de contratação, a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio, e está vedada a edição de medidas provisórias para regular essa matéria".

Na Comissão de Justiça, apresentamos duas emendas: uma mantinha o exercício do monopólio estatal por empresa pública ou sociedade de economia mista vinculada à União, facultando-lhe a contratação de parcerias de atividades com empresas privadas; outra, garantia aos brasileiros e estrangeiros, residentes no Brasil, a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, recursos hídricos e demais recursos minerais ou naturais.

Essas emendas, Srs e Srs. Senadores, foram rejeitadas pelo Relator, assim como as emendas que buscam condicionar a regulação da matéria à legislação de natureza complementar.

Ora, estamos incansáveis nessa luta, e nosso encaminhamento contrário é no sentido de ajudar este País a crescer. Queremos garantir e preservar o patrimônio que é a empresa Petrobrás. Queremos dar a este País mais e mais instrumentos para seu crescimento e não entregarmos o que está dando certo, nosso patrimônio.

Sem qualquer elemento oficialmente registrado pelo Relator de garantia de que a Petrobrás não será privatizada - temos apenas a palavra do Presidente da República nesse sentido - não podemos, sob qualquer hipótese, votar favoravelmente a essa matéria.

Reconhecemos o espírito, a intenção, a vontade e o desejo do Presidente e do Relator; todavia,

não estamos tratando de negócios com amigos, mas de patrimônio público. Estamos tratando de uma razão política, econômica, fundamental para nosso País; não estamos em roda social tratando de agradar a um ou a outro; estamos aqui e queremos garantir, como representantes desses interesses, que seja preservado nosso patrimônio.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço este registro, como já o fiz em outras vezes, não com visão de dinossauro, mas com visão de quem tem compromisso, de quem sabe perfeitamente o que vai significar para a Petrobrás o enfrentamento das disputas e competições com empresas estrangeiras. Não podemos levá-la a essa competição porque a empresa garantiu rendimentos a este País, garantiu qualidade nas pesquisas e tem garantido a cada dia o orgulho da Nação brasileira por ter uma empresa dessa natureza.

Por isso é preciso que fique registrado que devemos preservar esse patrimônio, que teve e tem nesta Casa do Senado Federal representantes conscientes de que é impossível - do ponto de vista de quem quer fazer esta Nação cada vez maior, de quem quer participar com esta Nação de seu crescimento econômico associado à justiça social - concordar com essa matéria assim como está, em que pese ao desejo maior de votar com o Presidente.

Houve um momento em que esperávamos que o Relator adotasse em seu relatório a possibilidade de preservar esse patrimônio. Pensávamos também, durante alguns momentos em que ocupamos esta tribuna para falar da responsabilidade enorme de aprovar emenda como esta, que pudéssemos sensibilizar, pela natureza deste Plenário, por todo seu conhecimento, por toda essa necessidade política de elevar cada vez mais o patrimônio público brasileiro, os eminentes Colegas. Mas, pela rejeição das emendas colocadas pelo PT, pelo PDT e pelo Senador Roberto Freire, sentimos que não sensibilizamos verdadeiramente.

Sr. Presidente, o tempo é senhor da verdade e da história, e fará com que percebamos o equívoco que cometemos se votarmos favoravelmente a essa medida; por isso, votamos contrariamente.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes, para encaminhar a votação.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nas mais belas páginas da história do Partido Trabalhista Brasileiro, vamos encontrar registradas as lutas que consagraram não só o monopólio do petróleo, mas também a decisão política de construir uma nação industrializada, com independência e soberania econômica.

Esse compromisso está vivo na memória popular e ainda hoje marca o destino dessa legenda, que, neste momento, tem o dever de resgatar esses valores que significam a vida política nacional. Não é por acaso que em nosso programa partidário está consagrada a defesa da presença das estatais em setores considerados estratégicos, definição que deve nortear a decisão de meu Partido e de todos os brasileiros comprometidos com o futuro do País.

A flexibilização que está sendo proposta retira da Petrobrás seu papel de detentora do monopólio para transformá-la em mera concessionária, ao lado do cartel das Sels Irmãs e demais empresas estrangeiras. Sem o monopólio, a Petrobrás perde sua ponta de lucro, a venda de produtos derivados, a distribuição do petróleo e da gasolina, que possibilitam o investimento tecnológico independente, a descoberta de novos poços, a prospecção em águas profundas e o refino.

Diante da inevitável concorrência desleal, própria dos cartéis, e de um Estado ausente por definição, além de comprometer o desenvolvimento da empresa obtido até os dias de hoje, a flexibilização é um atalho para a privatização da estatal logo adiante, a preço de ocasião.

Neste grave momento da vida do País, quando se decide o destino e o futuro da Nação, é saudável, apesar de estarmos, talvez, falando ao vento e às paredes, lembrar a história de homens que empenharam sua existência em benefício da Pátria.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a garantia de, no mínimo, não precisar elevar demasiado minha voz para que ao menos algumas pessoas presentes a esta sessão me ouçam. Solicito de V. Ex^a a garantia da palavra por meio de silêncio respeitoso a fim de que possamos expressar nossa idéia, talvez contrária à maioria, mas com o mesmo direito de ser ouvida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Faz soar a campainha.)

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Gostaria de, neste momento, lembrar personagens caros para a educação deste País, como Monteiro Lobato, por

exemplo, que chegou a ser preso por afirmar, publicamente, que existia petróleo em nosso subsolo.

Gostaria de lembrar também, em especial, na conquista da soberania do petróleo, que merece destaque o trabalho do ilustre Deputado do PTB, Euzebio Rocha, falecido recentemente em São Paulo, fiel à sua luta até o final da sua vida. Também não podem ser esquecidos os Generais Horta Barbosa e Felicíssimo Cardoso, tio do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, líderes da campanha pelo monopólio no Rio de Janeiro e no Brasil. E Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que se destaca ainda hoje como um eterno e incansável lutador das causas nacionais.

Em sua busca desesperada por novas reservas, os países centrais já provocaram a primeira guerra mundial do petróleo contra o Iraque, que resistiu ao massacre e manteve o controle sobre as suas reservas.

Recentemente, em nome do "socorro financeiro" ao México, o governo norte-americano exigiu como fiança as reservas petrolíferas daquele país, no que não foi completamente atendido devido à resistência popular.

Tais fatos evidenciam, portanto, que, antes de ser um debate ideológico, a questão do petróleo e da Petrobrás é um jogo de interesses, mais exatamente interesses de Nações, para os quais não podemos fechar os olhos sob pena de, por falta de visão, irresponsabilidade ou covardia, comprometermos o futuro do País.

O Congresso Nacional, neste momento, sem fugir de suas funções e prerrogativas legislativas, não pode e não deve arcar com a responsabilidade de tomar decisões tão importantes à revelia da população.

Assim como ocorreu durante o processo constitucional, em 1988, é fundamental - e levantarmos nossa voz, fazendo coro com alguns poucos Srs. Senadores - levar o debate ao povo, ouvir as entidades representativas da sociedade, assegurar o direito à manifestação aos cientistas, respeitar a experiência dos que construíram a história do País.

Pedimos um plebiscito que a maioria dos Senadores não entendeu. Pedimos também a presença da lei complementar, de forma a garantir a participação decisiva do Congresso Nacional nos rumos que serão dados à Petrobrás daqui para frente.

O Brasil do futuro, que todos queremos ver, se constrói, sim, com a globalização, mas com a globalização do pleno acesso dos cidadãos aos patrimônios e serviços públicos, da justa distribuição de ren-

da e dos direitos sociais e humanos. Não pela mão única da livre especulação, do desamparo do cidadão frente à exploração prepotente e impune dos monopólios internacionais, do colonialismo econômico e da inexistência da Nação.

Portanto, Srs e Srs. Senadores, qualquer mudança no regime de monopólio da Petrobrás, além de ouvir a sociedade e respeitar a história deste País, deve também levar em conta a soberania nacional, a conjuntura econômica e política mundial e os interesses da maioria do povo brasileiro.

Por isso, estarei, novamente, votando contra a aprovação desta emenda constitucional, na forma como está apresentada, por entender que realmente estamos assumindo um ônus que, certamente, será o povo brasileiro quem pagará no futuro. Que espero que não seja próximo.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, do outro lado do Coliseu, César já fez o gesto definitivo, apontando um de seus cinco dedos, o polegar, para baixo. A ordem foi dada para que a morte violenta se abatesse sobre a vítima. Qual vítima? A Petrobrás ou o povo brasileiro?

"Corre-me um frio na espinha cada vez que vejo uma foto de congressistas comemorando alguma votação, como a que a Folha de S.Paulo publicou ontem.

É que a cada festa corresponde algum retrocesso, pontual ou mais ou menos permanente."

Estas palavras não são minhas, mas do conceituado jornalista Clóvis Rossi, em seu espaço diário de opinião naquele jornal paulistano, no dia três deste mês. Ao publicá-las, contudo, Rossi como que as retirou de minha boca com sua pena - ou, antes, com seu microcomputador. Lembro, por exemplo, as fotos do verdadeiro baile de carnaval que se fez recentemente no plenário da Câmara dos Deputados, quando da queda do princípio constitucional do monopólio da exploração, perfuração, produção e refino do petróleo, conferido à Petrobrás. Parecia até que a seleção brasileira de futebol acabara de vencer outra Copa do Mundo, extemporânea.

Dizem muitos, em anedotas sem graça, que somente hienas se riem sem razão. Não se riem, Sr. Presidente; apenas associamos sua voz, natural

como o latido dos cães ou o miado dos gatos, ao rufdo de risadas humanas. Outros, como Jean-Paul Sartre e Millôr Fernandes, dizem ser o homem o único animal que ri. Mas eu digo que o homem é também o único animal que mente; muitas vezes, rindo o homem mente. Muitas vezes, acrescento, o faz quando deveria chorar. É exatamente o que se dá nessas horas em que equivocados sinceros e tartufos mal intencionados comemoram e riem com esse tipo de vitórias. O polegar de César aponta para baixo.

Desinformação e má-fé sempre foram, nas palavras de Hélio Beltrão, as armas dos maiores inimigos da Petrobrás. Neste momento, em que estamos à beira de cometer um dos maiores crimes de lesapátria de nossa história, ao abrir o caminho - não tenho dúvidas, Srs e Srs. Senadores - para a privatização da maior empresa de capital nacional, gostaria de terça desta tribuna alguns argumentos de advertência contra esse erro fatal.

Sei muito bem, Sr. Presidente, que Fernando Segundo, cada dia mais semelhante ao Primeiro, haverá de me imputar a pecha de "fracassomaníaco". Pior ainda: igualzinho aos ditadores fardados de há alguns anos, haverá de me chamar "cassandra" - ironicamente, o nome da princesa troiana que tinha, a um tempo, o dom da profecia, concedido por Zeus, e a maldição de jamais ser acreditada, imposta por Hera. Os senhores conhecem, porém, as consequências de não se haver dado ouvido às advertências de Cassandra sobre determinado cavalo de madeira...

Em primeiro lugar, gostaria de cortar, de cara, o possível argumento de que não se está privatizando a empresa, apenas abrindo o mercado à concorrência de quaisquer capitais que desejem investir no setor em nosso País. De fato, a quebra do monopólio constitucional é um passo para a privatização, porque facilita a governantes desonestos a possibilidade de articular negociações lesivas ao interesse nacional, em que o Estado arca com os riscos, enquanto os tubarões, estrangeiros ou nacionais, recolhem os lucros. Fabricar-se-ão, assim, meias verdades como a da lucratividade das siderúrgicas estatais depois de privatizadas, cujas dívidas - shazam! -, na verdade, continuam sendo cobertas pelos cofres públicos, pelo BNDES e por outras instituições que fornecem, de mão beijada, os duros e escassos recursos da coletividade. Meias verdades que, marteladas à exaustão na cabeça do público por meios de comunicação cooptados pela ideologia neoliberal, acabam por conduzir a Nação à aceitação generalizada dos maiores disparates.

Para refutar a ladainha daqueles que chegam à desfaçatez de anunciar que pretendem "vender o Brasil", procurarei evitar dados fornecidos pela própria Petrobrás, indo buscá-los em fontes mais que isentas, por serem os órgãos de informação dos investidores e especuladores mundiais no setor. O mais importante semanário internacional nessa área chama-se *Petroleum Intelligence Weekly*. Pois bem, S^{rs}s e S^rs. Senadores, pesquisa em edições recentes e antigas dessa revista não deixa margem a dúvidas quanto à eficiência de nossa estatal. Entre as 50 maiores companhias do mundo no setor petróleo, a Petrobrás tem figurado em 18º lugar, numa classificação por um índice que leva em conta volume de reservas, produção de óleo e gás, capacidade instalada de refino e venda de produtos finais. Em edição de novembro de 1992, a empresa foi destacada como a de maior crescimento no mundo, no período de cinco anos que precedeu a publicação.

No ano seguinte, um artigo destacava o fato de haver a tendência "paradoxal" - diziam os neoliberais - de aumento da participação no setor de empresas estatais. Por exemplo: das 50 maiores companhias de petróleo do mundo, 28 são estatais; mas ainda: das 8 maiores produtoras, 5 pertencem aos governos de seus países e assim também 7 das 14 maiores refinadoras. Ainda segundo a referida revista, a PIW, esse fato "além de evidenciar a existência de políticas de integração e internacionalização", com essas empresas verticalizando suas operações, "reforça o caráter estratégico do setor". Palavra de gringo, Sr. Presidente, não de nossos "derrotistas" de plantão.

A leitura de órgãos da imprensa internacional nos permite ver também, S^{rs}s e S^rs. Senadores, a perfídia com que certos argumentos são apresentados. Em longa matéria publicada em 1991, o *New York Times* pretendia afirmar a ineficiência do monopólio da Petrobrás com o argumento da pouca lavra na Amazônia. No entanto, na Amazônia, a Shell não conseguiu obter resultado algum. Pediu à Petrobrás que lhe subsidiasse, em matéria de tecnologia, e pediu US\$1 bilhão emprestado ao Governo brasileiro para realizar as suas prospecções.

Então, como solução - somos apenas uma das poucas vítimas ínferas que sofrerão o resultado de ter o polegar de César apontado para baixo -, gostaríamos de afirmar que a imprensa estrangeira, desta vez a de nossos vizinhos argentinos, também tem mostrado as consequências da privatização.

Os Yacimientos Petrolíferos argentinos, que foram privatizados tal como acontece agora com a Pe-

trobrás, o que fizeram? Aumentaram o preço do petróleo e o colocaram num patamar superior a todos os preços da América Latina. E o Presidente de uma das empresas estrangeiras que operam no Brasil nos garante a mesma coisa, quando diz que, sem dúvida alguma, logo após a privatização, o petróleo brasileiro e os seus derivados terão que sofrer um aumento considerável.

Assim, Sr. Presidente, S^{rs}s e S^rs. Senadores, deveremos obviamente lutar até o fim, certos de que a derrota nos espere dentro de poucos minutos. Mas é preferível morrer com dignidade, morrer em pé a deixar que os nossos ideais, que os nossos princípios e valores, erguidos pela sociedade exaurida, venham a cair antes de nós, a fenececer antes de nós, a morrer antes que nossas palavras o façam.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, S^{rs}s e S^rs. Senadores, inicialmente, gostaria de registrar que, durante a intervenção da Senadora Benedita da Silva, o volume dos microfones do plenário foi flagrantemente reduzido. Não sei se as intervenções estão incomodando as conversas paralelas que estamos ouvindo no plenário. Se for por esse motivo, pedimos desculpas pelo incômodo, mas vamos continuar exercendo o nosso dever de Parlamentar.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de ler um comunicado da Agência Internacional de Notícias Reuter, segundo o qual o Presidente Executivo da British Petroleum, John J. O'Connor, na Conferência de Abertura da Europe Offshore de 95, afirmou:

As empresas de petróleo sem reservas próprias têm um futuro negro. As reservas totais de petróleo e gás são suficientes para suportar o crescimento da demanda de energia, mas a indústria terá que investir grandes somas para manter os atuais 60% de participação do petróleo na matriz ener-

gética. A um custo de produção de US\$2,20 por barril de petróleo, estima-se que, nos próximos dez anos, terão de ser investidos US\$500 bilhões.

As companhias estatais possuem reservas petrolíferas de 940 bilhões de barris contra 140 bilhões de outras 250 companhias. Os vencedores serão os países produtores de petróleo, principalmente os membros da OPEP, as companhias com acesso às suas reservas, as que podem gerar recursos para desenvolver outras reservas e as nações e companhias ricas em gás.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no entanto, apesar dessas afirmações do Presidente da British Petroleum, essa matéria foi votada na Câmara dos Deputados e aprovada, no primeiro turno, nesta Casa sob os argumentos falaciosos de que o Muro caiu, de que o mundo é outro, de que o petróleo é uma **commodity**, de que é necessário comparar a situação do Brasil com a de outros países e, numa atitude claramente bovarista, imitar o que os outros países fazem, sem levar em consideração e sem fazer uma análise do que é a indústria do petróleo nos outros países.

Poderíamos classificar a indústria de petróleo no mundo em quatro grandes grupos: o primeiro grupo, o chamado Bloco dos Países Produtores, que envolve Arábia Saudita, Iraque, Irã, Kuwait, Abu Dhabi, Venezuela, México, Líbia, Nigéria e Argélia.

Esse grupo tem algumas características em comum: primeiro, a existência de imensas reservas de petróleo e, além disso, imensas reservas de petróleo sem mercado garantido, particularmente em relação a gás e petróleo pesados. A segunda característica comum a esse grupo de países é um déficit de divisas.

Em função dessas características, esses países começaram a implantar um programa de parceria com empresas de capital estrangeiro para suprir particularmente esse déficit de divisas. E deve-se registrar inclusive que o processo de parceria desses países produtores está até bem mais atrasado do que os processos que a Petrobrás já vem implantando. Por exemplo: só agora esses países implantaram a terceirização no setor da perfuração, o que a Petrobrás já aplica há mais de 20 anos.

O segundo grande bloco seria o dos países ricos: Estados Unidos, Japão, Inglaterra, França e outros, que também têm algumas características em comum: as suas reservas estão em declínio, são detentores de capital, tecnologia, poder político e, principalmente, poder bélico; são países onde há uma

intensa tradição de regulamentação de setor, de leis antitruste e de experiência no trato com cartéis e oligopólios.

O terceiro grande bloco seria o dos países que têm algum petróleo, mas cuja indústria não tem escala suficiente para a existência de empresas estatais fortes e, principalmente, para acúmulo de tecnologia. São países Equador, Colômbia, Peru e Cuba, que, também, em função disso, estabeleceram um processo de abertura indiscriminada da sua indústria de petróleo.

O quarto grande bloco seria o que abrange a China e a Rússia, que tem algumas características comuns, tais como grande extensão territorial, grande população, muito petróleo e uma perspectiva de crescimento acelerado da demanda em função da modificação econômica, o que exigiria também uma ampla entrada de divisas.

E temos o Brasil, que não se enquadra em nenhum desses grandes blocos, porque tem características inerentes a diversos deles. Por exemplo, é um país que, em função da Petrobrás, desenvolveu uma tecnologia de ponta na indústria de petróleo; que tem uma reserva razoável, desde que seja conscientemente explorada e não se estabeleça um processo de lavra predatória, como se pretende implantar a partir de agora.

Em terceiro lugar, apesar de ter essa tecnologia de ponta e haver desenvolvido uma capacidade técnica para exploração de petróleo particularmente em águas profundas, a indústria petrolífera brasileira não tem escala suficiente para ser dividida entre diversas empresas, principalmente se partirmos do princípio de que tem a necessidade de se manter forte para competir no acirrado mercado internacional.

Nesse segundo turno, não nos cabe apresentar emenda de mérito. Desde que essa matéria chegou ao Senado da República, procuramos demonstrar que não éramos contra o processo de parceria, de **Joint ventures**, da Petrobrás com empresas estrangeiras para captação de recursos. Procuramos demonstrar ao longo do debate que essa proposta, como veio da Câmara dos Deputados, não era aquela assumida pelo então candidato Fernando Henrique Cardoso. Demonstramos isso pelo próprio programa de Governo. Procuramos dar a conhecer que a emenda possibilitava esse estabelecimento de parceria, essa exclusão da chamada esquerda retrógrada e da direita carcomida, que possibilitava modificar e modernizar o processo de indústria do petróleo por meio de parceria. Era a emenda do Senador Roberto Freire que não teve o voto na Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania e no primeiro turno deste Plenário.

Portanto, na medida em que a emenda, com a redação oriunda da Câmara dos Deputados, mantida pelo nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, apesar de termos dito diversas vezes - e iremos repetir - que o seu relatório é qualitativa, política, ética, ideológica e infinitamente superior ao relatório do seu homônimo em termos de sobrenome, o Deputado Lima Neto, apesar disso, o Senador Ronaldo Cunha Lima manteve o texto à emenda por entender que o relatório deste Senador não combina com o texto da emenda a ser aprovada. Por isso, iremos votar contra essa proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, na oportunidade da votação em primeiro turno, afirmei que os argumentos aduzidos pelos que apresentaram emendas e pelos que hoje votam contra a proposta são rigorosamente iguais aos que defendi, defendendo e proclamo.

Ao assumir a responsabilidade de relatar esta matéria, procurei aprofundar-me em detalhes, em dados, elementos convincentes para respaldar o juízo que pudesse oferecer no julgamento de matéria tão importante. Consultei técnicos, entidades ligadas à Petrobrás, inclusive a Associação dos Engenheiros, debati em universidades, inclusive no Rio de Janeiro, em meu Estado, em câmaras de vereadores e, quando ali expunha inclusive a solução final encontrada, recebia em geral a manifestação da compreensão e do apoio de quantos entendiam e entendem que esta foi a melhor solução encontrada dentro da realidade que vivemos.

Se o objetivo, Sr^ss. Senadores, era e é preservar a Petrobrás, se o objetivo era permanecer a Petrobrás como órgão de intermediação, fortalecendo-a para o exercício das suas atividades, entendemos e entendo que essa colaboração que demos foi consciente, patriótica e está rigorosamente dentro do raciocínio expêndido por aquelas eminentes personalidades que defendem ou combatem hoje a emenda.

No instante em que recebemos - e foi um fato incomum na história do Congresso Nacional - um documento dirigido pelo Presidente da República ao Presidente do Poder Legislativo, de forma cabal, expressa, solene, manifestando o compromisso de não

privatizar a Petrobrás, de manter-lhe sob seu controle as bacias sedimentares já existentes e assegurar-lhe preferência nas concorrências que participar com propostas iguais, entendemos que ficou clara a nossa posição de que está efetivamente preservada a Petrobrás.

Se quiséssemos fazer apenas proselitismo, defender apenas os interesses de alguns grupos ainda não conformados, eu poderia até pedir a aprovação de algumas emendas, e não o fiz por coerência absoluta, por fidelidade ao meu ponto de vista, de que essa solução dada foi a melhor possível dentro da realidade da conjuntura atual.

O relatório ao qual se referiu o eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra, em verdade, difere fundamentalmente do oferecido pelo relator na Câmara dos Deputados porque a minha convicção é exataamente contrária àquela oferecida; e a nossa preocupação foi a de preservar a Petrobrás. Defendi, desde o início, em outras matérias, a regulamentação através de lei complementar, segundo proposta da eminentíssima Senadora Júnia Marise, e fiz ressaltar, de forma clara, incisiva e enfática, que essa regulamentação haveria de ser e terá de ser por lei complementar, para podermos ter, através de quorum qualificado, a possibilidade de discuti-la.

Trouxe hoje, para reforço da minha tese, o parecer do eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, discutindo um caso análogo, dentro da convicção que S. Ex^a mantém de que, somente através de lei complementar, e quando assim a Constituição expressamente o declare, seria possível a regulamentação. Mas há o entendimento da ilação que faço de que, em se votando lei complementar - espero que o Presidente da República honre o seu compromisso - na hipótese remota de o Judiciário arguir a sua ilegitimidade, perderia apenas o nome de lei complementar, mas manter-se-ia como lei, ou seja, permaneceria lei na manifestação da vontade.

Depois, Sr. Presidente, não posso duvidar, não é crível que, numa época como esta, eu pudesse duvidar da palavra do Presidente da República, porque seria negar a própria crença nas instituições, e Sua Excelência, não cumprindo o que prometeu solenemente, encontraria da minha parte - e eu iria cobrar também do meu partido - uma postura de censura ao seu comportamento. E não creio, absolutamente não creio, que o Presidente da República não tenha a intenção de manter, até porque já disse várias vezes na Câmara e aqui formalmente que deseja preservar a Petrobrás, e mais do que isso, fortalecê-la.

Por estas razões, e lembrando o que disse o Senador José Eduardo Dutra na votação do primeiro turno, não nego, não escondo e proclamo até o meu constrangimento em não poder acompanhar na votação os argumentos expendidos nas emendas oferecidas, porque entendo que essa é a posição que melhor salvaguarda, que melhor protege os interesses nacionais e principalmente da Petrobrás.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPILCY - (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já a Senadora Benedita da Silva e o Senador José Eduardo Dutra colocaram a posição do Partido dos Trabalhadores. Gostaria apenas de complementar com alguns dados a mais, que o Grupo Nação Brasil avaliou ser importante para chamar a atenção do Senado Federal, por ocasião desta votação, e que deu o seguinte título: "Benefícios do Monopólio Estatal do Petróleo"

A Petrobrás prosperou sendo a maior empresa brasileira, a 15ª empresa do mundo no setor de petróleo e é considerada a empresa que mais cresceu nos últimos dez anos no setor, com patrimônio calculado em torno de US\$ 80 bilhões, construído com suor, sacrifício e trabalho do povo brasileiro.

Os consumidores brasileiros economizaram US\$ 120 bilhões pela venda de combustíveis mais baratos, reajustados sempre abaixo da inflação, principalmente a partir de 1986.

Desenvolveu tecnologia em todas as atividades da indústria do petróleo, em convênio com diversas universidades brasileiras, sendo líder mundial em produção de petróleo em águas profundas, batendo recordes mundiais sucessivos, obtendo em 1992 o prêmio internacional OTC-92 nos Estados Unidos.

A Petrobrás foi a empresa que mais investiu no Brasil, cerca de US\$ 80 bilhões, mais que todas as empresas multinacionais instaladas no Brasil, que juntas investiram US\$ 72,5 bilhões.

A Petrobrás recolhe US\$ 4,5 bilhões de imposto por ano, movimentando apenas 3% do PIB, enquanto o sistema financeiro movimenta 23% do PIB e recolhe apenas US\$ 3 bilhões.

A Petrobrás compra de empresas brasileiras mais de 90% de suas necessidades, entre equipamentos, serviços, obras, navios etc, incentivando a indústria nacional e gerando cerca de US\$ 3 milhões de empregos diretos e indiretos.

A Petrobrás é empresa lucrativa, que não necessita de recursos do Tesouro Nacional para sobreviver, sendo atualmente credora do Tesouro Nacional.

Somos a favor da proposição aqui encaminhada por iniciativa do Líder do PPS, Senador Roberto Freire, no sentido de a Petrobrás poder realizar convênios com a iniciativa privada, com a iniciativa estatal, tanto a estrangeira quanto a nacional. Seria este o caminho que avaliamos como adequado para que houvesse a flexibilização que muitos têm defendido como algo que pudesse ampliar as oportunidades de investimento para a exploração da riqueza petrolífera.

Também colocamos emendas, além desta, que o relator, não aceitou, no sentido de formação de um fundo. Esse fundo seria oriundo de royalties que pudessem, no Brasil, se efetivar a partir da exploração de minérios como o petróleo. Além disso, a exemplo do que ocorre com o Fundo Permanente do Alasca, esse fundo poderia ser aplicado em benefício de todos os brasileiros. Infelizmente, essa proposta, a esta altura, não foi aceita pelo relator.

Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, portanto, vota contrariamente à proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, para encaminhar.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mantenho o voto contrário à emenda, tal como fiz no primeiro turno.

Lamento não poder aceitar a conclusão do voto do eminente relator. É que, recusada a emenda que consignava na proposição o instrumento da lei complementar, sob esta forma não poderá o Presidente da República enviar a medida regulamentadora. Por entendimento unânime na doutrina e nos tribunais, conclui-se que só há lei complementar se prevista na Constituição.

Assim, sou compelido a manter o voto. E, já agora, não quero acrescentar argumentos, senão o que hoje, quando vinha para esta Casa, li num cartaz, que, por expressar a verdade, é a conclusão do meu voto: "As multinacionais exploram o Brasil. A Petrobrás investe no Brasil".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei rápido, até porque me parece que este segundo turno seria completamente desnecessário. É mera formalidade. Não se pode discutir mais mérito; não se pode discutir emendas; não se pode apresentar destaques de conteúdo substantivo.

Portanto, o que nós resta é lamentar que não tenhamos garantido, no texto Constitucional, do ponto de vista institucional, a presença da Petrobrás como intermediária no processo de flexibilização, que o PPS considera correto do ponto de vista da abertura da economia, mas incompleto porque não define nitidamente o papel que a Petrobrás deve representar num setor cartelizado como esse.

Nesse sentido, só nos resta dizer deste lamento e manter o mesmo voto contrário do primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo mais oradores, vamos iniciar a votação.

Peço aos Srs. Senadores que não registraram o seu comparecimento que o façam, uma vez que vamos liberar o computador para a votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de orientar a bancada no sentido de que o PFL vota "SIM", por todas as razões já discutidas dentro e fora do partido e em todas as dependências da nossa Casa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - Sr. Presidente, gostaria apenas de rememorar que o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) - Sr. Presidente, me perdoe se volto a repetir, mas quero apenas encaminhar votando "Sim", com o parecer do Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que não pressionem a tecla, uma vez que o computador acaba de registrar um erro.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Arlindo Porto - Arthur da Távola - Bello Parga - Beni Véras - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Eriandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilvan Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jônias Pinheiro - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Fogaça - Júlio Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Valadares - Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Eduardo Suplicy - Emília Fernandes - Josaphat Marinho - José Dutra - Júnia Marise - Lauro Campos - Marina Silva - Onofre Quinlan - Pedro Simon - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encerrada a votação. Votaram Sim 60 Srs. Senadores e Não 15.

Não houve abstenção.

Total: 75 votos.

A emenda foi aprovada. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados sobre a aprovação da proposta. E a Presidência convocará oportunamente sessão solene do Congresso Nacional para promulgar a emenda.

É a seguinte a matéria aprovada:

"As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos.

Art. 1º O § 1º do art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177.
.....

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei."

Art. 2º Inclua-se um parágrafo, a ser enumerado como § 2º com a redação seguinte, passando o atual § 2º para § 3º, no art. 177 da Constituição Federal:

"Art. 177.

.....
§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

- I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;
- II – as condições de contratação;
- III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União.

Art. 3º É vedada a edição de medida provisória para a regulamentação da matéria prevista nos incisos I a IV e dos §§ 1º e 2º do art. 177 da Constituição Federal."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência informa ao Plenário que, não havendo objeção, transfere a apreciação do Projeto de lei da Câmara nº 5, de 1995, do dia 16 para o dia 21 do corrente mês. (Pausa.)

Como não houve objeção do Plenário, ex officio, estamos com o projeto incluído na pauta do dia 21 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, nos termos de Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde, tendo

Parecer, sob nº 667, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno.

A discussão da matéria foi encerrada no dia 1º do corrente.

Em votação a proposta de emenda à Constituição, em segundo turno.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no primeiro turno da discussão desta matéria, todos concordaram que o setor da Saúde no Brasil precisa de recursos para a implementação de seus programas. O próprio Ministro da Saúde esteve pessoalmente aqui no Sena-

do Federal e, de viva voz, explicou a grave situação da Saúde e a necessidade de obter recursos dessa contribuição financeira, que, em boa hora, foi concebida por intermédio da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

Durante a discussão no primeiro turno, foram levantados dois argumentos que poderiam se contrapor à lógica e à necessidade dessa contribuição. O primeiro grande argumento foi que, em vez de estarmos discutindo uma contribuição financeira de caráter transitório, provisório, destinado ao setor, deveríamos estar discutindo a reforma fiscal e tributária no Brasil.

Entre os Senadores que defenderam essa tese, de forma brilhante, temos o Senador Roberto Freire que disse de forma clara que a reforma tributária é uma prioridade nacional. Concordamos integralmente com esse argumento.

A Constituição de 1988 descentralizou de certa forma os recursos tributários concentrados na União por intermédio dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, particularmente do ICMS.

Seis anos se passaram e Estados, Municípios e a própria União estão, na verdade, em situação muito difícil em consequência de alguns equívocos dessa reforma tributária contida na Constituição.

O tempo mostra que a reforma tributária e fiscal é inquestionável, necessária e prioritária. Se fosse possível realizá-la agora, eu seria o primeiro a estar contra essa contribuição financeira por inopportuna e desnecessária. Na verdade, o Congresso Nacional ainda não discutiu a reforma tributária para atender à União, aos Estados e aos Municípios.

Nesse sentido, face à realidade regimental do Congresso Nacional e à forma de tramitação das proposições nesta Casa, não temos dúvidas de que estaremos, com muito esforço, discutindo a reforma fiscal e tributária no próximo ano, para que a mesma possa vigorar somente daqui a dois anos. Esse é o primeiro argumento correto. Concordaríamos em não aprovar essa contribuição se a reforma fosse implantada no próximo ano.

O segundo grande argumento partiu do líder do Partido, Senador Jader Barbalho, que, com clareza, argumentou mostrando a sua inquietação em relação aos recursos necessários à área da Saúde. Numa argumentação lógica, técnica e convincente, S. Exª mostrou que a Lei de Custeio da Previdência Social já aloca recursos suficientes para a Saúde e que parte desses recursos foram desviados para outros fins na tentativa de superar o déficit.

Concordamos com o seu argumento, mas isso mostra que o Congresso Nacional não cumpre uma das competências mais importantes de qualquer congresso do mundo. Um congresso não tem a função de apenas aprovar programas e planos, mas também de fiscalizar e acompanhar a execução financeira e orçamentária da União, dos Estados e dos Municípios. Lamentavelmente, o Congresso não cumpre esse papel, ainda estamos engatinhando na realização dessa grande tarefa.

Por todos esses argumentos, sou a favor da contribuição financeira em favor do setor da Saúde, porque se trata de uma contribuição provisória, transitória, para ser implantada em dois anos, prazo necessário para que se discuta e se implemente a reforma fiscal e tributária. No momento em que a nova reforma for implantada, termina o prazo de vigência dessa contribuição.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se se tratasse de uma proposta de contribuição financeira em caráter permanente, seríamos contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. COUTINHO JORGE - Concluirei, Sr. Presidente.

Mas trata-se de uma contribuição emergencial, que vai atender a uma necessidade urgente na área da Saúde.

Por esse aspecto e pela experiência do IPMF, sabemos que a cobrança dessa contribuição não exige muita burocracia, é fácil de ser controlada e é destinada ao setor da Saúde. Além disso, o Congresso Nacional poderá acompanhar e fiscalizar sua execução.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação dessa contribuição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Mais algum Senador deseja encaminhar a votação? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores realizou um dos mais profundos debates sobre a questão da emenda constitucional relativa à contribuição de movimentação financeira. Mantivemos - a bancada tanto da Câmara quanto do Senado - diálogo direto com o Ministro Adib Jatene. Foram dias de debates no âmbito de nossa bancada e dois debates no Diretório Nacional.

Na primeira oportunidade, o Diretório Nacional, por 50 votos a 20, aproximadamente, definiu-se contrariamente à contribuição pretendida.

Houve, então, em vista de todos os argumentos apresentados e pela ponderação por parte de inúmeras pessoas do Partido dos Trabalhadores, sobretudo aquelas ligadas ao movimento popular da saúde nos mais diversos municípios, inclusive com a iniciativa do Governador Vitor Buaiz e diversos deputados, bem como a própria bancada do PT no Senado, uma solicitação ao Diretório Nacional para que repensasse e rediscutisse a questão.

Há duas semanas, houve novo exame da matéria, novo debate. Cinco Senadores do Partido dos Trabalhadores participaram da reunião. Por quarenta e poucos votos favoráveis e trinta e um contra, confirmou-se a primeira decisão de sermos contrários à Contribuição sobre Movimentação Financeira, ainda que tenha havido um debate do mais alto nível.

O Ministro da Saúde Adib Jatene, sem dúvida, vem realizando uma batalha importante. No dia 1º de novembro, encaminhou a cada um dos Senadores do PT correspondência nos seguintes termos:

"Compreendemos as razões do voto desfavorável de Vossa Excelência à proposta de Emenda Constitucional sobre Movimentação Financeira, na sessão do Senado de 18 do corrente.

A disciplina partidária faz parte do processo democrático, e a obediência às decisões da maioria é uma virtude cívica.

Portanto, não tomamos o voto contrário de Vossa Excelência, nobre Senador Eduardo Suplicy, como uma contestação à proposta de busca de recursos para a saúde, nesta emergência brasileira, mas sim uma manifestação pública de disciplina democrática, obediente a uma diretriz partidária.

Guardamos a esperança de que, no 2º turno, estas dificuldades estejam superadas.

Atenciosamente,

Adib D. Jatene

Ministro da Saúde"

Ora, Sr. Presidente, faço, rapidamente, um balanço dos argumentos a favor e contra, que tanto despertaram o interesse no seio da nossa Bancada e da opinião pública.

De um lado, houve grande debate sobre o sentido de progressividade ou de regressividade da Contribuição sobre Movimentação Financeira. Há que se ressaltar, segundo o IBGE, que apenas 31,5% da população de 18 anos ou mais tem conta

bancária. Desse ponto de vista, algo em torno de 68% não teria, ao fazer pagamentos, qualquer incidência direta da Contribuição sobre Movimentação Financeira na sua conta.

Por outro lado, são sobretudo os que têm mais recursos que movimentam mais freqüentemente as suas contas; haveria nisso um sentido de progressividade, porque os que têm mais contribuiriam com maior parcela.

Há que considerar ainda que a Contribuição sobre Movimentação Financeira é um imposto de natureza indireta, que incide sobre os produtos em todas as fases da produção.

Para simplificar, cito um exemplo: na produção de vestidos, seria recolhida a Contribuição sobre Movimentação Financeira na hora de se pagar o algodão, depois no pagamento do fio do algodão, no pagamento do tecido, na confecção do vestido e, finalmente, na sua comercialização, ou seja, pagasse-se-lhe cinco, seis ou mais vezes a Contribuição sobre Movimentação Financeira. Em todas essas fases, ela incidiria em cascata.

Na verdade, 0,25% não é tão alto, mas, se incidir cinco ou dez vezes, provocará um acréscimo de 1,25% e 2,5%, respectivamente, no preço final. Os impostos indiretos, como este, caracterizam-se por recair sobretudo nas classes de renda mais baixa, como a dos trabalhadores.

Sob este ângulo, a Contribuição sobre Movimentação Financeira, tal como outros impostos indiretos - ICMS, IPI, etc. - tem caráter de regressividade. Comparando as duas coisas, solicitamos aos responsáveis pelo Governo que realizassem um trabalho conclusivo a respeito, e eles não o fizeram. (O Sr. Presidente José Sarney faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, já vou concluir.

Outro aspecto importante é o conteúdo dos gastos na área da saúde. Como tais gastos são realizados para a população relativamente mais pobre, uma vez que a camada mais rica possui meios de pagar as suas próprias despesas com saúde, seja diretamente, seja com planos privados, a contribuição possui sentido de progressividade. Todavia pesou, sobretudo, na decisão do diretório as contradições do Governo porque, de um lado, enquanto se desvinculam despesas na área da saúde e da educação com o Fundo Social de Emergência - agora com o Fundo Fiscal de Estabilização -, de outro, procura-se vincular o balanço de todas essas ponderações.

O fato de o Governo não ter ainda realizado a reforma tributária e todo o esforço que se faz neces-

sário para evitar a evasão fiscal levou a maioria do Partido a votar contrariamente.

Sr. Presidente, nesse sentido, iremos respeitar essa decisão.

Obviamente, se entre nós houver quem, por problema de consciência, avalie que deva ser outro seu procedimento, nós respeitaremos sua decisão.

Com todo respeito ao Ministro Adib Jatene pela sua batalha e ao autor da proposição, Senador Antônio Carlos Valadares, a quem cumprimentamos, por seus esforços, iremos seguir a decisão do Partido. Portanto, votaremos contrariamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Ministro Adib Jatene, quando Secretário do Governo de São Paulo, disse uma frase que me tocou de perto. Disse S. Ex^a que o Brasil era governado pelas empreiteiras.

Realmente o nosso sistema exclui o homem e a vida em proveito da fetichização do capital.

Aquela expressão do Ministro Adib Jatene, para mim, foi um sintoma de sua grande sensibilidade social, um sintoma de que não se conformava em sacrificar a vida, a saúde e o emprego em proveito das empreiteiras, do capital e dos bancos.

No primeiro turno de votação, tivemos a oportunidade de externar o nosso voto, antes expresso pessoalmente ao Ministro Adib Jatene, que conta com a nossa simpatia pela causa da saúde, pela restauração dos hospitais, pela dignificação da vida humana. Fomos até São Paulo. No recurso que os cinco Senadores do PT fizemos, fomos derrotados. Ao sermos derrotados, recebemos uma carta do Ministro Adib Jatene, que mostra que S. Ex^a é um grande democrata capaz de compreender as adversidades, capaz de compreender os debates e as posições que têm de ser assumidas em obediência à fidelidade partidária.

Na carta, diz S. Ex^a:

"A disciplina partidária faz parte do processo democrático, e a obediência às decisões da maioria é uma virtude cívica."

Portanto, não tomamos o voto contrário de Vossa Excelência, nobre Senador Lauro Campos, como uma contestação à proposta de busca de recursos para a saúde, nesta emergência brasileira, mas sim uma manifestação pública de disciplina democrática, obediente a uma diretriz partidária."

Ao mostrar a sua compreensão, o Ministro Adib Jatene tornou-se ainda mais merecedor da nossa confiança. Portanto, gostaríamos de poder votar a favor da proposta, fornecendo as bases materiais para que S. Ex^a possa abrir o caminho para a vida e para o social.

Agradeço ao Ministro Adib Jatene a gentileza da carta que me foi encaminhada. Diz ainda S. Ex^a: Guardamos a esperança de que, no 2º turno, estas dificuldades estejam superadas". Infelizmente, elas não o foram. Portanto, continuo defendendo, conscientemente, a aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, mas felizmente já tenho salvo-conduto, dado pelo Ministro Adib Jatene, para votar de acordo com a decisão do meu Partido, a que me submeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES
(PSB-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, após quase cinco meses de longos debates, está em votação no Senado, em segundo turno, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, criada para beneficiar um enorme contingente da população brasileira, que se encontra, neste momento, sofrendo grandes dificuldades com a crise que se abateu sobre o setor da saúde.

Quando o Ministério da Saúde cuidava apenas das endemias, da paralisia infantil, da cólera, da tuberculose, da doença de Chagas, ele dispunha de recursos suficientes para combatê-las. Entretanto, depois que o Inamps foi extinto, ao Ministério da Saúde foram incorporados os serviços de saúde prestados pelos ambulatórios, postos de saúde e hospitais de todo o Brasil. Enquanto as atividades do referido Ministério cresceram de forma astronômica, os recursos que lhe são destinados não sofreram acréscimos na proporção da responsabilidade que ele assumiu.

Tenho alguns dados que demonstram que o Ministério da Saúde vem sofrendo discriminação, ao longo do tempo, por parte do Governo Federal. Aqui estão informações contidas num pronunciamento feito pelo Ministro da Saúde, Adib Jatene, no recinto da Assembléia Legislativa de Sergipe, para onde S. Ex^a se deslocou, a fim de demonstrar ao povo sergipano que o setor saúde realmente está sofrendo uma crise por falta de recursos e, sobretudo, de prioridade. Diz o Ministro da Saúde: "O que aconteceu com a incorporação do Inamps ao Ministério da Saúde foi o seguinte: quando o Inamps era da Previdência So-

cial, nós tínhamos de 25% a 30% do orçamento da Previdência para o Inamps, mas quando o Inamps se incorporou ao Ministério da Saúde, em 1990, ele veio apenas com 14,5%, ou seja, a Previdência se apropriou de praticamente metade do que ela passava ao Sistema de Saúde. Em 1993 - todos se lembram e são testemunhas -, a Previdência se apropriou dos outros 14,5% e deixou de repassar recursos para a saúde."

Assim, Sr. Presidente, é natural que o Ministro venha pedir recursos, porque o que está faltando é dinheiro para tocar o seu programa no Ministério da Saúde. Dificilmente um parlamentar apresentaria uma proposição, a pedido de um Ministro, se não fosse por alguma razão interessante. Isso acontecia no passado e aconteceu neste Congresso Nacional. Eu não conhecia o Ministro da Saúde. Conheci-o no dia em que S. Ex^a compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos, que se reunia com a Comissão de Assuntos Sociais. Depois do relatório candente que o Ministro apresentou a respeito da situação de calamidade pública do setor de saúde, eu me ofereci - e lá estavam praticamente todos os Senadores das duas Comissões, manifestando inteira solidariedade às palavras do Ministro -, naquele momento em que o conhecia pessoalmente, a apresentar uma medida que viesse socorrer a saúde no Brasil. Talvez haja pessoas que sejam donas de hospital e que queram utilizar-se da verba do SUS para algum benefício político ou pessoal, mas isso não acontece com o autor desta emenda, porque não dispõe de nenhuma empresa no setor hospitalar.

Sr. Presidente, os recursos advindos da aplicação desta medida não vão para o Tesouro da União; vão para a Fundação Nacional de Saúde, que os distribuirá aos diversos segmentos do Ministério da Saúde.

A meu ver, é corajosa a atitude que está tomando o Senado Federal, neste momento, ao aprovar mais uma contribuição ou, como costuma dizer a imprensa brasileira, mais um imposto que vai incidir sobre 30 milhões de brasileiros que têm cheques, porque 120 milhões de brasileiros não possuem conta bancária neste País ainda subdesenvolvido. É uma medida corajosa e, ao mesmo tempo, justa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vemos o governo editar medidas provisórias para socorrer bancos que têm resultados negativos que jamais serão cobrados e que irão fazer parte do balanço como prejuízo e, mais ainda, que não vão pagar Imposto de Renda, o que val custar muito caro à sociedade brasileira. Vemos, ainda, o governo elaborar uma re-

forma tributária lembrando-se apenas das empresas, reduzindo o que elas pagam, sem considerar as pessoas físicas que contribuem com 73% do montante da arrecadação. O governo está preocupado apenas em reduzir os impostos das empresas em todo o Brasil. Não sou contra essa medida, pois sou da opinião de que deve haver uma redução da carga tributária. Entretanto, ao lado disso, deve haver um combate tenaz à sonegação, a fim de que injustiças não sejam cometidas.

Sr. Presidente, enquanto persiste essa discriminação entre pessoa física e jurídica, entre empresas brasileiras e empresas estrangeiras, que agora podem transitar tranquilamente no Brasil e levar os seus dividendos para fora, não pagando Imposto de Renda, esse imposto que estamos criando e que está para ser aprovado no Senado Federal é para beneficiar o povo brasileiro desassistido, ou seja, mais de 120 milhões de brasileiros que dependem do SUS, não o brasileiro que participa das multinacionais, de empresas poderosas que sonegam imposto a toda hora e a todo instante. É o povo brasileiro que vive nos campos e nas cidades, desassistidos de qualquer providência do governo para atendimento às suas necessidades básicas e mais urgentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, em uma dessas noites, compareceram, na residência do Senador Ney Suassuna, vários Srs. Senadores e o Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene. Quero confessar que saí, daquele encontro, convencido da necessidade da contribuição pleiteada pelo Ministro da Saúde, que tem colocado de forma clara a situação da saúde no País. S. Ex^a tem sido incansável na sua luta, percorrendo todos os setores do governo, os ministérios, tem envidado esforços no sentido da participação da sociedade brasileira, neste momento, para retirar a saúde da UTI em que se encontra. A meu ver, tal contribuição deve ser feita agora. Não podemos negar esse voto de confiança ao Ministro Adib Jatene.

Ao votar favoravelmente, quero transmitir a preocupação, o apelo do Ministro da Saúde, no sentido de que, em função da arrecadação desses recursos, haverá uma distribuição equânime, proporcional, junto aos Estados e Municípios, visando a so-

correr a saúde em todos os recantos deste País. Faço esse apelo aos colegas para que sejam sensíveis no trato dessa questão.

O meu voto é favorável.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, ao votar, favoravelmente, no segundo turno, essa Proposta de Emenda Constitucional, que contou, inclusive, com a minha assinatura, devo dizer que o fazemos não apenas em homenagem ao Sr. Ministro da Saúde, que tem-se revelado um grande homem público e administrador exemplar, mas também por considerar que se trata de uma medida de caráter emergencial que vem ao encontro do custeio da Saúde Pública, hoje dependendo de convênios estabelecidos entre o Governo Federal, Estados e Municípios. Como todos sabem, a Saúde Pública encontra-se numa situação de absoluta crise financeira levando, inclusive, ao constante atraso do pagamento das contas hospitalares.

No meu entendimento, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a provisoriação dessa contribuição deve terminar com a promulgação da Proposta de Emenda de Reforma Tributária que se encontra no Congresso Nacional. Acredito que, no momento em que a Câmara e o Senado se debruçarem sobre a questão da reforma tributária, deveremos encontrar uma solução para o custeio da Saúde, no bolo geral das despesas públicas. Com isso, terá chegado o momento de revogarmos essa contribuição provisória para a saúde pública, apesar de mantê-la, talvez, dentro do elenco dos novos tributos nacionais, para se destacar a grande importância que esse tributo assumiu no sistema fiscal, conforme ficou aqui, bem esclarecido, recentemente, num discurso pronunciado pelo nobre Senador Roberto Freire.

Sem dúvida, trata-se de um tributo que, dificilmente pode ser sonegado e que é pago não apenas pela economia formal mas também pela imensa economia informal.

Mas, Sr. Presidente, ao proferir estas palavras de apoio à CPMF, no segundo turno de votação dessa Proposta de Emenda Constitucional, gostaria de encaminhar um veemente apelo ao Senhor Presidente da República e, especificamente, ao Sr. Ministro Adib Jatene, para que, S. Ex^as tomem providências concretas e eficientes no sentido de, primeiro, cuidar dos hospitais públicos, hoje inteiramente su-

cateados, a exemplo do que ocorre com um hospital padrão, que é o Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro; segundo, reajustar os preços das tabelas dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde pelos médicos e hospitais credenciados em todo o País, que, hoje, estão sendo pagos irrisoriamente, como todos nós sabemos; terceiro, apurar rigorosamente as denúncias de fraudes praticadas pelos prestadores de serviço do SUS e, sobretudo, puni-los exemplarmente em todo o País, para que o dinheiro público seja realmente bem fiscalizado e bem aplicado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como na votação da Emenda do Petróleo, também pouco pudemos fazer, salvo formalizar no segundo turno aquilo que aprovamos no primeiro. Por isso, desnecessário discutir o equívoco que representa a criação de uma contribuição provisória, quando se encontra tramitando no Congresso Nacional uma reforma tributária em que caberia muito melhor a discussão sobre imposto ou qualquer outra contribuição sobre movimentação financeira.

Pela sua capacidade de se adequar às novas realidades econômicas da economia informal, do dinheiro eletrônico, de toda uma série de atividades que promovem renda, sem, necessariamente, vincular-se a emprego, esse é um imposto efetivamente moderno e que tem que ser discutido dentro de uma visão de reforma tributária e fiscal maior.

Mas Isso é desnecessário. Importante seria salientar - foi dito por inúmeros senadores, agora, especificamente, pelo Senador Humberto Lucena - que o Ministério da Saúde precisa se integrar nesse processo de reforma do Estado brasileiro.

Estamos discutindo reforma administrativa e previdenciária e não temos nenhuma discussão sobre a reforma do Sistema Público de Saúde. Estamos discutindo apenas mais recursos. Para quê? Para um sistema que demonstrou que viabiliza fraude, que caracteriza toda uma espécie de ilícito e de irregularidades e que pouco se fez?

O Jornal do Brasil, no último domingo, trouxe um artigo em que o Deputado Sérgio Arouca levanta o "alisar disquete", uma das outras formas de fraudar o Sistema Público de Saúde.

Este Governo, que fala tanto em privatização, deveria falar em publicização, porque essa é uma atividade eminentemente pública.

O campo da Saúde deveria sofrer uma intervenção - não privilegiando, como privilegia, e de forma ilícita, irregular, permitindo fraudes no sistema privado de saúde.

A coragem que temos, como foi dito pelo autor da emenda, de aprovar uma contribuição deveria ter como contrapartida a coragem do Ministério da Saúde para fazer uma intervenção concreta nesse cipóal de irregularidades e de fraudes, que é o sistema conveniado de saúde pública neste País.

É importante salientar sempre isto: o Ministro Adib Jatene não pode conviver com um sistema que ele próprio, num equívoco grave, tendo conhecimento de irregularidades, autorizou pagamento. Não sei nem se chegou a concretizá-lo; uma imoralidade.

Precisamos aprovar, porque há uma necessidade da saúde pública e isso é uma questão de cidadania. No entanto, temos sempre de alertar que a Reforma no Sistema de Saúde e, portanto, do Ministério da Saúde, tem de ser enfrentada também corajosamente, o que, infelizmente, não está acontecendo.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pouquíssimas vezes alguém esteve numa situação tão difícil quanto eu me encontro neste exato momento.

Funcionário do extinto Inamps, proprietário de hospital particular que tem convênio com o Sistema Único de Saúde e o maior admirador do Dr. Adib Jatene neste País, porque, quando estudante, fui um de seus alunos. Contudo, tenho consciência do sucateamento e deterioração total em que se encontra o atendimento médico-hospitalar no nosso País.

Esse imposto é mais uma maneira de empurrar com a barriga a solução definitiva para os problemas da Saúde. Defendo, sim, o Dr. Adib Jatene; por isso, não votarei contra esse projeto, em respeito a esse grande brasileiro que está "de pires na mão", solicitando esmolas para os doentes das Santas Casas - e não para ele, que não precisa disso. Todavia, está totalmente errada a estrutura da Saúde em nosso País.

Sr. Presidente, os Constituintes universalizaram a Saúde, mas não procuraram os meios de sustentá-la, e quem acaba tendo mais direito ao atendi-

mento do SUS são as pessoas mais ricas, que, por sua amizade com os médicos, são beneficiadas até com cirurgias plásticas. O SUS acaba por pagar esse tipo de gasto em detrimento de um pobre que fica na fila de hospital durante muitos meses.

O nosso hospital, no interior do Estado do Tocantins, manteve o convênio com o Sistema Único de Saúde ou com o antigo Inamps. Não existe um médico, um hospital que possa sobreviver sem corrupção se depender única e exclusivamente dos recursos do SUS.

O Ministro Adib Jatene tem consciência disso; com esse dinheiro quer aumentar em 40% as taxas de serviço, para pagar os médicos e hospitais. No entanto, se aumentar em 100%, eles terão de continuar fazendo corrupção.

Estou defendendo também a minha classe, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O nosso hospital deixou de atender o SUS, porque prefere acolher indígenas, sem cobrar nada, a passar pela pecha de corrupto ou ladrão. É essa a situação atual do Sistema Único de Saúde em nosso País.

Concordamos, como todos, que devemos, por ocasião da Reforma Administrativa, Previdenciária, Tributária e Fiscal, prover os recursos definitivos para que o Sistema Único de Saúde possa fazer cumprir a letra da Constituição.

Em homenagem a esse grande brasileiro, que, com esses recursos provenientes da cobrança do ICMF por dois anos, infelizmente não poderá resolver, de forma definitiva, o problema da Saúde, vou abster-me de votar, Sr. Presidente. Mas fica o apelo para que nós, do Senado Federal, encontremos a solução, por meio das reformas que estão, a cada dia, chegando a esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no primeiro turno, dei o argumento que norteava o meu voto e ainda lembrei o projeto, do nobre Senador Pedro Simon, que tentava mudar a idade de 60 anos da aposentadoria compulsória para 65, porque o Ministro Paulo Brossard estava plenamente lúcido quando se aposentou.

Ressaltei, na ocasião, que não posso votar uma lei cujo argumento principal é um homem. Ninguém discute as qualidades do Ministro Adib Jatene: sua capacitação profissional, sua honestidade e seu desejo de servir ao País.

Entretanto, no momento da votação, todos encaminham porque o Ministro Adib Jatene é um ho-

mem sério. Mas é preciso lembrar que S. Exª não é permanente Ministro da Saúde. Não posso votar uma mudança na Constituição porque o Ministro é um homem sério. E se amanhã não for S. Exª o Ministro? E se amanhã a situação se alterar? Continuo, portanto, na mesma posição da primeira votação, ou seja, voto contra.

Na realidade, os recursos da Saúde saem pelo ralo. Falá-se muito que há corrupção no setor de Saúde, mas ainda não vi ninguém ser punido por isso. De repente, iremos fazer uma sangria na Constituição, criar uma contribuição para um Ministério porque o Ministro é homem sério?

O nobre Ministro dos Transportes, Odacir Klein, também é um homem sério, e nem por isso será criada uma contribuição para atender ao Ministério dos Transportes. Todos os Ministros são sérios, porque, se não o fossem, o Presidente não os teria nomeado.

Temos que entender que o Orçamento da República tem que ser uno e distribuir as verbas aos Ministérios deste País proporcionalmente.

Compreendo o desejo do Ministro Adib Jatene de atender ao seu Ministério; afinal de contas, S. Exª está perdendo dinheiro para ser Ministro. Mas continuo votando "não", Sr. Presidente. O meu Partido tem a votação em aberto, mas o meu voto pessoal será "não", porque continuo coerente com o meu ponto de vista. Não posso mudar a Constituição deste País porque o Ministro é um homem sério.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, apenas para reafirmar a posição do PDT que, no primeiro turno, votou favorável a esta emenda e da mesma forma, neste segundo turno, votaremos, os três Senadores do Partido, também favoravelmente.

Um breve comentário a respeito de várias afirmações que foram feitas aqui. Concordo com as acusações sobre a existência de fraude no Sistema Único de Saúde, mas não tem razão quando se afirma que o Ministro não toma providências, porque eu, apesar de ser de um Partido de Oposição, tenho comprovado que S. Exª tem tomado as medidas cabíveis e possíveis nessa área de combate à fraude e à corrupção no Ministério da Saúde.

Não tem razão quem diz que vai votar ou quem deixa de votar por causa de um ministro. Claro que

não se vai fazer uma mudança na Constituição por causa de um homem que não ocupa um cargo vitalício. Embora a pessoa do Ministro Adib Jatene inspire confiança, seriedade, competência à frente do cargo que ocupa, não é isso que nos faz votar favoravelmente, porque o cargo não é permanente, não é vitalício. O que nos faz votar favoravelmente é o estado de calamidade em que se encontra a Saúde deste País e a convicção de que os recursos, em vez de aumentarem a cada ano, estão sendo reduzidos no Orçamento da União. A Constituinte se preocupou em financiar a Educação deste País, mas não houve a mesma preocupação com relação à Saúde, como apontou o Senador por Tocantins ao dizer que houve a intenção de universalizar, mas não houve a decisão de financiar. Mas, com relação à Educação, houve o compromisso de financiar com base em 25% do Orçamento dos Estados e 18% da União.

É isso que nos faz votar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - (-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os homens valem não pelo poder que eventualmente conseguem palmar, ou pela fortuna que conseguem amealhar, entendo que valem pelo que realizam em prol da coletividade.

Estou ouvindo algumas exclamações neste plenário e quero, antes de mais nada, ser coerente com a minha posição no primeiro turno.

A figura central neste episódio se chama Adib Jatene. O que é que a figura deste homem público tem feito em derredor da sua atuação? Tem percorrido gabinetes, tem chegado até à humilhação de ouvir de alguns a negativa à sua pretensão. No entanto, S. Exª continuou, feito Dom Quixote, atrás de apoio político.

Ouvi aqui uma declaração terrível. Imagino a situação em que se encontra o Senador Carlos Patrício, mas, mesmo assim, com dignidade, com a verticalidade que tem feito da sua vida, declara que prefere abster-se a votar contra; S. Exª que é um médico.

Sr. Presidente, sou advogado, mas o advogado é o cirurgião plástico do fato. Pois quero, neste caso, transformar-me num cidadão que toma o fato partindo da seguinte premissa: votar-se-á aqui porque se trata do Ministro Adib Jatene? Mas claro que sim! Vamos acabar com a hipocrisia de dizer que não é uma homenagem a S. Exª. É! As verbas estão caindo, saindo, fugindo, escapando pelo ralo? Estão.

Mas S. Exª está defendendo a regularização. E mais, previu que, no instante em que deixar o Ministério da Saúde, não terá a solução de continuidade.

Ainda há pouco, desta tribuna, alguém fazia a defesa da quebra do monopólio do petróleo em homenagem à carta do Presidente da República. Ouvi a carta que o eminentíssimo Senador Lauro Campos leu aqui, que retrata com fidelidade o que é um homem público.

De modo, Sr. Presidente, que negar a Adib Jatene, neste instante, a possibilidade dessa aprovação, quaisquer que sejam os argumentos - e eu os respeito - é negar a quem faz do serviço público um sacerdócio.

Mantenho o meu voto, como no primeiro turno: "sim", pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Consulto o Plenário se ainda há algum Senador que deseja encaminhar a votação, para poder conceder a palavra ao Relator da matéria. (Pausa.)

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou ser muito breve porque seria ocioso repisar aqui os mesmos argumentos favoráveis que já levantamos por ocasião da discussão e votação, em primeiro turno, da emenda constitucional, que institui uma contribuição de caráter provisório sobre movimentação financeira, vinculada aos gastos com a Saúde.

Todavia, não é demais repetir que, votando favoravelmente em segundo turno à instituição dessa contribuição, o Senado estará cumprindo com seu dever, com as suas responsabilidades e dando uma resposta às angustias dos brasileiros que não têm outra forma de receber assistência médica, cuidados médicos, a não ser se providos pelo Estado. Por isso mesmo, por não termos outras fontes de recursos que possam acudir a essa necessidade, é que o Senado toma sobre seus ombros a responsabilidade de instituir esta contribuição.

Lamento muito que os nobres Senadores da Bancada do PT, que sei que gostariam de votar favoravelmente, não possam fazê-lo por razões de disciplina partidária, que devemos respeitar. Lamento, ainda, que o seu Diretório Nacional não tenha dado ouvidos às suas gestões e à de outros companheiros seus, inclusive da Deputada Conceição, que escreveu um artigo no qual defende a instituição da contribuição ao mesmo tempo em que nega o seu caráter regressivo, para afirmar que este tributo é um dos socialmente mais justos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que queremos resumir a nossa intervenção nesta tarde, apenas para dizer que os méritos do autor da proposição, o Senador Antonio Carlos Valadares, são muitos. S. Ex^a, realmente, teve a iniciativa de apresentar a proposição subscrita por vários outros Srs. Senadores. A luta do Ministro Adib Jatene foi de alguém que tem ideal, de alguém que sabe do que está falando e que deseja, realmente, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso cumpra com o seu compromisso socialdemocrata. Essa é a face socialdemocrata do Governo.

Como dizia o Senador Roberto Freire, há matérias, há assuntos que são de natureza puramente privada, mas há outros para com os quais o Governo tem responsabilidades públicas das quais não pode se furtar. Neles estão a Saúde, a Educação, a Segurança Pública e outros tantos itens. E tem razão, o Senador Roberto Freire. A Instituição desta contribuição não nos exime de buscarmos o permanente aperfeiçoamento do sistema, que tem ainda seus defeitos, suas inconsistências, que ainda permite fraudes, desvios, irregularidades que estão sendo combatidas permanentemente pelo Ministro Adib Jatene e sua equipe. Tanto assim, que, ao contrário do que se disse na época, S. Ex^a sustou o pagamento de contas indevidamente apresentadas ao Ministério. Esse mal não é brasileiro, é mundial. Acabo de ler um artigo do Professor Marc Forman, da Tulane University, nos Estados Unidos, onde faz uma crítica sobre o sistema de saúde americano e apresenta dados que mostram que os desvios, fraudes e irregularidades somam U\$200 bilhões - que é uma quantia gigantesca - mostrando que essa matéria exige vigilância permanente das autoridades e das instituições responsáveis por esse gasto. Mais do que ao Ministro Adib Jatene - cujos méritos não precisamos realçar, porque já são por demais conhecidos - a aprovação da CPMF significa uma homenagem aos milhões de brasileiros, crianças, adultos e idosos excluídos de todo o sistema econômico e social e que necessitam urgentemente desse tipo de atenção do Poder Público brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não há mais oradores.

VOTAM "SIM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Antonio Carlos Valadares - Artur da Tavola - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edilson Lobão - Elcio Alvares - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Francelino Pereira - Freitas Neto -

Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palemeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Arruda - José Bianco - José Fogaça - Julio Campos - Junia Marise - Leomar Quintanilha - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Junior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinlan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sergio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

VOTAM "NÃO OS SRS SENADORES:

Bello Parga - Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Flaviano Melo - Gilvam Borges - Jader Barbalho - José Dutra - Lauro Campos - Levy Dias - Marina Silva.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Arlindo Porto - Carlos Patrício.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica ao Plenário a convocação de uma sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 9, de 1995.

Passa-se à votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Encerrada a votação.

Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 12. Houve 03 abstenções.

Total: 75 votos.

A emenda foi aprovada e vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1995

Artigo único. Fica incluído o art. 74 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 74. A União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 1º A alíquota da contribuição de que trata este artigo não excederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

§ 2º A contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 153, § 5º, e 154, I, da Constituição.

§ 3º O produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.

§ 4º A contribuição de que trata este artigo terá sua exigibilidade subordinada ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, e não poderá ser cobrada por prazo superior a dois anos."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência esclarece ao Plenário que os outros itens da pauta também necessitam de votação nominal, pois tratam de escolha de autoridades.

Vamos passar aos itens 3 e 4 da Ordem do Dia, que podem ser apreciados em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

Item 3:

MENSAGEM Nº 306, DE 1995 Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 671, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 306, de 1995 (nº 961/95, na origem), de 12 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Nelson Antônio Daiha, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Vamos proceder à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para esclarecer que, como estou lutando para que se acabe com a figura do juiz classista, vou votar contra. E queria ressaltar que nada tem a ver em relação às pessoas aqui indicadas. É apenas uma questão de princípio para iniciar a campanha para se discutir a figura do juiz classista.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará a posição de V. Ex^a, uma vez que a votação é secreta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar a mesma posição que adotei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O voto foi pela abstenção, no sentido de que sou contra a representação classista e entendo que se deve realmente aprofundar o debate no sentido de acabar com essa excrescência da legislação brasileira.

Como acredito que o voto contra poderia parecer um voto contrário às pessoas que estão sendo indicadas, vou abster-me, assim como fiz na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará a posição de V. Ex^a.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezzerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alves – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Arruda – José Bianco – José Dutra – José Fogaça – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio

Portella – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinlan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Houve 11 abstenções.

Total: 64 votos.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República a aprovação pelo Senado.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, não foi registrado meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a, mas a votação já está concluída.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

MENSAGEM Nº 307, DE 1995
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 672, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 307, de 1995 (nº 962/95, na origem), de 12 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Malheiros Tourinho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Ro-

cha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Bianco – José Dutra – José Fogaça – José Arruda – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinlan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 06.

Houve 09 abstenções.

Total: 65 votos.

A indicação foi aprovada, e a Mesa comunicará ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

São os seguintes os itens a serem apreciados:

– 5 –

MENSAGEM Nº 318, DE 1995
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 318, de 1995 (nº 1.038/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

– 6 –

MENSAGEM Nº 319, DE 1995
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 319, de 1995 (nº 1.039/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Paulo Rouanet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

(A sessão transforma-se em secreta às 17h56min. e volta a ser pública às 18h02min.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A sessão volta a ser pública.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria na tarde de hoje de trazer ao conhecimento deste Plenário a Portaria nº 6, de 20 de outubro de 1995, da Procuradoria da República do Distrito Federal, que diz o seguinte:

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República ao final firmado, em exercício na Procuradoria da República do Distrito Federal, com apoio na Constituição Federal, art. 129, III, e na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 6º, VII, b, e XIV, b, considerando o que consta do procedimento administrativo nº MPF/PGR/08100.001276/95-13 e, especialmente,

a) que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social (Constituição, art. 129, III, e Lei Complementar nº 75/93, art. 6º, VII, b), bem assim promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente quanto à ordem econômica e financeira (art. 6º, XIV, b) e à prevenção e repressão da improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, art. 17, § 4º)

b) as representações dos Excelentíssimos Senhores Deputado Federal Jaques Wagner, Senador Eduardo Dutra (folhas 1-22 e aditamento de folhas 47-55) e Deputado Federal Luiz Gushiken (folhas 24-44), bem como do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília (SEEB/DF) (folhas 58-76), as quais noticiam o possível vazamento de informações sigilosas (*Insider information*), oriundas do Banco Central do Brasil, por ocasião da mudança da política cambial, implementada por aquela autarquia, para o sistema de bandas, em março de 1995, o que teria beneficiado instituições financeiras credenciadas pelo

BC para operarem como **dealers**, isto é, para negociar no mercado cambial segundo suas instruções, a fim de mantê-lo equilibrado;

c) a necessidade de se aprofundarem as investigações já encetadas e analisar adequadamente as informações prestadas pelo Banco Central, do ponto de vista operacional e econométrico, por especialistas na área, resolve instaurar

Inquérito Civil PÚBLICO

com o fito de apurar as circunstâncias referentes ao citado episódio, para tanto determinando:

- 1) comunicar a instauração desse inquérito, anexando-se cópia desta portaria à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda (neste caso por intermédio do Senhor Procurador Geral da República) e ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil;

- 2) solicitar à 5ª CCR/MPF a publicação desta portaria na imprensa oficial.

Após cumpridas estas determinações, voltem-me

Brasília(DF), 20 de outubro de 1995.
Wellington Cabral Saraiva
Procurador da República.

Sr. Presidente, por ocasião daquele episódio da mudança de bandas, a partir da apresentação de dados que reforçavam indícios de vazamento de informações, durante diversas vezes fizemos questão de registrar esses indícios.

Na época, o então Presidente do Banco Central e o próprio Presidente da República - não diretamente, mas por meio de insinuações, caracterizavam-nos como ignorantes, despreparados, chegando-se até a levantar-se questões de caráter. Acreditou que o nosso desempenho nesta Casa, sem falsa modéstia, só serviu para desmentir os adjetivos não muito qualificantes feitos, na época, pelo então Presidente Pérlio Arida, Presidente do Banco Central e pelo Presidente da República.

No nosso entendimento, essa decisão da Procuradoria da República do Distrito Federal contribuiu para comprovar, pelo menos, que ao apresentarmos os referidos dados estávamos no exercício pleno do mandato para o qual fomos eleitos, sem que emitíssemos juízo de valor - como fizemos questão de registrar à época - em relação à honestidade de tal ou qual personalidade.

Essa decisão do Ministério Pùblico contribuirá, por meio da abertura do inquérito civil pùblico, para esclarecer aquele episódio de maneira definitiva, já que - o Sr. Presidente e os Srs. Senadores devem lembrar-se -, por ocasião daquele episódio o Banco Central, em nota oficial, se manifestou afirmando que aquelas instituições financeiras por mim citadas teriam, inclusive, concordado em quebrar o seu sìglo bancário.

No entanto, quando da vinda do então Presidente Pérsio Arida à Comissão de Assuntos Econômicos, mesmo em reunião secreta, e apesar da afirmação do Banco Central de que aquelas instituições teriam aberto mão da quebra do seu sìglo bancário, aqueles dados não foram apresentados.

Em função disso, solicitei ao Presidente do Banco Central, por meio da Mesa do Senado, informações a respeito daqueles dados, sugerí, inclusive, que elas viessem descaracterizadas, ou seja, sem que os nomes dos diversos bancos envolvidos nas operações estivessem especificados. A resposta do então Presidente foi a de que essas informações não poderiam ser repassadas em função da existência do sìglo bancário.

Acreditamos que com essa decisão do Ministério Pùblico poderemos chegar a uma conclusão final sobre esse episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, antes de ontem tive a oportunidade de participar do início da jornada "Zumbi pela Vida", uma caminhada de 227 quilômetros, organizada pela Central Única dos Trabalhadores - CUT - para relembrar o tricentenário da morte do herói da liberdade, Zumbi dos Palmares.

Essa importante iniciativa revela uma CUT politicamente madura, preocupada com os problemas sociais, étnicos e culturais e não apenas com os interesses sindicais ou corporativistas. Mostra um sindicalismo que luta pela cidadania, uma CUT consciente de sua responsabilidade cívica e nacional.

O sacrifício da longa caminhada de São Paulo até Aparecida - da qual participei de um trecho ex-

tenso - representa a determinação dos negros em defender a República de Palmares, onde tinham direito à vida e à liberdade.

Inspirada em exemplo heróico, a jornada da CUT vai passando pelas cidades, convidando as famílias a aderirem e defendendo reivindicações essenciais do povo, como o direito ao emprego, à terra, à justiça, o direito de não ser discriminado por motivo de raça, crença, ideologia, e celebra o tricentenário da morte de Zumbi.

Os participantes dessa caminhada entregarão as reivindicações populares ao Presidente da República no dia 20 de novembro, quando teremos a grande marcha sobre Brasília, cujo objetivo é conscientizar a Nação dos seus direitos e buscar uma reconciliação do Governo com o povo, o esquecido de sempre.

Ao defender a vida, a CUT toca num ponto fundamental para o futuro da Nação brasileira. Nossa povo está sofrendo um processo acelerado de exclusão social, em que camadas cada vez maiores da população ficam sem oportunidade de trabalho e educação. A miséria social divide o País, anula a cidadania e nos degrada enquanto ser humano, povo e nação.

Já foi dito que não existe nação forte com povo fraco. Vida é sinônimo de paz. Essa é a condição da vida. Vida é emprego e com este conquistamos a paz. Vida é direito de todos à educação e assim teremos o fortalecimento da paz. Vida é ter moradia digna para todos, para nestas termos a família unida, com a qual manteremos a paz. Vida é o direito à terra para produzir, pois somente assim teremos a paz no campo.

Por falar em paz no campo, a prisão da líder sem-terra Diolinda é o retrato sem retoque da injustiça que impera no Brasil, que prende quem quer trabalhar e deixa livre os dilapidadores da Nação. A bandeira histórica da reforma agrária é o reencontro do Brasil com o seu povo, abrindo caminho para a integração do País ou incrementando o mercado interno. Tratar o Movimento dos Sem-Terra como caso de polícia significa abdicar da idéia de um povo produtivo e de um País soberano.

A reforma agrária é uma questão que interessa a todos e não apenas ao homem do campo. A cidade e o campo precisam estar unidos na construção de um País forte. Todavia, sem a solução econômica e social do problema dos sem-terra, isso nunca será possível.

Estamos falando sobre a paz e quero dizer que a defesa da vida não é uma questão restrita apenas

ao nosso País, mas a todo o mundo. O repúdio ao assassinato do Primeiro-Ministro israelense, Prêmio Nobel da Paz, é o mínimo que podemos fazer para continuar defendendo a paz mundial. Todos os povos e países do planeta Terra têm de buscar na tolerância e cooperação mútuas o seu modus vivendi, do contrário, nosso futuro estará altamente comprometido.

É com essa perspectiva, e participando dessa jornada Zumbi pela Vida que estamos também realizando nesta Casa, a partir da iniciativa do Senado Federal, o Encontro Parlamentar pela Democracia. Esse encontro se dará no dia 10, a partir das 9h, para o qual todos estão convidados.

Tenho em mãos um folheto - do qual pedirei a publicação - onde está a palavra do Presidente do Senado Federal, Senador José Samey, que fala da importância dessa homenagem a Zumbi dos Palmares.

Falaremos nesse encontro da imortalidade de Zumbi e da democracia racial. Mas quero ir além, porque a luta pela paz e a luta pela vida pressupõem um esforço conjunto, seja no campo político, seja no campo econômico, seja nas relações raciais, seja nas relações humanas.

Gostaria de dizer que nessa homenagem que esta Casa prestará a Zumbi - e sabemos será mais do que uma homenagem - como parlamentares e representantes da sociedade civil, estaremos fazendo uma intervenção no sentido de dar respaldo à iniciativa governamental, para que haja medidas positivas, afirmativas para a raça negra brasileira.

Quero dizer que poucos conhecem a história de Zumbi. Temos visto a luta pela terra, a luta pela vida, a luta pela paz, temos agora essa inspiração de Zumbi dos Palmares, que tocou, que deu impulso ao movimento negro e nos deu condição, energia, para continuar lutando contra a discriminação.

Mas, não é só isso: queremos lutar para que a sociedade possa encarar naturalmente a sua pluralidade. Esse é o maior objetivo do movimento. Não queremos apenas que o negro tenha condições de ocupar o poder e através dele, pura e simplesmente, discriminá-lo. Não queremos estar no poder para transformá-lo - um poder do ponto de vista racial. Queremos um poder na sua plenitude, queremos aceitar com naturalidade a presença desse ser humano negro da sociedade brasileira, o qual tanto tem contribuído para o crescimento desta Nação.

Não queremos favores, não queremos revanche, queremos os nossos direitos, direitos que estamos gradativamente conquistando.

Na exclusão social, temos certeza de que somos majoritários. Na representação política, o poder não se dá, não se divide, conquista-se.

Estamos trabalhando para que possamos transformar essa sociedade e que ela reconheça essa pluralidade. Homens, mulheres, negros, brancos e índios constituíram esta Nação, produzem nesta Nação, são irmãos. Queremos que isso seja reconhecido.

A SRA. Marluce Pinto - V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a, Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto - Senadora Benedita da Silva, é com muito prazer que nesta tarde estou lhe ouvindo fazer essa defesa em prol da raça negra. Eu já venho acompanhando esse trabalho desde que fomos Deputadas Constituintes: a sua luta em prol da igualdade de condições. Uma luta que acho bastante justa porque as pessoas não podem ser distinguidas pela cor. V. Ex^a, que é uma representante da raça negra, só nos dá orgulho, principalmente a nós Senadoras, de termos uma colega tão batalhadora. Quero dizer aos nossos Pares que fiquei bastante gratificada por ocasião daquela conferência das mulheres, na China, porque V. Ex^a foi condecorada - recebeu um troféu das mãos da atriz Jane Fonda - por sua luta em favor da raça negra. Aquela manifestação me orgulhou bastante, não só por ver uma brasileira ser condecorada, entre as cinco mulheres que foram escolhidas no mundo inteiro, mas ver a Senadora Benedita da Silva ser condecorada por sua luta em favor de uma causa tão justa. Então, é mais do que oportuno esse seu discurso, porque esperamos que a raça negra tenha também o seu destaque na área política. Tenho certeza de que isso vai acontecer. V. Ex^a foi a primeira a levantar essa bandeira, foi a primeira a chegar a este Congresso. Com esse terceiro mandato - foram dois mandatos como Deputada Federal e agora este como Senadora -, cada vez mais V. Ex^a está sendo brilhante na sua luta não só pela raça negra, mas também pelos carentes, que realmente precisam de pessoas da sua envergadura para minimizar a sua situação de penúria. A vida dessas pessoas não é fácil, por mais que se lute, por mais que haja promessas durante as campanhas políticas. Todos sabemos que depois de eleitas muitas pessoas mudam. Depois que estão ocupando seus cargos, deixam os carentes esperando até que haja outra eleição. Solidarizo-me com V. Ex^a. Quero dizer, mais uma vez, que tenho orgulho de ter na Senadora Benedita da Silva não só uma colega de Congresso, mas uma grande amiga.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço-lhe o aparte, Senadora Marluce Pinto. Gostaria de dizer que sempre pude contar com V. Ex^a, desde a Câmara dos Deputados. Todas as vezes em que levantamos a voz em favor dos oprimidos, dos marginalizados, contamos com o seu apoio. Isso é importante, porque não se trata de uma tarefa dos pobres, das mulheres, dos negros, trata-se de uma tarefa nossa, principalmente daqueles que podem abrir a boca, daqueles que têm vez e voz para denunciar a injustiça, para conquistar a justiça, a paz, nessa jornada pela vida. É importante, pois, que recebemos desta Casa apoio para continuarmos essa luta, que espero ver finda. Não é uma luta que me satisfaz. Gostaria muito de falar a respeito disso. Todas as vezes em que tenho necessidade de tratar do racismo, do machismo, das desigualdades sociais, eu me angustio.

Espero, um dia, não ter necessidade de falar sobre isso. Espero também poder aludir à mulher, ao negro, ao índio; à criança, ao adolescente, ao idoso ou ao trabalhador, pura e simplesmente numa conversa social, no chamado "papo informal", sem essa seriedade, sem - por que não dizer? - essa agressividade, com que hoje falamos por não aceitar a prática da discriminação racial e da exclusão social.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Gostaria de cumprimentá-la pelo pronunciamento e pela iniciativa de estar à frente, aqui no Senado Federal, de todos os atos em memória de Zumbi dos Palmares. Gostaria também de falar da importância dessa caminhada que a Central Única dos Trabalhadores, por intermédio do seu Presidente, Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, está realizando em memória de Zumbi dos Palmares. O Brasil talvez tenha sido o país com o mais longo período de escravidão - cerca de 320 anos - com nada menos do que cinco milhões de negros e de índios submetidos às piores condições de trabalho sem qualquer remuneração. É importante relembrar o que foi a história de Zumbi dos Palmares. Ainda hoje, Frei Beto no jornal *O Estado de S. Paulo* menciona alguns dados da biografia de Zumbi dos Palmares. V. Ex^a obviamente os conhece em profundidade. Mas, se me permitir, lerei breve trecho da história que todos os brasileiros precisamos conhecer melhor. Diz Frei Beto:

"Zumbi - que na língua quimbundo, dos bantos de Angola, significa "duende" - nasceu livre no Quilombo, em 1655. Jovem, foi

capturado por soldados e doado ao padre Antônio Melo, que o batizou como Francisco e lhe ensinou português e latim. E, talvez, o direito à liberdade. Em 1670, voltou ao Quilombo. Empenhou-se em sua organização, sobretudo na resistência aos ataques militares, tornando-se o líder. Em Palmares, lugar de difícil acesso no alto da Serra da Barriga, concentravam-se os negros foragidos das fazendas de cana-de-açúcar de Pernambuco e Alagoas. Eram apoiados pelos índios. O Quilombo de Palmares era o maior de todos e, como oásis de liberdade, durou quase um século, de 1600 a 1695, com cerca de 20 mil habitantes - então, 15% da população brasileira. Por temer que Palmares se alastrasse como exemplo, esvaziando os engenhos de mão-de-obra escrava, os usineiros, com apoio do Estado, convocaram o bandeirante Domingos Jorge Velho. Embora considerados heróis pela historiografia oficial, muitos bandeirantes não passavam de uma versão barroca de esquadrão da morte rural. Que o digam os índios e negros... Zumbi, após renhida luta, foi martirizado.

Três séculos depois, a luta de Zumbi ainda espera por vitória. O Brasil é a segunda nação-negra do mundo, superada apenas pela Nigéria - 50 milhões de brasileiros são negros, sem contar aqueles que, como eu, são considerados brancos, malgrado o sangue negro que trazem nas veias."

É muito importante que nós brasileiros venhamos conhecer melhor essa história aqui sintetizada. Muitas vezes conhecemos bem as histórias de pessoas também mártires da liberdade, como Tiradentes, mas felizmente, graças ao clamor de tantos, como V. Ex^a, nessa batalha pelo direito à dignidade de todos os negros como cidadãos brasileiros iguais a todos os demais, é que estamos conhecendo melhor. Receba nossa solidariedade nessa luta pela libertação de todo o povo, de todos os nossos irmãos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Quero acrescentar alguns dados também com relação a Zumbi. Estamos reescrevendo sua história, porque a história oficial brasileira não tem levado em consideração e não tem repassado a contribuição que a raça negra e o povo indígena deram e continuam dando a esta nação.

É importante, neste momento em que estamos discutindo os problemas da saúde, dos sem-terra, a

paz, a falta de segurança, a violência, é bom nos lembarmos de que o Quilombo de Palmares chegou a ter cerca de 20 mil habitantes entre negros, que eram a maioria, brancos, pobres e índios e de que Palmares era uma confederação de Quilombos, de acordo com os documentos da época. Havia vários quilombos menores. Havia um quilombo chamado Aqualtune, que era da mãe de Zumbi, além de muitos outros, como Quilombo de Quariterê, liderado por uma mulher que mostrava toda a energia e a garra da mulher brasileira, resistindo e abalando a coroa naquela época. O mais importante desses quilombos era o Cerca Real do Macaco, situado onde atualmente se localiza a cidade de União de Palmares, no Estado de Alagoas. Isso é bom para o nosso conhecimento geral.

Queria dizer ainda que a religião na República de Palmares era o cristianismo sincretizado com os valores religiosos africanos. Ninguém detinha os segredos da religião. Todos eram responsáveis em repassar os ensinamentos. A família era poligâmica. Em cada mocambo, o chefe era senhor ou senhora, absoluto ou absoluta, mas, na ocasião de guerra, reuniam-se para deliberar conjuntamente, sob as ordens do Zumbi ou outro chefe da república, na Casa do Conselho do Macaco. A base da economia era a agricultura - policultura. A colheita era feita duas vezes por ano; após a colheita, descansavam duas semanas.

Os quilombos adotaram a forma do uso útil de pequenos tratos, roçados, base econômica da família livre. O excedente da produção era dado ao Estado como contribuição para a riqueza social e defesa do sistema. A solidariedade e a cooperação eram praticadas desde o início dos quilombos. A sociedade livre era regida por leis consagradas pelos usos e costumes. Não existiam vadios, nem exploradores, mas sim uma ativa fiscalização, nascida das lutas contra formas ultrapassadas de relações de produção.

Em 1917, já existiam nascidos e crescidos habituados àquele sistema nos quilombos. A abundância da mão-de-obra, o trabalho cooperativo e a solidariedade social aumentaram fortemente a produção. Palmares possuía uma hierarquia militar e um contingente armado que mantinha a tranquilidade dos que trabalhavam contra as incursões dos escravagistas.

Iniciaram a construção de fortificações. O Exército era comandado pelo Ganga Muis e era bem armado. Suas armas eram arcos, flechas, lanças e armas de fogo. Esse exército era tão forte que levou as autoridades portuguesas a receberem, em 1678, uma delegação palmarina com honras de embaixada.

O então Rei de Palmares, Ganga-Zumba, sucumbiu a Portugal e aceitou um acordo de paz em troca dos escravos fugidos voltarem aos seus donos e ficarem livres somente os nascidos em Palmares. Com isso, no entanto, não se conformou a facção liderada por Zumbi, jovem guerreiro, que percebeu a armadilha na proposta dos portugueses. Zumbi assume o poder e Ganga-Zumba é executado pelos soldados revoltosos com sua capitulação.

De 1630 a 1695, Palmares resistiu a todas as expedições punitivas, tal era a capacidade de resistência e o poder militar da República de Palmares. E, em 1695, então - bem colocou o Senador Eduardo Suplicy - Domingos Jorge Velho, conhecido matabor de índios que a história oficial consagra como herói, invade Palmares e organiza um exército com cerca de 9.000 homens. Só para se ter uma idéia do que representava derrotar Palmares, os holandeses haviam conquistado Pernambuco com pouco mais de 7.000 homens.

Foi destruída a República de Palmares, mas depois de terem escrito a epopéia do seu exemplo, a maior resistência social militar, econômica e cultural ao sistema escravagista.

Eu ficaria aqui a noite inteira falando desse grande legado, mas são poucas pessoas - quem sabe, a maioria de nós - não conhece e nem reconhece não apenas essa história, mas essa contribuição, essa forma de sociedade organizada, com todo o respeito, com pluralidade.

É isto o que buscamos: que possamos ver em Palmares um exemplo dessa sociedade igualitária, fraterna, justa, com respeito às diferenças. Estamos buscando a harmonia. Quantas vezes apelamos para que haja solidariedade e, às vezes, não somos ouvidos? Mas é importante dizer que este homem, Zumbi dos Palmares, o Francisco, o Chico na Intimidade, merece ter o seu nome escrito no livro dos heróis da Pátria.

Tenho certeza de que contaremos com o apoio não apenas do Congresso, porque sabemos da intenção do Governo Federal nessa iniciativa. Quer o Presidente, como intelectual e conhecedor profundo, também fazer jus a essa história, dar a sua contribuição.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, queremos ver esta Casa - sabemos que é uma sexta-feira - no encontro em que participarão, também, parlamentares do Haiti, de Angola e outros países, que somarão conosco não apenas para formularmos uma política, mas para render essa grande homenagem a esse grande herói e dar mais uma contribuição à História do Brasil.

Era o que tinha a dizer. Muita obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU DIS-
CURSO:**

**O SENADO FEDERAL E AS
COMEMORAÇÕES DO TRICENTENÁRIO
DE ZUMBI DOS PALMARES**

O Senado Federal homenageia Zumbi dos Palmares, no Tricentenário de sua Imortalidade, resgatando uma das páginas mais gloriosas da história brasileira e buscando manifestar o verdadeiro respeito à epopéia palmarina ao tempo em que reafirma perante a nação a imensa contribuição africana no processo da sociedade do país.

Trezentos anos nos separam da queda do Quilombo dos Palmares; sediado em Macacos, na Serra da Barriga, localizada no Município de União dos Palmares, em Alagoas, quando Zumbi – o líder mais aguerrido de todos os quilombos – foi derrotado e morto, deixando aos brasileiros um legado de lutas libertárias e a consciência de ser livre, aquele cujo sentimento maior de dignidade impedia a passiva convivência com a escravidão.

Muitos outros quilombos existiram. Contudo, o de Palmares, cuja duração ultrapassou cinqüenta anos – 1625 a 1695 – tornou-se o mais famoso e festejado, além de ser objeto de estudos e pesquisas nos planos nacional e internacional.

Diversas foram as revoltas dos oprimidos ao longo da história, escrevendo páginas de heroísmo e resistência: a República de Palmares, no período colonial, a Cabanagem, a Balaiada, a Sabinada, a Revolução Praieira e o Levante dos Malês, após a independência e também a Revolta da Chibata, já no período republicano.

Inquestionável, portanto, a participação do elemento negro nas lutas populares, pois esteve em Canudos, na Revolução Pernambucana, em 1817, nos pampas com os Farrapos e foi elemento importante na expulsão dos holandeses.

Além do mais, a data de 20 de novembro sugere à sociedade uma reflexão sobre o processo democrático que envolve o Brasil, cuja sedimentação se concretizará no instante em que todos estiverem participando plenamente do crescimento e quando as raízes e a identidade nacionais, marcadamente afro-brasileiras, forem devidamente recuperadas.

Inegável a presença africana em todos os setores da vida brasileira, onde encontramos o negro na política, nas letras, nos hábitos e nos costumes. Destacam-se, ainda, a dança, a música, as artes cênicas, a escultura, a pintura, o canto, as ciências sociais, a me-

dicina, a engenharia, o jornalismo e tantas outras atividades criativas da pessoa e aqui lembramos Aleijadinho, Pe. José Maurício, Machado de Assis, Rebouças, Juliano Moreira, José do Patrocínio, Cruz e Souza, Nascimento Moraes, Grande Otelo, Pixinguinha, Cartola, Torres Homem, Otávio Mangabeira, Mãe Menininha do Gantois, Felipa Maria Aranha, Clementina de Jesus e tantos outros.

A programação estabelecida para as efemérides de novembro tem ainda como proposta um amplo debate nacional onde possam participar os diversos componentes dos grupos sociais brasileiros e dos povos formadores do "ethos" nacional, para que, por intermédio das manifestações de todos os envolvidos, haja um maior enriquecimento das relações entre os homens, com vistas à cidadania.

Senador José Sarney.

**A IMORTALIDADE DE ZUMBI DOS PALMARES
E A DEMOCRACIA RACIAL**

Em 20 de novembro de 1995 celebra-se os trezentos anos da morte de Zumbi, líder político do Quilombo dos Palmares.

Muito já foi dito sobre sua personalidade, mas pouco foi feito para o resgate da sua importância para os brasileiros, pois Zumbi não deve ser visto apenas como herói dos negros, mas sim como símbolo da luta pela liberdade e contra a opressão.

Zumbi e Tiradentes são brasileiros considerados heróis nacionais pela cultura popular, sendo que o resgate da importância histórica de Zumbi ainda está por se fazer, contribuindo para restaurar a memória política do nosso povo, que tem em Zumbi dos Palmares um dos seus expoentes maiores.

As comemorações do Tricentenário da Imortalidade de Zumbi abre a oportunidade para a discussão sobre a democracia racial e sobre a realidade do negro brasileiro. A superação do mito da democracia racial deve ser perseguida por todas as pessoas comprometidas com a verdadeira democracia, compreendida em seu sentido tradicional de doutrina da soberania popular e das liberdades políticas.

As celebrações deste Tricentenário nos enseja que devemos aproveitar esta oportunidade para chamar a atenção sobre a situação de exclusão social do negro e que esta questão deve deixar de ser meramente cultural e passar a ser política, para enfrentar problemas que afetam essa população, como políticas eficazes de combate ao racismo, à situação de pobreza, violência e marginalização, desemprego, saúde – especialmente da mulher negra –, educação diferenciada, distribuição de renda.

Por acreditar na importância de Zumbi, é que propusemos a criação, no Senado Federal, da Comissão Especial para implementar as atividades relativas ao Tricentenário de Zumbi dos Palmares. Portanto, ao tomar a iniciativa de promover atividades alusivas ao Tricentenário de Zumbi, acreditamos que, mais do que uma homenagem a esse que foi, sem dúvida, o maior herói negro brasileiro, esta é a oportunidade que o Congresso Nacional propõe para despertar, em milhares de cidadãos, homens e mulheres de todas as raças e origens, a semente da esperança e da verdade que habita em todos nós e que é um legado de Zumbi. O conhecimento e o resgate do passado, bem como a constante visão crítica do presente e a perspectiva de um futuro sempre melhor, constituem a essência da identidade cultural de um povo.

Zumbi não morreu. Ainda vive em cada um de nós, que percorre o caminho da liberdade, da igualdade e da justiça, iniciado por ele há trezentos anos.

Senadora Benedita da Silva

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA
IMPLEMENTAR ATIVIDADES RELATIVAS AO
TRICENTENÁRIO DE ZUMBI**

Presidente: Senadora Benedita da Silva

Vice-Presidente: Senador Teotônio Vilela

Membros: Senador Bello Parga

Senador Ney Suassuna

Senador Waldeck Ornellas

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo da sessão já se esgotou às 18h35min.

O SR. EDUARDO SUPILY - Pergunto a V. Ex^a se eu poderia fazer uma breve comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Presidência concede a V. Ex^a alguns minutos e pede que V. Ex^a seja breve porque, segundo estabelece o Regimento Interno, o tempo da sessão já se esgotou.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, agradeço a atenção, mas considero extremamente importante expor o nosso ponto de vista, diante dos movimentos que o Governo Fernando Henrique Cardoso dá com vistas à reeleição, com um projeto de lei que pretende modificar o que está hoje na legislação brasileira e na Constituição.

Quero dizer da discordância que tenho com relação ao princípio da reeleição nas circunstâncias da

história política brasileira que hoje vivemos. A Constituição brasileira e a legislação eleitoral já têm tornado os cuidados com respeito ao abuso que, tantas vezes, acontece com aqueles que estão à frente do Poder Executivo, sejam os Prefeitos, os Governadores ou o Presidente da República.

A legislação eleitoral brasileira já consagra o princípio da descompatibilidade. Quem quer ser candidato ao Poder Executivo ou mesmo ao Legislativo, se estiver ocupando cargos de Secretário ou de Ministro, precisa descompatibilizar-se com seis meses de antecedência à realização das eleições, porque, no exercício de qualquer um desses cargos, terá uma vantagem extraordinária em relação aos outros competidores durante a campanha eleitoral.

Como agora iremos admitir que um Prefeito, Governador ou Presidente tenha o direito à reeleição nas circunstâncias atuais da História brasileira? Com os costumes que temos observado nas eleições passadas, é quase inevitável o abuso do poder político daquele que ocupa um cargo do Executivo para promover a sua própria eleição.

Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso acredita, de fato, que merecerá a confiança desta Nação, poderá ser novamente eleito - até porque tem demonstrado condições excepcionais de saúde -, mas quatro anos depois do término do seu atual mandato.

Se Sua Excelência realmente realizar um bom governo, com certeza terá organizando uma equipe de pessoas com enorme talento. Entre os que estão diretamente no seu governo ou os que acompanham e apóiam a sua ação no Poder Legislativo, poderá haver quem surja como candidato, apoiando as suas ações, os seus princípios e o seu programa de Governo.

O que poderemos prever a partir da reeleição de Prefeitos, Governadores e do Presidente da República? Estaremos restringindo em muito a possibilidade de renovação de lideranças políticas em todo o território brasileiro.

Considero o princípio do rodízio altamente saudável. Registro essa preocupação no âmbito do Partido dos Trabalhadores. A própria saída do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, da Presidência do Partido, possibilitando a eleição de José Dirceu, é tipicamente um sinal de como é saudável o princípio do rodízio. Ele propicia o surgimento de novas lideranças e novos porta-vozes.

No Senado Federal, quando, pela primeira vez na história do PT, fui escolhido Líder, apesar de sermos cinco Senadores do Partido, de pronto sugeri a

acatada decisão, seguindo o exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados. Por melhor que seja ser Líder do Partido, o período de liderança seria por um ano, justamente para que se promova a possibilidade de novas pessoas terem acesso a um posto de porta-voz de Liderança do Partido. Obviamente, poder-se-ia pensar em algumas vantagens, na possibilidade de a pessoa ser reconduzida. No entanto, pensando todos os prós e contras, acredito que o mais saudável é não termos a reeleição, principalmente quando já começa a surgir um movimento neste sentido, ou seja, a amostra de contradição extraordinária no seio do Governo Fernando Henrique Cardoso. Ainda ontem e anteontem, o Presidente Fernando Henrique dizia que não era algo importante nem prioritário para os seus Ministros. Desautorizou-lhes, portanto, a sua ação nesse sentido. Entretanto, o Ministro Sérgio Motta estava com saudades de Brasília, de ver os seus amigos parlamentares no Senado e na Câmara, e eis que os jornais anunciam hoje que o tema principal tratado por eles foi, sobretudo, a questão da reeleição. Logo o Ministro das Comunicações, logo quem age com extraordinário poder político. Será que S. Ex^a vai comandar? Que tipo de ação o Poder Executivo vai tomar para convencer Deputados e Senadores da questão do direito de reeleição?

A esta altura da História do Brasil, com os costumes políticos que temos, o direito de reeleição não é considerado propício.

Quem quiser testar o seu mérito no sentido de obter a confiança da população que aguarde quatro anos e tenha a possibilidade de ser reeleito para aquele mandato igual ao que tinha, senão para outro, seja no Poder Legislativo ou no Executivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Os Srs. Senadores Júlio Campos, José Bianco, Roberto Freire, Romeu Tuma, José Sarney e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para retomar, uma vez mais, tema que reputo da maior importância e gravidade: a questão da deterioração da malha rodoviária nacional.

Conquanto o tema seja objeto de freqüentes pronunciamentos, não apenas deste Senador que agora ocupa a tribuna mas também de inúmeros de meus ilustres pares, tenho a convicção de que é oportuno e mesmo necessário voltar a ele, em vista

da persistência e até do progressivo agravamento da situação, bem como da amplitude de suas repercuções econômicas e sociais.

Da última vez que abordei o tema, no dia 21 de junho próximo passado, a par de enfocar a situação particular de meu Estado do Mato Grosso, procurei também traçar um panorama mais geral dos grandes prejuízos advindos para a Nação a partir da falta de conservação de nossas estradas.

No que tange ao Mato Grosso, apontei as enormes perdas para os agricultores, estimadas em dois milhões de toneladas de grãos, por falta de vias aptas ao escoamento da supersafra colhida este ano. Lembrei a interrupção do tráfego na BR-163, entre Posto Gil e Nova Mutum, onde a estrada simplesmente foi arrastada pelas chuvas, e também na BR-364, única ligação do Mato Grosso com o resto do País, em decorrência de uma cratera de aproximadamente dez metros de comprimento.

Em nível de Brasil, o desperdício da produção agrícola ao longo das estradas mal conservadas é calculado, somente nesta safra, em dez milhões de toneladas de grãos. O conjunto dos prejuízos econômicos, porém, é incalculável. Eles incluem os danos nos veículos, o aumento no consumo de combustíveis, a perda de mercadorias em geral – particularmente as perecíveis –, e até mesmo a facilitação aos furtos e roubos nas estradas. Para que se faça uma idéia de quanto antieconômico tornou-se transportar mercadorias pelas estradas brasileiras, basta dizer que os custos do transporte rodoviário no País chegam ao dobro daqueles verificados nos países desenvolvidos.

Se os prejuízos econômicos resultantes da degradação da malha rodoviária nacional são imensos, por outro lado nada representam em comparação com o preço em sofrimento humano que pagamos por essa situação. Inúmeras autoridades do setor e até campanhas publicitárias têm traçado paralelos entre o trânsito em nossas estradas e situações de guerra. As estatísticas justificam essas comparações. No ano passado, mais de seis mil pessoas morreram e mais de quarenta mil ficaram feridas nas estradas esburacadas, mal sinalizadas e saturadas de todo o Brasil. No corrente ano, somente até o mês de junho, as mortes já chegavam a quatro mil. Trata-se de um morticínio cruel e inominável.

É bem verdade, por um lado, que nem todas essas mortes e lesões corporais resultam da má conservação das rodovias. Parte delas decorre da imprudência de motoristas despreparados para encararem a séria responsabilidade que é conduzir um

veículo automotor, preservando a segurança própria e dos demais. Sabemos que a ingestão de álcool antes de dirigir, a insuficiência de horas de sono dos motoristas profissionais, o abuso da velocidade e as manobras temerárias ceifam muitas vidas nas estradas. Por outro lado, é inegável que o mau estado das rodovias, isoladamente ou em associação com os fatores recém-referidos, provoca milhares de acidentes com vítimas, os quais poderiam ser evitados caso o Executivo lograsse cumprir sua responsabilidade de conservar e recuperar as vias terrestres.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Alguns dias após pronunciar o discurso que antes referi, tive a satisfação de receber correspondência encaminhada pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra Eduardo Alberto de Araripe Pereira, do Rio de Janeiro. Em sua carta, relata o Capitão Araripe ter realizado recentemente uma longa viagem terrestre, oportunidade em que pôde "observar o estado lastimável em que se encontram nossos eixos de deslocamento". Tendo tomado conhecimento, pela Voz do Brasil, do discurso que pronunciei, o Capitão teve a gentileza de enviar-me fotocópia de artigo de sua autoria no qual tecê pertinentes comentários acerca do assunto, apresentando, outrossim, interessantes sugestões para o enfrentamento do problema.

Em seu artigo, o Sr. Araripe destaca aqueles elementos que considera os principais responsáveis pela falta de segurança nas estradas, detendo-se não apenas na deterioração do leito das rodovias _ cheias de enormes buracos _, mas enfatizando também a ausência de acostamento em muitos trechos e a total precariedade da sinalização.

Apontando que as poucas placas de sinalização existentes estão, na maioria das vezes, ilegíveis, corroídas pela ferrugem; que as faixas delimitadoras das pistas de rolagem estão quase sempre apagadas ou sequer foram traçadas; que são abundantes as lombadas desprovidas de qualquer indicação, o articulista afirma que em certos trechos de sua viagem a velocidade utilizada não podia exceder os vinte quilômetros horários, sob pena de risco de acidente ou avarias na suspensão do veículo.

Registre-se, por oportuno, que o Capitão Araripe esteve trafegando não em vias secundárias, desprovidas de maior tráfego ou importância, mas sim em duas das principais rodovias do País, as BRs 101 e 116, nos trechos que ligam o Rio de Janeiro a Fortaleza, duas de nossas mais populosas capitais.

Outra observação pertinente do Capitão é quanto à falta de policiamento volante nas estradas,

lembrando que a atuação da Polícia Rodoviária Federal ocorre, basicamente, nos próprios postos. Afirma ele, acertadamente, que o patrulhamento realizado por unidades móveis incrementa a segurança e inibe o roubo de cargas e veículos.

No que respeita à conservação dos leitos das rodovias em si, o relato do articulista é particularmente ilustrativo: tendo ele percorrido cerca de sete mil quilômetros em sua jornada, avistou não mais do que duas equipes atuando em serviço de tamponamento de buracos. Essas equipes, que não totalizavam nem quinze homens, realizavam sua tarefa empregando um processo rudimentar, consistente em cobrir as cavidades com piche e aplacá-lo com um batedor improvisado. Ou seja: menos de quinze homens, trabalhando com equipamento obsoleto, num percurso de sete mil quilômetros equivale a inexistência de manutenção!

Em outro trecho de seu artigo, o Sr. Araripe lembra que desde que foram construídas nossas principais rodovias a capacidade de carga dos caminhões triplicou. Aventando que o gabarito de nossas estradas tenha sido projetado de acordo com a tonelagem dos veículos da época, o articulista aponta a necessidade de adaptação das rodovias para que possam suportar o tráfego dos pesados veículos de hoje em dia.

O Capitão Araripe exalta a coragem e a dedicação dos caminhoneiros brasileiros, que diuturnamente arriscam suas vidas, esforçando-se por bem desempenhar sua tarefa de transportar riqueza, inobstante a adversidade das rodovias sem conservação "onde a morte espreita constantemente". Louva, outrossim, a tenacidade e a capacidade dos empresários do setor de transportes, que apesar da precariedade das vias trabalham para oferecer aos usuários um serviço cada vez melhor. Destaca, nesse particular, o contínuo investimento realizado pela totalidade das transportadoras na renovação de veículos, com a colocação em atividade de carros novos e de preço elevado, os quais sofrerão desgaste prematuro em virtude das péssimas condições dos leitos carroçáveis.

Mencionando o slogan que diz "Sem caminhão o Brasil pára", o Capitão Araripe relembra a importância do setor para nossa economia, em vista do enorme volume de carga transportada. Ao mesmo tempo, alerta para o encarecimento do frete como decorrência dos altos custos de manutenção de frota suportados pelas empresas de transporte.

Por último, o articulista apresenta suas sugestões para uma eficiente manutenção preventiva e corretiva de nossas estradas.

Ressalta ele, em primeiro lugar, a importância de que a recuperação dos trechos deteriorados seja feita não com a realização de "remendos" de pouca durabilidade, mas com reforço do embasamento e recapeamento. Alerta para a relevância _ como itens essenciais à segurança dos usuários _ da construção de acostamentos onde eles não existem, da separação das pistas de rolamento por meio da faixa amarela e da revitalização das placas sinalizadoras. Sugere a instalação de maior número de postos de manutenção, os quais deverão ser dotados da infraestrutura de pessoal e equipamento necessária para a realização de reparos de maior ou menor monta. Alvitra sejam embasados, junto a esses postos de manutenção das rodovias, núcleos policiais e médicos, destinados estes ao socorro imediato de acidentados bem como ao atendimento ambulatorial das populações circunvizinhas, providência que não apenas contribuiria para desafogar os hospitais urbanos mas representaria efetiva interiorização dos serviços de saúde. Salienta, uma vez mais, a necessidade de compatibilização das rodovias com a tonelagem dos veículos que por elas trafegam. Lembra a importância do policiamento volante, ao lado do fixo, para proporcionar maior segurança e desincentivar os delitos patrimoniais. Por fim, encarece seja realizado trabalho educativo _ dirigido a motoristas e exploradores de restaurantes ao longo das rodovias _ no sentido da abstenção do uso de bebidas alcoólicas por parte de quem está ao volante.

Uma das mais interessantes sugestões do Capitão Araripe, contudo, direciona-se para o processo de privatização de estradas que fatalmente ocorrerá a curto prazo, em vista da absoluta insuficiência dos recursos orçamentários destinados ao setor pelo Poder Público. Propõe o Capitão que, por ocasião das licitações, sejam oferecidos "pacotes" combinando trechos rodoviários com grande volume de tráfego e outros de menor importância. Essa combinação garantiria, por um lado, a necessária condição de atratividade aos "pacotes" oferecidos à iniciativa privada e, por outro lado, faria com que os novos investimentos não fossem todos dirigidos às estradas que prometem alto retorno em pedágios, permanecendo as vias menos movimentadas na atual situação de abandono.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Não constitui exagero algum afirmar que este País "gira sobre rodas". Afinal, nas rodovias brasileiras circulam sessenta por cento das mercadorias e noventa e cinco por cento dos passageiros transpor-

tados. Assim sendo, a degradação de nossas estradas de rodagem começa já a estrangular a economia brasileira, inviabilizando o desenvolvimento regional e nacional. À toda evidência, não conseguiremos superar o atraso e o subdesenvolvimento se continuarmos a negligenciar a conservação e a recuperação de nossas vias terrestres.

De resto, a malha rodoviária já construída no País representa um patrimônio avaliado em mais de cem bilhões de dólares. Permitir a completa deterioração de um patrimônio dessa monta é um verdadeiro crime contra os interesses nacionais. Portanto, temos de encontrar, sem mais perda de tempo, na associação entre capitais privados e ação governamental, os meios necessários à preservação e restauração de nossa infra-estrutura viária.

A contribuição que recebi do Capitão-de-Mar-e-Guerra Eduardo Alberto de Araripe Pereira, intitulada *Nossas Estradas Pedem Socorro*, constitui demonstração inequívoca da gravidade que a cidadania vê no problema. Não é para menos. O mau estado das rodovias afeta o cotidiano de todos e de cada um dos brasileiros, a começar pelo encarecimento das mercadorias em decorrência do encarecimento dos fretes. Estou convicto de que a disposição de mobilizar-se para encontrar soluções é compartilhada pelas autoridades governamentais e pela sociedade civil. Tratemos, portanto, de pôr mãos à obra. Não há tempo a perder!

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vem de longe o viés brasileiro de diminuir, quando não de pisotear profissional e moralmente o servidor público. Tem décadas a mania nacional, praticada por formadores de opinião, por políticos à cata de espaços eleitorais e até por governadores, de responsabilizar o servidor pelas mazelas da Administração Pública.

Os da minha geração conhecem a origem desse fenômeno. Ele teve início em poucos e localizados problemas, na antiga capital da República, então o principal centro difusor da cultura brasileira. Ridicularizado em marchas carnavalescas, em programas humorísticos no rádio e na televisão, ao longo dos últimos 40 anos o funcionário público brasileiro passou de Maria Candelária a Marajá, apontado como ocioso, como despreparado, como peso morto da Administração Pública.

Nesse clima, o político ou administrador que atacar o servidor público tem apoio certo da sociedade. Como comprovou caso recente, de obscuro governador, que chegou a Presidente da República

tendo como bandeira o ataque aos funcionários públicos, simbolizados pejorativamente como marajás.

Refiro-me à Proposta de Emenda à Constituição 173, pela qual o governo Fernando Henrique Cardoso pretende modificar partes do capítulo constitucional da Administração Pública. Atenho-me, particularmente, à intenção governamental de jogar por terra o instituto da estabilidade do servidor público, já admitida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Digo que o servidor público perdeu batalha na Comissão, mas não perdeu a guerra.

Tenho consciência de que a retomada da defesa do instituto da estabilidade será mais apropriada no âmbito da Comissão Especial, próximo passo dos debates em torno da emenda que visa a reforma administrativa do Estado. Tenho razões, no entanto, para dizer que os fundamentos do relatório Prisco Viana, no que tange à estabilidade do servidor público, pedem reflexão técnica e não política, antes mesmo do início dos trabalhos daquela Comissão.

Derrubada a estabilidade, o mesmo servidor público brasileiro que, ao longo das últimas décadas, foi apontado como trabalhador de segunda classe, ficará inteiramente vulnerável. Poderá ser demitido também por excesso de pessoal, por insuficiência de desempenho, por necessidades da administração e, ainda, para contenção de despesas com pessoal.

Nada tenho contra o aprimoramento funcional da máquina administrativa. Ao contrário, acho a providência necessária e urgente. Entendo, porém, que a atualização pretendida pelo Governo não pode usurpar direitos adquiridos. Ademais, da forma como as propostas estão colocadas até aqui, nada indica que os servidores públicos estarão resguardados da utilização abusiva das novas regras; nada indica que estarão livres de ações persecutórias, como aconteceu no passado, quando cada novo governo promovia a chamada "derrubada", isto é, a dispensa em massa dos servidores não afinados politicamente.

Argumenta-se que esse perigo não existe, pois os critérios serão detalhados em lei. Esse argumento não serve como garantia, pois corremos o risco de também a lei ser apreciada e votada no mesmo clima de acordos que, agora, tanta preocupação nos causa. O perigo existe, sim, e o clima vai ficando cada vez mais carregado contra o servidor público, como faço questão de demonstrar.

Pesquisa recente, realizada por duas empresas especializadas e divulgada pelo jornal *Gazeta*

Mercantil, buscou saber como a população vê a estabilidade do funcionalismo público. A maioria da sociedade respondeu que quer o fim da estabilidade. Na mesma consulta, 43% dos entrevistados apontou o excesso de pessoal como o maior problema da Administração Pública.

A reação da população ouvida pela pesquisa não poderia ser outra. Como comentava no dia 22 de outubro, em editorial, o jornal *O Estado de S. Paulo*, "as perguntas foram colocadas de modo a induzir uma resposta". Vejam, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um exemplo de questão enviesada, daquela pesquisa, citada pelo editorialista. Perguntou-se: "A estabilidade deve permanecer porque impede demissões políticas, ou deve acabar porque existindo faz que funcionários relaxem no trabalho e obriga o Governo a manter funcionários em excesso?"

A resposta não poderia ser diferente. Esse é, no entanto, apenas mais um exemplo de como a opinião pública está sendo maliciosamente conduzida contra o servidor público. No entanto, a verdade é bem outra. O Brasil é dos países que menos empregam no setor público. A afirmação não é minha, mas do economista André Urani, pesquisador do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Entrevistado no dia 25 último pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, o pesquisador derrubou alguns mitos. Entre eles, o de que o Estado brasileiro emprega muito e paga mal.

Vejamos outras colocações daquele pesquisador. No setor público, diz Urani, o Brasil emprega relativamente pouco em relação a países desenvolvidos como Alemanha, França, Canadá, Austrália, Noruega e Suécia. Apenas Japão, Luxemburgo e Suíça, contrataram menos empregados públicos do que o Brasil. Isso, segundo o pesquisador, mostra que não estamos na contramão da História. Para confirmar, a Suécia, país do Primeiro Mundo, empregou quase três vezes mais funcionários públicos do que o Brasil na década de 80.

Existe, na sociedade brasileira, insatisfação com a qualidade do serviço público. Imagina-se, diz o pesquisador, que essa deficiência seja decorrente da falta de qualificação do servidor. Não é verdade. A participação de funcionários com 9 a 11 anos de estudo é 20 pontos percentuais maior na administração pública do que no setor privado. Além disso, o setor privado tem 20% mais de analfabetos, revela aquele membro do IPEA, que, como sabemos, é um órgão do Governo.

Se o serviço oferecido ao público deixa a desejar, como de fato acontece nas três esferas administrativas, é porque falta gerenciamento. Essa falha é culpa do administrador e não do funcionário desmotivado, sem perspectivas.

Não devo me alongar mais nestas considerações. Não posso, porém, encerrar sem pedir aos meus Pares, aos membros do Congresso Nacional, profunda reflexão sobre a reforma administrativa proposta pelo Governo, no tocante à flexibilização da estabilidade do funcionalismo público. O interesse público não é protegido com violação de direitos, mas com a supressão de vícios e irregularidades, como bem dizia há poucos dias, em brilhante artigo, o nobre Senador Josaphat Marinho.

Tempo e oportunidades existem para se corrigir os equívocos cometidos pela Comissão de Constituição e Justiça, no tocante à estabilidade do funcionalismo público. O que não pode é o interesse contábil da administração pública, a par da ânsia por aprovação pública, valer-se da imagem degradada do funcionalismo público para roubar-lhe um de seus maiores patrimônios, que é a estabilidade. Por isso, desejo encerrar este pronunciamento apoiando-me em duas outras oportunas colocações sobre a matéria, feitas pelo Senador Josaphat Marinho, no artigo a que me referi.

Quando sustentou, em seu relatório, ser inatingível a estabilidade já conquistada pelo servidor, o deputado Prisco Viana não criou direito, interpretou o que advém da Constituição, argumenta o ilustre Senador, para acrescentar: "Erros e excessos indefensáveis, apurados na administração, não podem ser corrigidos com prejuízo do que é legítimo. Tanto é de interesse público a eliminação de abusos quanto o respeito às situações regularmente constituídas. O titular de direitos não deve ser confundido com o portador de privilégios".

O servidor público tem o direito de ser respeitado como cidadão e como profissional. Não pode ser despojado de seu bem maior, que é a estabilidade, nem pode ficar vulnerável aos caprichos de episódicos dirigentes políticos. O funcionário público, desde o mais simples servidor de meu Estado, Rondônia, até o mais graduado nesta Esplanada dos Ministérios, não pode e nem será tratado como trabalhador de segunda classe enquanto me for possível lutar por seus direitos.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, minha presença nà

tribuna desta Casa objetiva hoje, pura e simplesmente, comunicar o bárbaro assassinato do companheiro Sérgio Dieb, nos seus 45 anos de existência, ocorrido na madrugada do dia 4 do corrente, em Natal, no Rio Grande do Norte. A morte do dirigente regional do nosso Partido abalou profundamente os meios políticos, sociais e culturais da terra de Câmara Cascudo, não apenas pela forma violenta e covarde como lhe tiraram a vida, mas sobretudo por tratar-se de uma personalidade muito conhecida, de muito prestígio social. O que se evidencia nas sucessivas homenagens que a sociedade organizada da terra potiguar está promovendo para rememorar o seu nome e a sua trajetória.

Liderança surgida na luta de resistência contra a ditadura, suas atividades começaram ainda nos grêmios estudantis e diretórios acadêmicos, posteriormente no IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil, e depois nos movimentos comunitário, ecológico (do qual foi um dos pioneiros na região), pelos direitos humanos, e pela Constituinte. Foi no Estado um dos fundadores e dirigentes do Comitê de Anistia, do Comitê pela Paz Mundial, e do Comitê pró-Eleções Diretas. Nessa sua batalha diária por seus ideais, construiu uma imagem do indormido lutador e de vinculação estreita com as questões centrais da vida política local e nacional. Impulsionado por amigos, candidatou-se e se elegeu vereador, cumprindo dois mandatos consecutivos, sendo o primeiro em 1978 a 1982, e o segundo de 1982 a 1988, chegando à Vice-Presidência da Câmara Municipal de Natal e sendo escolhido pelos jornalistas locais como um dos melhores edis, por sua combatividade e por sua sensibilidade no enfrentamento dos problemas da gente simples da sua terra vinculando-os às grandes questões nacionais e planetárias. Profissional da Arquitetura, sempre foi um estudioso e um preocupado com as questões urbanas, principalmente as que dizem respeito ao tráfego de médias e grandes cidades. Nessa condição, foi convidado e assumiu a Secretaria de Transportes Urbanos da Prefeitura natalense, cuja gestão deixou a marca do seu conhecimento teórico e prático nessas complexas questões.

Descendente de uma família de origem libanesa, vinda do trato da terra e do comércio, Sérgio Dieb era um homem afável, de amplo relacionamento pessoal e de muitos amigos. Pelo que sei, não tinha inimigos explícitos, graças ao seu jeito muito peculiar e alegre de construir amizades. Daí o choque que provocou ao ser morto de forma tão violenta, por um assassino que lhe roubou a vida e vários pertences valiosos.

Porém, o que está chocando a família enlutada, a quem mais uma vez transmitimos nossas sinceras condolências, e a opinião público rio-grandense é que, até o momento, o assassino não foi preso. Nesse sentido, causa espécie saber-se que, após ter fugido da capital potiguar, tenha sido cercado na casa dos seus possíveis pais, em Boa Viagem, bairro do Recife, em Pernambuco, e conseguiu evadir-se pelos fundos do imóvel, sem ser molestado pela polícia. Aliás, segundo notícia jornalística difundida, neste início de semana, os policiais teriam alegado equivocadamente nada poder fazer para evitar a fuga do meliante - que estaria armado - a fim de proteger os direitos da pessoa humana.

Ao tempo em que lamentamos profundamente o trágico desaparecimento do companheiro Sérgio Dieb, solicitamos imediatas providências dos Secretários de Segurança Pública dos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, no sentido de prender o assassino e puni-lo exemplar e legalmente.

O SR. ROMEU TUMA (SP) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faleceu dia 29 último, em São Paulo, o Prof. Paulo Sawaya. Pioneiro das ciências biológicas, pode ser considerado um dos criadores da moderna fisiologia no Brasil; especialmente na área de biologia marinha. Formou quadros básicos de biólogos nessa área, tendo supervisionado a implantação de pólos de pesquisa em diferentes estados do Brasil.

Promoveu constante intercâmbio com importantes universidades da Europa e dos EUA, tendo atuado como professor visitante em estações de biologia marinha em várias partes do mundo e representado a USP nas comemorações do centenário da Universidade de Princeton, EUA, e no XVIII Congresso Internacional de Biologia em Oxford, Inglaterra.

Foi um dos responsáveis pela obtenção de recursos junto à Rockefeller Foundation para as áreas científica e educacional no Brasil. Catedrático da USP aos 36 anos (cadeira de Fisiologia Geral e Animal da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras), fundou o Instituto de Biologia Marinha de São Sebastião e participou da criação da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, da qual foi até esta data presidente honorário. Autor de mais de trezentos e cinqüenta trabalhos científicos publicados no Brasil e no exterior, foi sócio-fundador da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), tendo sido seu primeiro secretário-geral, em 1948.

Em 1946 foi nomeado vice-diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da USP. Em 1958 assumiu a diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da mesma Universidade, e em 1970 passou a dirigir o Instituto de Biociências ainda da USP. Foi professor da Zoologia da faculdade de Filosofia "Barão de Mauá", em Ribeirão Preto e diretor da Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro-SP.

Atuou com destaque na divulgação da língua portuguesa, tendo sido membro do British Council e conselheiro da Sociedade de Cultura Inglesa de São Paulo. Recebeu da rainha Elizabeth II, em 1981, o título de Oficial do Império Britânico - O.B.E. - pelo intercâmbio com cientistas ingleses.

Foi ainda agraciado com a Ordre des Palmes Académiques do Ministério da Educação da França, em 1962, tornou-se doutor Honoris Causae das universidades federais da Bahia e do Rio de Janeiro, em 1974. Dois anos depois recebeu o título de Professor Emérito da USP e, em 1994, foi admitido à Ordem Nacional de Mérito Científico, na classe de Grã-Cruz.

Exerceu destacada liderança junto à comunidade católica, tendo atuado nos anos 30 na Congregação Mariana na Igreja de Santa Cecília, na Liga Eleitoral Católica anos 40 e, em especial, na Sociedade São Vicente de Paula à qual dedicou grande parte de sua vida como um dos principais articuladores.

Filho de imigrantes libaneses nascido em Carmo do Rio Claro - MG, em 1903, transferiu-se para São Paulo aos 13 anos de idade. Formou-se perito-contador pela Escola Técnica "Álvares Penteado" e médico pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Para José Reis, divulgador científico, "sua maior dádiva talvez consista nos muitos discípulos que formou nos campos que desbravou da fisiologia comparada e da biologia marinha."

Paulo Sawaya faleceu aos 92 anos em sua residência, cercado por 9 dos seus 10 filhos.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB-AP) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo, no sentido de resguardar a balança comercial que estava apresentando déficits contínuos, contingenciou as importações da Zona Franca de Manaus e também as das Zonas de Livre Comércio da Amazônia, entre elas a de Macapá-Santana, no Estado do Amapá.

Procurei o Ministro do Planejamento para dizer-lhe que o Amapá é um Estado exportador que, nos últimos 10 anos, já forneceu ao País divisas da ordem de um bilhão de dólares e que, portanto, as

importações da Zona de Livre Comércio de Macapá-Santana não poderiam sofrer qualquer restrição. Ela é, hoje, o carro-chefe do desenvolvimento do Estado. Estado recente, novo, de grandes potencialidades, de gente trabalhadora, e que precisa ser apoiado.

Recebi, àquela época, do Sr. Ministro do Planejamento, o seguinte telegrama, que passo a transcrever:

"Exmo. Sr.
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Senhor Presidente

Depois de consultar os ministros integrantes do Conselho que responde pelas Zonas de Livre Comércio, permito-me informar a V. Exª que o limite de importação da Zona de Livre Comércio do Amapá, fixado em 25 milhões de dólares para 1995, poderá ser reajustado em 40 por cento adicionais caso a evolução do volume de comércio assim o exija.

Cordialmente,
José Serra
Ministro do Planejamento e Orçamento"

Conforme era previsto, houve demanda de novos recursos para a Zona de Livre Comércio de Macapá-Santana e, nesse sentido, reiterei ao Sr. Ministro do Planejamento a necessidade de não haver solução de continuidade no fluxo dos quantitativos indispensáveis à manutenção do dinamismo daquela área.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste momento venho chamar a atenção do Governo Federal para a necessidade da suspensão total de qualquer contingenciamento às importações na Amazônia.

Hoje, no País inteiro, há total liberdade de importação. Não podemos, portanto, restringi-la justamente na área mais pobre do País. Os motivos que determinaram tal contingenciamento feito pelo Governo desapareceram. A balança comercial volta a ter superávit. O fluxo de entrada de capital continua grande, de tal modo que o Governo cogitou em taxar os investidores de outros países e aplicadores em nossa bolsa de valores.

Assim, o apelo que faço ao Governo do Presidente Fernando Henrique é no sentido de imediatamente suspender essas restrições que não mais se justificam e só têm o objetivo de burocratizar e, de certo modo, punir uma região que tem dado relevante contribuição ao País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB_CE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "O Brasil não tem vocação para a mediocridade."

Com essa venerável sentença, Lúcio Costa, firmando-se em quase um século de universal experiência, por certo refere-se ao talento dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo do nosso País.

Há neles, de fato, engenho enexcedível, a expressar-se na multiplicidade da criação _ produto final e uno de labor abnegado e constante _ que, contendo-se ante os padrões da eficiência e as imposições da praticidade, ainda assim exalta, em cores e formas, a Beleza e a Arte.

Refere-se o Mestre, além disso, ao imprescindível conhecimento técnico dos exercentes desse ofício especializado, frente à explosão populacional das metrópoles e às consequências, que daf derivam, para a produção, manutenção e aperfeiçoamento dos requisitos para uma existência digna e para o bem-estar social de seus habitantes, sem que se deslembrem de estarem essas exigências indissoluvelmente ligadas à capacidade de o Poder Público prover os investimentos de tal gigantesca empreitada, de forma continuada e infinita.

Comemoramos, neste oito de novembro, o Dia Mundial do Urbanismo. Sobretudo nessa data especialíssima, parece-nos justa e procedente a saudação que desde logo consignamos aos urbanistas brasileiros, e a quantos mais que, em todo o planeta, vêm pesquisando e discutindo novas fórmulas de dimensionamento das cidades, com vistas a oferecer, aos seus habitantes, a melhoria da qualidade de vida que todos almejam.

Tem-se como certo que o urbanismo, referindo-se, de forma ampla, ao que é urbano, traduz-se como ciência e arte multidisciplinar e orgânica da urbe, e que sua importância ganha maior dimensão à proximidade do novo século, quando a metade da população mundial estará concentrada nas cidades.

Cabe aí recente advertência do Banco Mundial, indicando que os altos níveis de pobreza, condensados nos centros urbanos aquém do desenvolvimento, serão o problema de mais difícil solução nos primeiros tempos do século XXI. Atesta o relatório do BIRD que "os países em desenvolvimento não dispõem de recursos para equipar as suas áreas urbanas em rápido crescimento com os serviços e a infra-estrutura que a qualidade de vida humana requer: saneamento, educação, saúde, habitação, transportes."

De fato, as nações em desenvolvimento têm em comum a estrutura produtiva assentada nas

grandes concentrações humanas e a insuficiente geração de riqueza, o que as impede de investir os recursos exigidos. No Terceiro Mundo, os habitantes das cidades multiplicaram-se dez vezes, em sessenta e cinco anos, saltando de aproximadamente cem milhões de indivíduos, em 1920, para nada menos do que um bilhão de almas, nos dias correntes.

Com um processo de urbanização descontrolado, crescem os assentamentos sem a mínima condição de vida humana. Surgem dificuldades de variedade ordem, como a proveniente da própria pressão sobre os recursos naturais, a poluição sonora, do ar, das águas e do solo, reduzindo o padrão de vida e expondo a riscos a saúde das pessoas.

A autoridade pública nem sempre está atenta à complexidade desses problemas ou tem na devida conta os requisitos do planejamento urbano. Na maior parte dos casos, conquanto observe essas exigências, carece de receita com que atendê-las, estabelecendo ações que, envolvendo a população afetada, prosperem no sentido da melhoria ou preservação da qualidade de vida.

Nas cidades dos países em desenvolvimento, inclusive as do Brasil, de onde as lições primárias de urbanismo estiveram desobedecidas, as populações empenham-se em inglória porfia: briga-se por um pedaço de chão; luta-se, com os outros, por uma vaga na escola pública; disputa-se com a multidão de enfermos uma internação hospitalar. Na realidade, faltou a essas nações a clara definição de uma estratégia urbana integralmente concebida.

Faltou-lhes entender o urbanismo como a soma de diferentes ações, a seu turno variando de intensidade, conforme o peso ou a força do agente. Ações que têm por finalidade estruturar o espaço urbano, protegendo-o de todas as formas de degradação, de sorte a permitir o correto usufruto do homem.

Bem a propósito, a Assembléia Geral das Nações Unidas convocou reunião destinada à realização, pelo Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, da Conferência "Habitat II", daquele organismo internacional, para discutir o tema "O Futuro das Cidades". Trata-se, Senhores Senadores, de evento que vem mobilizando profissionais, estudiosos, entidades e grupos não-governamentais, e cuja importância relaciona-se às dificuldades opostas aos projetos de desenvolvimento equilibrado das cidades.

A ser efetivado em junho do próximo ano, na cidade de Istambul, o encontro deverá recolher subsídios que venham a justificar "uma política urbana

mundial", capaz de deter "o empobrecimento, a favelização e a violência", antevistos como os problemas mais graves das cidades, no futuro milênio.

A Conferência da Capital da Turquia deve estar presente "o comitê nacional", relatando a conhecida situação das cidades brasileiras. Em nosso País, atualmente, 70 por cento da população já habita as metrópoles, constituindo erro a suposição de que os maiores problemas urbanos estão concentrados em São Paulo e no Rio, pois, na verdade, Belém e Recife abrigam a maior parte das populações dos respectivos Estados, e apresentam problemas de habitação e de saneamento básico de difícil solução.

Na Conferência, a questão do urbanismo merecerá dos participantes um enfoque global, já que a deterioração da qualidade de vida constitui fenômeno que afeta a todas as nações. Os continentes africano e asiático, por sinal, conhecidos pela tradição agrícola, "vêm apresentando altas taxas de urbanização, sem terem condições básicas para isso."

Em tais circunstâncias, a segunda "Habitat" exigirá "termos de compromisso" dos países participantes, que devem providenciar, no prazo máximo de cinco anos, a introdução de melhorias na vida urbana das cidades. A ONU, concordando com a previsão de que no ano 2000 os centros urbanos estarão abrigando metade da população do planeta, alerta "que mesmo as cidades consideradas estáveis e equilibradas enfrentarão graves problemas", em consequência das migrações sem controle.

"Em Paris, por exemplo, os níveis de violência e tensão social aumentarão consideravelmente e a cidade será campo fértil para ideologias exclusivistas como o fascismo", segundo advertência do urbanista brasileiro Jorge Wilheim, secretário-geral do encontro preliminar à Conferência.

Deve-se ter em conta que a superpopulação dessas cidades, em geral consequente às migrações determinadas pela pobreza e pelo desemprego, é fator de grandes pressões sociais, exigindo provisões de governo que ofereçam diferentes oportunidades aos migrantes e impeçam, sem violência de qualquer ordem, a sua concentração descontrolada.

Espera-se discutir, também, a função das cidades no processo de globalização da economia, o planejamento racional de seu crescimento em face da nova estruturação do emprego. Como se sabe, o espaço ocupado pela industrialização vem sendo gradativamente substituído pelas atividades de serviços e de comércio, não se contando que o fato da

internacionalização dos mercados implica no uso cada vez mais intensivo de novas tecnologias, dispensando a ocupação de mão-de-obra.

Tem-se, aí, um dado positivo, representado pela maior produtividade e geração de riquezas, contrastando com um mercado de trabalho em contínuo processo de encolhimento e cada vez mais seletivo, multiplicando o número de desempregados. A solução a ser encontrada para essa ordem de problema será, certamente, a do equilíbrio, começando pelo estabelecimento de nova relação entre o campo e a cidade, e pela iniciativa de medidas tendentes a garantir a redistribuição planejada das indústrias e maciços investimentos em educação e obras de infra-estrutura.

Na concepção de Jorge Wilheim, é justamente na ausência desse tipo de iniciativa que reside a maior dificuldade para a participação dos países do Terceiro Mundo, de modo especial a do Brasil, na sociedade mundializada do futuro, sem fronteiras de qualquer espécie entre as nações. "Não temos um só órgão interlocutor que capte os problemas e individualidades de cada cidade e os discuta junto ao Governo Central".

Aqui, as ações governamentais passam ao largo das dificuldades urbanas, quando é imprescindível a observância de uma política de apoio às cidades, "mesmo as de específicas regiões", a cargo de uma secretaria de desenvolvimento urbano, de nível federal, que não existe e ninguém sabe quando será criada.

Wilhelm pretende, no entanto, "estimular a criação de comitês em todos os países", no período que antecede a realização da "Habitat II", objetivando aferir junto à sociedade os problemas de cada população, suas eventuais soluções e concretas perspectivas de melhoria de vida urbana. Para tanto, espera reunir as participações de representantes do Governo Federal, dos Estados, das Prefeituras, das empresas, de acadêmicos e profissionais técnicos e de organizações não governamentais.

Deseja-se, com essa providência, colecionar estratégias que apontem para resultados factíveis, colaborando para a formação, no âmbito da Conferência, "de opiniões práticas para a melhoria" da qualidade de vida que, não resta dúvida, "deve começar no cuidado com os recursos naturais". Lá, dever-se-á definir a oportunidade de criação de nova tecnologia para o esgotamento sanitário, baseada em métodos descentralizados de aplicação e de mínimo custo, de sorte a contornar o risco iminente de epidemias de cólera e leptospirose no Hemisfério Sul, que afetam principalmente a população asiática.

É oportuno enfatizar, neste ponto, que essas ameaças não se circunscrevem àquele longínquo Continente. Muito ao contrário, descuidos quanto às exigências do urbanismo têm permitido que o bairro da Barra da Tijuca, na maravilhosa cidade do Rio de Janeiro, venha a ingressar, em breve, na mesma faixa de risco. Até à mudança do século, aquela área belíssima do litoral sul do Estado estará abrigando, entre inúmeros megaempreendimentos, o maior centro de compras e lazer da antiga capital do País.

A iniciativa privada investe cerca de 700 milhões de dólares, a cada ano, em empreendimentos imobiliários, concentrando no bairro 65 por cento de todos os lançamentos de novas edificações residenciais, desde 1993, entre elas um condomínio, em construção, com mil e quinhentos apartamentos e cento e cinqüenta mansões. A população local quadruplicou, em 14 anos, prevendo-se que aumente em cerca de 35 mil novos moradores, a cada exercício.

As obras de infra-estrutura? Bem, essas não acompanharam o crescimento acelerado da Barra. Então, observam-se, desde agora, problemas primários de urbanismo, como os engarrafamentos de trânsito, a favelização acelerada e a persistente falta de saneamento básico, como na Ásia.

Nessa linha, a socióloga Aspásia Camargo, presidindo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, confirma que o Brasil de hoje é 75 por cento urbano. "A cidadania, por definição, surgiu na cidade, e nossos problemas cotidianos são, em maioria, urbanos". Indaga, então: "como justificar o fato de estarmos há quase duas décadas "completamente órfãos de instituições voltadas para o desenvolvimento urbano?"

Reportando-se a debate promovido pelo IPEA, em conjunto com o Banco Mundial e o extinto Ministério da Integração Nacional, lembra que essas instituições, em passado nem tão distante, "funcionaram com razoável eficiência e, mesmo no contexto de um Estado centralizado, contribuíram para melhorar nossa qualidade de vida e seus indicadores sociais".

Das discussões envolvendo "notórios especialistas no assunto", restaram conclusões e propostas reunidas no documento "O consenso do Rio", que nos merece, nesta oportunidade, especial referência, a partir do diagnóstico formulado pelos especialistas, unânime no sentido de considerar que as cidades brasileiras "cresceram e se multiplicaram com tal velocidade e furor" que são hoje recordistas de inchaço "em população e em problemas". Nas, parece haver se instalado "uma nova miséria", produto do "descaso e do abandono" do Poder Público.

As regiões metropolitanas, abrigadas como entidades especiais no texto da nova Carta, foram por inteiro esquecidas. Transformadas "numa concentração caótica de diferentes Municípios, incluindo a periferia mais pobre, não atraem a simpatia de nenhum governante". E de mais ninguém. Nem mesmo do Fundo de Participação dos Municípios, que se encarrega de distribuir "trinta vezes mais recursos para as pequenas do que para as grandes cidades", nem da grande parte dos governadores, avessos àquelas complicações.

O Governo Federal, de seu lado, a tudo assiste impassível. Trabalhadores tangidos para a periferia consomem cerca de cinco horas do seu dia útil percorrendo, em transporte coletivo caro, deficiente e sucateado, o trajeto entre a casa e os quefazeres. Pouco se pode esperar da competitividade e qualidade dessa mão-de-obra, que chega exausta para um longo e mais cansativo dia de trabalho. A União, temendo desvios de verbas, excluiu do Orçamento o programa de transporte de massa, impossível de ser financiado pelos cofres de qualquer das prefeituras do País.

Assim, a metrópole resume um elenco de dificuldades diferentes, a reclamarem urgente superação, o que, não obstante, aconselha decisões centralizadas e coordenadas, em oposição às soluções setorizadas e multipartidas. Crê, por isso, que "no caso do desenvolvimento urbano a chave para a solução dos problemas está na complementaridade e convergência" das ações de Governo, a cargo de uma "secretaria da Presidência ou de um ministério especial", para esse fim constituído.

Superar o problema das favelas, que subsiste em grande parte pela apontada dificuldade de transporte, exige "linhas especiais de metrô, trem ou ônibus, que reduzam o tempo, ao invés da distância, e que possam estender a cidadania para além do congestionado e seletivo perímetro urbano". Garantindo-se "um sistema de crédito especial para a população de baixa renda", ela própria, disposta de material adequado, construiria a sua casa, a custo ínfimo.

veja-se, porém, que seriam as atuais "três milhões de residências", demandando infra-estrutura, adicionando-se a essas estimadas "cinco milhões", requerendo "construção efetiva", no total destinadas aos trabalhadores que percebem entre dois e cinco salários mínimos, e a um custo calculado de cinco bilhões de dólares. haveria disponibilidade financeira para tudo isto?

A conclusão resultante desse impasse é a de que também a questão urbana depende da retomada do crescimento, que venha a constituir fator de

expansão do emprego, em novo ciclo desenvolvimentista, contribuindo, em particular significativa, para a solução dos problemas sociais.

Nesse novo cenário econômico, "a cidade é a grande protagonista", incorporando, "em nome de novos valores e de interesses emergentes", os espaços vazios, comprimidos e periféricos. A renovação urbana, decerto, produz cidades-modelo. Todavia, metrópoles globais, como a Paris renovada, convivem até hoje com a rebeldia de suas periferias, formadas basicamente de pobres, desempregados e estrangeiros malquistas.

Observa-se, entre os urbanistas, uma rejeição à utopia da cidade-modelo, "à idéia de que a mente é capaz de conceber um sociedade justa, livre das imperfeições e iniquidades da vida real, e que os homens se podem unir para pô-la em prática."

O Arquiteto belga Jean Barthelemy, da Academia Real da Bélgica, participando na Capital paulista de seminário sobre formação profissional, referiu-se à responsabilidade do urbanista frente ao desenvolvimento da cidade, reafirmando o princípio de que "o grande mérito dessas estruturas urbanas que os séculos nos deixaram é precisamente serem específicas, únicas, adaptadas ao contexto sitológico, socioeconômico e cultural e, portanto, rebeldes às generalizações abusivas. Por essas razões, é necessário rejeitar as extrações teóricas, as abstrações e generalizações muito fáceis".

Exemplifica com "a necessidade de se deter o desperdício energético, a dispersão dos lotamentos, a dilapidação do espaço rural com a inevitável extensão da rede de infra-estrutura, de grande custo social".

Insurgindo-se contra a megalomania e a despersonalização a que estão sujeitas as cidades, indaga:

"A função mais específica de uma cidade não é, antes de mais nada, a de ter a faculdade de reunir em um todo denso e complexo a maior diversidade possível de funções elementares, ser uma estrutura de acolhimento capaz de exercer um tal poder de atração simbólico e cultural que se torna capaz de integrar as inevitáveis contradições da vida?"

O Professor Benedito Lima de Toledo, titular da cadeira de História da Arquitetura da Universidade de São Paulo, responde afirmativamente, acrescentando-se que, "para tanto, cabe aos urbanistas o papel de guardiões atentos do complexo tecido social da cidade, da sua imagem, de sua coerência, força e originalidade. É imprescindível a busca da "escola justa" das novas intervenções. A cidade não pode "ser entregue apenas às regras da tecnocracia".

Srs. Senadores, ao termo deste pronunciamento, regressamos à referência feita a Lúcio Costa, pois que, de fato, dependerá da inteligência, do saber e da inventividade dos profissionais de urbanismo o encontro de soluções para tão graves problemas, postos à mesa de debates da comunidade internacional, requerendo soluções e, mais do que isso, exigindo a reflexão dos homens públicos, e de quem mais, detendo alguma parcela de autoridade quanto ao tempo presente das cidades, responde também pelo futuro de bem-estar de suas populações.

O próprio indivíduo citadino, dito moderno, que habita forçadamente espingões perdidos nas alturas – espaço oferecido pela Natureza aos seres alados – ou vive nas entranhas da terra, em urbe marcadamente artificial, insalubre e deprimente, necessita definir se caminha e qual o seu rumo, para ultrapassar uma existência de nenhum conforto, saúde e segurança, que avulta a condição humana.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que desejávamos consignar nos Anais do Senado da República, assinalando a nossa participação nas devidas comemorações que, nesta data, registram o transcurso do Dia Mundial do Urbanismo.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.428, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1995 (nº 869/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.418, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1995 (nº 978/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina Rodovia Ingo Hering o trecho da rodovia fe-

deral BR-470 compreendido entre a Cidade de Navegantes e a Divisa SC/RS, no Estado de Santa Catarina.

- 3 -

OFÍCIO Nº S/56, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.419, de 1995)

Ofício nº S/56, de 1995, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Paraíba para contratar operação de crédito junto ao Banco BMC S/A, no valor de quarenta e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos, a preços de 31 de agosto de 1995, destinados ao reescalonamento de dívidas, decorrentes das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, realizadas em 1991.

- 4 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1993, de autoria do Senador Ney Maranhão, que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto, tendo

Pareceres:

- 1º pronunciamento: Proferido em plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Magno Bacelar, favorável, nos termos de substitutivo que oferece;

- 2º pronunciamento (atendendo a requerimento de reexame): sob nº 464, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 1.089, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.089, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Interna, constituída por 13 titulares e igual número de suplentes para, até o término da presente sessão legislativa, elaborar os projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 5, 6, 7 e 8, de 1995.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1995 (nº 62/95, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos dos Acordos, por Troca de Notas, de 1º e 2 de junho de 1994, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República do Paraguai, que modificam e complementam o Acordo, celebrado entre os dois Governos, em 26 de setembro de 1992, para a construção de uma segunda ponte sobre o Rio Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 575, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1995 (nº 93/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 676, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91, § 3º, o Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo

Pareceres, sob nºs 529 e 530, de 1995, das Comissões

- de Assuntos Sociais, favorável; e
- de Assuntos Econômicos, contrário.

- 9 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 571, de 1995), que autoriza a União a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até cinco bilhões de dólares norte-americanos, destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos, tendo

Parecer sob nº 702, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, ratificando seu pronunciamento anterior, nos termos do parecer nº 571, de 1995.

- 10 -

MENSAGEM Nº 344, DE 1995

Votação, em turno único, da Mensagem nº 344, de 1995 (nº 1.092/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1995 (nº 533/95, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

- 11 -

OFÍCIO Nº S/49, DE 1995

Nº 534, de 1995, na origem, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), de iniciativa daquele Tribunal, que altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h45min.)

ATA DA 184ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1995

(Publicada no Diário do Senado Federal, de 8 de novembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 2507, 1ª coluna, logo após o enunciado da matéria do Item 4 da Ordem do Dia, Requerimento nº 1.209, de 1995, na leitura do ofício feita pelo Sr. 1º Secretário.

Onde se Lê:

É lido o seguinte:

Leia-se:

É lido o seguinte:

Brasília, 10 de outubro de 1995

OF. Nº 49-95/CCJ

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício SF/1239/95 dessa Presidência, comunico Vossa Excelência que nada temos a opor com relação à inclusão em Ordem do Dia, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 52 de 1994 e, 95 de 1995, uma vez que os mesmos não lograram apreciação por esta Comissão no prazo regimental, em decorrência do acúmulo de projetos em tramitação.

Cordialmente, — Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(*) EMENDAS OFERECIDAS À COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA AO ESTUDO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1994 (N° 3.710-B/93, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA RÉPÚBLICA, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

<i>SENADORES AUTORES</i>	<i>Nºs DAS EMENDAS</i>
MAURO MIRANDA	140,141,143,144,167,174,180, 181,183,187,205,206,211,215, 219, 238.
GERSON CAMATA	138,170,176.
VALMIR CAMPELO	173,177,189,196,201,213,214, 220,223,224,244,248,249,252, 220,248,249,224.
FRANCELINO PEREIRA	164,172,195,199,222.
JOSE BIANCO	218,229.
WALDECK ORNELAS	203,210,217,225.
LÚCIO ALCÂNTARA	157,158,184,188,256.
OSMAR DIAS	204,212,216,221,226,230.
ROMEU TUMA	155,160,169,175,195,192,208, 228,231,232,253,255.
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	149,154,156,159,161,162,163, 166,178,179,185,190,194,197, 198,200,202,209,227,234,236, 237,239,243,245,246,247,250, 251.
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	146,147,148,151,152,153, (emenda substitutiva 165) 193,242.
SÉRGIO MACHADO	139,142,145,150,168,171,182, 186,235,254.

(*) REPUBLICADAS EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS DCNs - SEÇÃO II:

- EM 10/05/95 - EMENDAS N°s 001 A 089;
- EM 03.06.95 - EMENDAS N°s 090 A 099;
- EM 17.08.95 - EMENDAS N°s 100 A 102;
- EM 22.08.95 - EMENDAS N°s 103 A 119.

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE SERVIÇOS
DE INFRA-ESTRUTURA, REALIZADA
EM 31 DE OUTUBRO DE 1995.**

Às dezessete horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a **Comissão de Serviços de Infra-Estrutura**, sob a Presidência do Senador JOSÉ AGRIPIINO, com a presença dos Senhores Senadores Arlindo Porto, Freitas Neto, Nabor Júnior, Gérson Camata, Marluce Pinto, Lúdio Coelho, Vilson Kleinubing, José Roberto Arruda, Carlos Patrocínio, Waldeck Ornelas, Fernando Bezerra, Geraldo Melo e Leomar Quintanilha. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senador José Agripino procede a leitura das sugestões de emendas ao Orçamento da União para o Exercício de 1996, Projeto de Lei nº 035, de 1995-CN. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes emendas: nº 01-CI, referente a "Construção de Ponte Ferroviária sobre o Rio Tocantins - região norte." ; nº 02-CI, referente à "Hidrovia do Rio São Francisco no trecho Pirapora-Juazeiro - região nordeste."; nº 03-CI, referente a "Contribuição Financeira ao Desenvolvimento dos Cerrados - Prodecer - região centro-oeste. ; nº 04-CI, referente a "Dragagem em Portos Nacionais / Vitória - Espírito Santo - região sudeste. "; nº 05-CI, referente a "BR- 153 / SL - Restauração do Trecho União da Vitoria (PR) a Cruz Alta (RS)- região sul". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas. – Senador José Agripino, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

É aprovada a dispensa da leitura da Ata.

Comunico aos Srs. Senadores que consta da pauta da reunião um item único, qual seja, a discussão das emendas coletivas da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura ao Orçamento da União para o ano de 1996. O Relator designado é o Senador Waldeck Ornelas, a quem passo a palavra para discussão da matéria.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, trata-se, na verdade, de dar desdobramento às emendas que foram apresentadas ao Plano Plurianual. Adotamos a orientação estabelecida pela Comissão de se aprovar uma emenda para cada macroregião, no total de cinco; procurar adotar sempre uma emenda mais abrangente que represente um maior interesse, em compatibilidade com o que foi aprovado no Plano Plurianual.

Observados esses critérios, foram apresentadas 11 emendas à Comissão e selecionadas 5 delas. Selecionei, na Região Norte, a ponte ferroviária sobre o Rio Tocantins, o que está coerente com o que foi aprovado no Plano Plurianual.

Na Região Nordeste, a Hidrovia do Rio São Francisco, que os estudos mostraram ser um trecho significativo para se começar a formatar um corredor de transportes no Nordeste, interligando a área de produção com os mercados consumidores dos centros urbanos principais.

No Centro-Oeste, acolheu-se uma emenda do Senador Lúdio Coelho, relativa à contribuição financeira para o desenvolvimento do cerrado. O PRODECER, na verdade, é também um programa financiado pelo governo japonês e pareceu interessante; diz respeito à ampliação da produção de grãos.

Na Região Sudeste, havia duas emendas, ambas relativas a portos em Vitória, uma do Senador Gerson Camata, sobre a dragagem do Porto de Vitória. Está na ponta do corredor Centro-Leste e foi o projeto apresentado no PPA.

Na Região Sul, a restauração da BR-153, trecho de União da Vitória a Cruz Alta, que também está compatível com o que foi aprovado, como emenda, na Comissão para o Plano Plurianual.

De maneira que se buscou dar esse tratamento de compatibilização com as emendas do Plano Plurianual, selecionando essas 5 emendas que estão aí listadas, que acabo de anunciar.

Esse é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, membros desta Comissão, sei que o trabalho do Relator, nosso nobre colega, Senador Waldeck Ornelas, procurou priorizar de acordo com as regiões.

Quero lembrar aos meus Colegas que, antes mesmo de termos iniciado as discussões para tratar do assunto dessas 5 emendas - e até o nobre Presidente falou-me, à época, que ainda não estávamos

tratando do assunto, até porque sei das dificuldades, pois muitos querem coisas além do que está disponível -, solicitei que me fosse concedida uma dessas emendas, argumentando se tratar de um Estado recém-instalado. Somente há quatro anos foi criado, creio que é o menor que existe entre os 27 Estados da Federação, até bem menor do que o Amapá.

A BR-401 consta do PPA antes mesmo de termos apresentado as emendas. Na ocasião, entre as primeiras emendas sugeridas pelo nobre Relator constava a nossa. Depois, posteriormente àquela data, houve uma solicitação de uma de nossas Colegas e, para surpresa minha, na reunião seguinte, a minha havia sido eliminada. Trata-se dessa implementação do Corredor Rodoviário Central de Transportes. Não digo que o Estado não necessite. Agora, ao compararmos a necessidade do nosso Estado, que é novo, com os dos estados do Sul, vemos que, nessas regiões, eles têm condições de implementar esse Corredor Rodoviário até com recurso próprio.

E tem mais: para essa BR, existe um contrato bilateral. A Guiana é um país muito pobre, como todos sabemos, mas já cumpriu a sua parte, enquanto que, o nosso País, ainda não cumpriu. E para a gente tem uma grande influência a pavimentação dessa rodovia, pois é nela que será implantada uma área de livre comércio. Naquela Região Norte, todos nós, brasileiros, sabemos das dificuldades que os Estados enfrentam em relação ao meio ambiente. Já se sabe que, para a exploração da madeira hoje, existe bastante limitação.

O nosso Estado em outras épocas tinha uma renda favorável, que gerava bastante emprego, a mão-de-obra informal, que era a mineração, hoje, está impossibilitada.

Só vemos então uma saída, que é exatamente a implantação de uma área de livre comércio, a fim de que se possa gerar não só renda como emprego para aquele povo. Ainda mais que aquele é um Estado que tem uma migração constante. Semanalmente, chegam brasileiros de outros Estados, até mesmo do Sul do País. Temos, em Roraima, habitantes de todos esses rincões, tanto faz ser do Sul como do Nordeste, do Norte, vindo até de Rondônia.

Queria ver se os meus Colegas apoiam essa minha emenda entre as cinco; não sei qual seria, se sairia a última que entrou, ou como será feito. Não sei se todos os que estão presentes aqui sabem, porque, às vezes, varia o nome da Comissão, mas o Sr. Presidente sabe que não perdi uma dessas reu-

nções e que, em todas elas, estive sempre solicitando que uma das emendas ficasse para o nosso Estado.

Quero acrescentar só mais uma coisa, Sr. Relator. Com todas as dificuldades que enfrentamos, o Governador já fez uma parte dessa estrada com recursos do próprio Estado. Essa seria até uma maneira de beneficiar os Estados nos quais os governantes aplicam bem suas verbas. Não só na BR-174 como na BR-401, asfaltamos estradas com recursos do nosso próprio Estado, e fica até difícil continuar a trabalhar, quando não há, assim, uma reciprocidade por parte da área federal, seja do Congresso Nacional, seja do Executivo.

E consta do PPA.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, não tenho dúvida de que a argumentação da Senadora Marlúce Pinto tem pleno cabimento. Se durante a discussão do PPA, S. Exª tivesse apresentado um projeto isolado, que era para construir uma ponte, essas obras a que ela se refere e pelas quais tanto se bate em todos os foros, elas estão, inclusive, no pacote que foi anunciado pelo Presidente da República para a Região Norte.

O problema é que só tínhamos cinco emendas, e optou-se por um critério de ter uma emenda para cada região. Como no PPA entrou a questão da Ferrovia Norte-Sul e, agora, entrou uma emenda acoplada, que é um desdobramento - na verdade, a Norte-Sul já está sendo feita de Imperatriz até Estreito, está em execução -, a ponte vai permitir o desdobramento imediato, então, optou-se pela ponte ferroviária que indica, sinaliza a continuidade dessa via.

Sem dúvida, que os trechos rodoviários lá de cima são também extremamente importantes e constam, como disse, dos compromissos de Governo, inclusive em visita feita pelo Presidente da República à região, anunciando esses projetos lá. De modo que, realmente é uma situação que, infelizmente, se eu pudesse incluir seis emendas, incluiria esta.

A SRA. MARLUCE PINTO - Permite-me V. Exª um aparte, Senador Waldeck Ornelas?

Não é desconfiando absolutamente do Presidente. Às vezes, em decorrência de certas circunstâncias, as coisas prometidas não acontecem.

Quando o Governo de Roraima resolveu asfaltar de Boa Vista até a Venezuela, tenho cartas no meu gabinete do próprio Presidente da República,

que encaminhou para o Ministro dos Transportes e para o Ministro da Fazenda, à época, exatamente o Presidente Fernando Henrique Cardoso, documento assumindo um compromisso com o Governador do Estado, o ex-Governador de pagar metade, 50% das despesas. O Governo brasileiro pretendia resgatar esse compromisso do contrato bilateral com a Venezuela; portanto, Sua Excelência disse que se o Governador entrasse com 50%, daria os outros 50%.

Quero dizer a V. Ex^{as}s que nós terminamos, fizemos não só os 220km até a fronteira, como mais 80km até chegar a cidade de Caracaraí. E nunca saiu nenhum centavo para a BR-174. Está na atual Constituição que os novos Estados teriam investimentos para sua implantação por parte do Governo Federal, e, o nosso Estado, recebeu zero. A única coisa que recebemos depois do Estado implantado é o FPE, porque é obrigação governamental, todos os Estados recebem, mas, fora isso, não nos foi concedido nem prerrogativas para empréstimos externos.

Então é muito mais fácil para uma Bancada como a do Rio Grande do Sul, com muitos Parlamentares, fazer solicitações ao Presidente da República e obtê-las do que uma Bancada como a nossa, que é mínima, com oito Deputados e três Senadores, mas o que conta é a Bancada. Sabemos muito bem - não adianta dizer o contrário - que quanto maior a Bancada mais o Estado leva.

O que não conseguimos em Orçamento - e muitas vezes não são liberadas nem 50% das verbas que aprovamos no Orçamento - não vai para o nosso Estado.

Gostaria de fazer mais uma vez esse apelo a V. Ex^a porque, realmente... Longe de mim pensar em ter uma prioridade sobre um Colega, absolutamente. Mas levanto a questão sobre as dificuldades financeiras do meu Estado. O Rio Grande do Sul, só na agricultura, tem uma renda fabulosa, o que não acontece com o nosso Estado. E sabemos que o transporte ferroviário no nosso País ainda é muito deficitário e que não se pode comparar a conclusão de uma obra a nível rodoviário com uma ferroviário.

Sinceramente, se eu pudesse convencer meus Colegas dessa troca, em decorrência da necessidade e até mesmo porque tenho certeza que eu fui a primeira a levantar essa questão nesta Comissão e de solicitar dos nobres Colegas a atenção para ela.

Agora, o nosso Estado tem dificuldade, o nosso Colega, Senador Nabor Júnior sabe das dificuldades que o Norte enfrenta. Até mesmo no Orçamento, quando se apresentam emendas, a verba que é alocada para nossas emendas é bem inferior, por-

que acham que a nossa população é pequena, mas não sabem das dificuldades que enfrentamos por vivermos tão longe do poder central, por sermos um Estado subdesenvolvido e com mil e uma dificuldades, como sabemos enfrentam todos os Estados do Norte do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, cheguei um pouco atrasado, pois estava com o pessoal do TSE, que está pedindo que intercedemos, em projeto de crédito adicional, para equipar o TSE. Não conseguiram ainda nem Relator, e está no âmbito ainda da Comissão de Orçamento.

Gostaria de dizer o seguinte. Não sei se estão querendo fazer alguma permuta com relação a alguma emenda. Quero dizer que louvo muito a atitude da eminente Senadora Marluce Pinto. S. Ex^a é muito combativa e tem, durante anos, perseguido - até à exaustão -, procurado os recursos para o seu Estado. E S. Ex^a tem conseguido muita coisa para esse Estado de Roraima.

Mas parece-me que, neste caso específico, a BR-174 - o trecho que S. Ex^a quer inserir... É a BR-401? - já estaria contemplada no projeto oriundo do Governo. E me parece que queria trocar pela ponte do ??? porque nós tivemos a oportunidade de estar lá...

Então, V. Ex^a vai me perdoar, eminente Senadora, estou aqui defendendo a minha emenda, porque ela é fundamental. Tivemos oportunidade, junto com o Senador Arlindo Porto...

A SRA. MARLUCE PINTO - Peço a palavra para uma questão de ordem, para V. Ex^a saber, é essa aqui: implementação do corredor rodoviário central de transporte.

No penúltimo relatório, não constava essa emenda, constava a nossa. A nossa emenda saiu e entrou essa.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Corredor...

A SRA. MARLUCE PINTO - Foi a primeira vez que a Senadora esteve presente à Comissão, por sinal não sabia como era o funcionamento e eu expliquei para ela. Na ocasião, ela usou da palavra e, para minha surpresa, quando voltei, 8 dias após a divulgação do relatório, estava inclusa essa emenda e a nossa estava fora.

Não tenho nada contra, até admito o direito de cada um pressionar. Não foi de V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Peço desculpas a V. Ex^a. A impressão que tive foi essa. Aprovei-

to para defender a minha emenda e para dizer que é de fundamental importância o acabamento dessa obra. Estivemos em Tocantins, Pará e Goiás onde vimos algumas obras inacabadas e pudemos avaliar a importância da conclusão da ponte sobre o Rio Tocantins da Ferrovia Norte-Sul, já que existem recursos alocados, embora parcos, para continuidade da ferrovia; mas é necessário que essa ponte seja construída, porque do contrário a ferragem acabará toda enferrujada.

Vamos jogar de Mato Grosso, Nova Xavantina, no decorrer dos próximos meses, 100 mil toneladas de soja, porque já foi inaugurada a hidrovia Araguaia-Tocantins e essa obra representará a continuidade talvez, a concretização, a consolidação desse tipo de transporte. Essa ponte é muito necessária. Um comboio de soja, baldeado de caminhões de Tocantins até a Ferrovia Norte-Sul, que hoje encontra-se na cidade de Imperatriz.

Portanto, agradeço ao Relator que acolheu a nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Continua em discussão a matéria.

A SRA. MARLUCE PINTO - V. Ex^a falou em ponte enferrujada. E eu quero aproveitar para dizer que a BR-401 está com 40 quilômetros asfaltados; os outros 90 que faltam já estão totalmente compactados, faltando apenas colocar a capa selante.

O nosso nobre Presidente, que é engenheiro e entende muito bem disso, sabe que se enfrentarmos um inverno sem colocar o asfalto todo o trabalho que foi feito com os recursos do próprio Estado será danificado por falta de asfaltamento. Ainda existe mais esse problema: a estrada já está preparada esperando apenas a colocação do asfalto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Presidente, penso que o relatório do Senador Waldeck Ornelas atende à filosofia adotada por esta Comissão no sentido de distribuir recursos pelas diversas regiões do País.

De modo que, penso que a aprovação, como colocada pelo Relator, é a mais conveniente para as necessidades do País.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, gostaria apenas de ressaltar que, sem dúvida, é muito difícil tomar uma decisão quando temos uma

limitação quantitativa para atender as grandes carencias que o País vive, especialmente no que se refere à infra-estrutura.

Tivemos oportunidade de destacar a importância do trabalho do Relator, pois conseguimos chegar bem perto de um consenso sobre as emendas ao PPA.

Na última reunião que fizemos, havia sido discutido o assunto em relação ao corredor do Centro-Leste. Ficou, em princípio, entendida que se faria a melhoria das condições do porto, em Vitória, e buscáramos alguns investimentos para serem aplicados no melhoramento do trecho na Serra do Tigre e o contorno de Belo Horizonte. Não adianta termos uma ferrovia com dois ou três pontos estrangulados. Esses dois pontos críticos estão dificultando sobremaneira todo o trecho da ferrovia.

Estamos sentindo que o nobre Relator não recebeu - talvez por não ter chegado em suas mãos por escrito - uma proposta nossa. Foi feito um acordo entre os Senadores Mauro Miranda e Gerson Camata, ao qual estive presente, em que se buscava incorporar alguns recursos, identificando-os na emenda.

Sabemos que no Orçamento da Rede existe previsão para isso mas não está identificado o trecho onde o recurso deve ser aplicado.

Eu queria, então, ouvir de nosso Relator qual é o seu pensamento em relação a esse tema.

O SR. WALDECK ORNELAS - Na verdade, o Senador Mauro Miranda chegou a apresentar uma emenda de recuperação de um trecho ferroviário.

O raciocínio foi o seguinte, Senador Arlindo Porto: ainda hoje, os jornais estão anunciando a reunião da Comissão Nacional de Desestatização. Quer dizer, esse trecho da rede ferroviária deve estar privatizado até fevereiro de 96.

Então, dentro da regra de privatização, já que não é uma venda de ações, é uma concessão da operação e manutenção, vai haver um programa de investimentos e não sei, ainda, o que está contido nesse programa de investimentos no caso da rede ferroviária, que, aliás, pega tanto a área de Belo Horizonte, a de Campos e a de Salvador - as três áreas são chamadas de área de negócios Centro-Leste.

Então, a idéia foi não incluir a recuperação ferroviária, uma vez que esse corredor Centro-Leste é importantíssimo. Quer dizer, se a própria Vale está trabalhando e estudando, o Brasil está negociando com a OECF, com o Governo japonês, o financiamento para o trecho Pirapora-Unaí, quer dizer, ela não vai fazer Pirapora-Unaí sem recuperar a passa-

gem de Belo Horizonte, que é fundamental, é um ponto obrigatório de tráfego para chegar até o porto de Vitória.

Então, se tratou de incluir a emenda que contemplava o porto de Vitória, o ponto de escoamento do corredor, entendendo que o programa ferroviário será objeto da concessão, quer dizer, o melhoramento desses trechos terá que ser feito forçosamente por quem ganhar essa concessão de ferrovia. Esse foi o raciocínio.

O SR. ARLINDO PORTO - Eu louvo o otimismo do nosso colega Senador. Eu não estou tão otimista assim em relação a essa agilidade com que o Governo está implementando as coisas.

Nós estamos com quase um ano e, até agora, de privatização não tive nada. Começou-se a falar em termos de privatização, mas de fato concreto não estamos tendo nada na mão.

Além disso, há a expectativa, ainda, que o nobre Senador tem, de que vai abrir o processo de privatização e vai ter alguém que queira. É outra etapa, afinal de contas, nós sabemos que a situação da Rede é muito complexa e, lamentavelmente, não posso trabalhar com o mesmo otimismo do Senador.

Vejo que se nós conseguíssemos buscar algum amparo para poder colocar dentro uma emenda ao Orçamento e se depois for privatizado, ótimo, o recurso pode ser aplicado em outras áreas que demandam recursos, também, em nível da rede.

Além disso, o contorno de Belo Horizonte, quando tivermos a ligação Unaí-Pirapora, que aí, naturalmente, passa por Sete Lagoas, não é atingido por esse trecho.

A transposição de Belo Horizonte é exclusivamente para atender a ligação da ferrovia que liga o Centro-Oeste à Vitória.

Essa ferrovia que será operada pela Vale, ou que tem o interesse da Vale, não vai atingir a transposição. A transposição já entra exatamente numa outra região de Belo Horizonte.

Quando nós, às vezes, colocamos a questão nesse sentido, é porque a própria Vale tem estudos que classificam que a prioridade de investimentos no corredor Centro-Leste são exatamente esses dois pontos críticos em relação a ela.

A minha preocupação é de nós termos apresentado uma emenda ao PPA e, depois, nós não apresentamos nada como alternativa, o que demonstra que nós não estamos concluindo aquilo que foi exaustivamente discutido.

O SR. WALDECK ORNELAS - Compartilho plenamente com o Senador Arlindo Porto as suas

preocupações quanto à agilidade do processo de privatização.

Gostaria, aliás, de sugerir a esse respeito que a Comissão de Infra-estrutura convocasse o presidente da Rede para vir fazer uma exposição, aqui, sobre esse processo de privatização da Rede e esses editais que estão sendo anunciados, porque nós precisamos conhecer qual é o programa de investimentos que está nesse programa, para defender os nossos pontos-de-vistas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Sugiro ao Senador Waldeck Ornelas que encaminhe requerimento nesse sentido, que será apreciado, votado e, se for aprovado, será feita a convocação.

Quero aproveitar a oportunidade para comunicar que no próximo dia 09 vai vir à Comissão de Infra-estrutura o Ministro Paulo Renato, da Educação, para comunicar na Comissão a liberação de recursos para a conclusão de um grande número de obras inacabadas no setor de Educação.

Ele fez questão de vir à Comissão de Infra-estrutura para fazer essa comunicação oficialmente.

O parecer do Relator continua em discussão.

Quero lembrar à Senadora Marlúce Pinto que até o momento não há nenhum requerimento sobre a mesa para a votação em separado de qualquer das emendas.

A sugestão de V. Ex^a é de se substitua a emenda da região Sul pela emenda apresentada por V. Ex^a, para a região Norte.

Se essa for a intenção, haveria a necessidade de apresentação de...

A sugestão de V. Ex^a é de que se substitua a emenda da Região Sul pela emenda apresentada por V. Ex^a para a Região Norte; se esta for a intenção, haveria a necessidade da apresentação do requerimento de votação em separado para que a Comissão se pronuncie. É esta a intenção de V. Ex^a?

A SRA. MARLUCE PINTO - Mas essa aqui que está como Região Norte, Tocantins é mais Centro-Oeste do que Norte. Norte mesmo é a nossa região.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, queria manifestar o meu apoio ao relatório do Senador Waldeck Ornelas, muito embora acompanhando as dificuldades que a Senadora Marlúce Pinto tem nesta matéria. Penso até que o Norte seja talvez a região mais carente do País em termos de infra-estrutura juntamente com o Nordeste.

Vejo, inclusive, aprovado uma emenda que atinge uma pequena parte do Nordeste, onde meu Estado inclusive não é contemplado com nenhuma emenda desta Comissão. E nós sabemos, nosso Presidente conhece muito bem o nosso Estado, as necessidades que tem. Entretanto, tenho que respeitar o critério que foi adotado. Acho que isso aqui é o possível. Cada região teve uma emenda e esta é a razão que eu, mesmo achando que poderia trazer alguma sugestão que pudesse atender de alguma forma o meu Estado, me curvo a um critério que atendeu a cada região, e esta é a razão por que manifesto o meu voto favorável ao parecer do Senador Waldeck Ornelas.

Peço licença ao Presidente de fazer esta manifestação, pois tenho que me retirar agora para uma reunião da qual o Presidente tem conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Da qual vou participar também. Quero esclarecer ao plenário, antes de passar a palavra ao Relator, que as emendas regionais, e os do Nordeste estão trabalhando as emendas regionais como os do Norte devem estar trabalhando também, têm uma força expressiva, e dentro do Nordeste temos feito uma compensação. Emendas aprovadas na Comissão de Infra-Estrutura não são contempladas nas emendas regionais do Nordeste. O meu Estado, por exemplo, não está representado em nenhuma das emendas do Nordeste, mas seguramente estará nas emendas das Região Nordeste, que vai merecer o apoio da maioria da Bancada Nordestina.

Sugiro inclusive, não sei - claro - qual será o resultado da Comissão, à Senadora Marluce Pinto, para, no caso de não ver vitoriosa a sua proposta, fortalecê-la junto à Bancada do Norte para que nela mereça destaque.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, na Bancada do Norte ficamos com uma que é a da BR-174. Estamos com uma apenas e assim mesmo junto com Manaus.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Não havendo quem queira mais discutir, como temos número para deliberar, vou colocar em votação.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Relator, acho que nem adianta, pelo que estou vendo aqui, porque o que sentimos é que ninguém quer dar o voto contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Se V. Ex^a deseja, retiro o requerimento.

A SRA. MARLUCE PINTO - Posso até ver só para comprovarmos.

Nobre relator, V. Ex^a não poderia fazer esta mudança? Quase em todas as vezes que usei da

palavra com relação a isso V. Ex^a estava presente. Sei que fica difícil para um Relator, porque se ele recebe onze tem que escolher cinco. Mas neste nosso País enquanto também não se olhar para essas regiões subdesenvolvidas, nunca vão melhorar, vão ficar sempre subdesenvolvidas, porque a representação da Bancada é menor, porque sempre tem menos poder de barganha, e eu não entendo, sinceramente, porque se eu tivesse chegado de última hora para pedir, eu nem o faria. O que não dá para entender é que solicitei antes da época, quando ainda se estava tratando do PPA, e até V. Ex^a usou da palavra e disse que nós não estávamos tratando de emendas ainda, e eu disse que já estava me antecipando porque sabia que cada Comissão teria direito a cinco, e eu já queria aproveitar para expor a nossa necessidade.

Agora, não é justo que uma estrada que falta apenas 90km para terminar, para ser asfaltada, e não há possibilidade nenhuma de o Governo estadual arcar com esta responsabilidade, porque já arcou com 300km de BR de estrada federal, perder todo o trabalho que já foi feito - a estrada compactada, só precisando asfaltar, e não tem uma certa prioridade.

Não é exigência, nobre Relator, é a necessidade da região. Os problemas levantados pela Comissão temporária presidida pelo Sr. Beni Veras mostraram todas as dificuldades e a potencialidade da Região Norte, mas, por falta de investimento, não se desenvolve.

Estamos acompanhando o grande problema dos sem-terra, onde já houve até morte. E um Estado daquele que poderia abrigar tantos brasileiros sem terra, não pode ter nem um estrada para facilitar uma área de livre comércio a ser implantada. Ainda há mais isso: foi aprovada a implantação de uma área de livre comércio e não há estrada asfaltada para se chegar à fronteira - e ainda a ponte é um convênio bilateral.

Todas essas providências em muito facilitariam, pois teríamos uma saída para as Guianas, uma saída de exportação para o Caribe. Todos falam naquela região. É o único trecho não asfaltado daquela estrada. E o Governador tanto se empenhou por isto, gastou para compactar e não vai poder concluir; virá o inverno do próximo ano e acabará com o serviço feito, por uma coisa mínima.

Concordo que já há uma emenda regional, mas já incluímos a BR-174. A BR-174 está naquela regional. Eu iria colocar em assuntos econômicos - já estava até aceito. Para o senhor ver que não é por in-

transigênciа. Retirei da Comissão de Assuntos Econômicos a nossa da BR-174 para ceder para o Senador Jefferson Péres, porque S. Ex^a disse que a BR-174 já seria beneficiada na emenda regional. Como a Região Norte, a BR-174 corta Amazonas e Roraima, fiz essa troca para S. Ex^a incluir a BR-369, que beneficia o Acre e Rondônia - os argumentos de S. Ex^a foram convincentes. Agora eu estava certa, porque sempre nessa Comissão foi dito, ainda na última comissão estava aqui o Relator primeiro do PPA, o Senador Mauro Miranda, o próprio Presidente, que eu poderia preparar a minha emenda para apresentá-la e na hora solicitar dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, comprehendo o drama da Senadora Marluce Pinto, mas ouvi comentários de que seria colocado em votação a possibilidade de tirarmos uma emenda do Sul para colocarmos uma emenda do Norte.

Primeira observação: temos no Senado cinco ou seis comissões com competência para apresentar emendas regionais - Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Infra-Estrutura, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e outras. Segunda questão: as emendas coletivas dos Parlamentares que podem ser 10 por Estado. Há também as emendas individuais, mas, é lógico, em uma estrada como essa não caberia em uma emenda individual.

No Sul temos um ciúme imenso um do outro. Apesar de ser difícil reunir a bancada do sul - gaúchos, catarinenses e paranaenses -, conseguimos nos unir em torno de dois projetos: a recuperação da bacia carbonífera degradada pelo Governo Federal e a BR-153, que foi uma iniciativa da Senadora Emilia Fernandes.

Nessa estrada passam mil caminhões por dia. Vejam a relação custo/benefício de uma estrada cheia de buracos e pela qual passam mil caminhões por dia, sendo inclusive a estrada do escoamento da nossa produção de frango. Essa estrada, em Santa Catarina, passa em Concórdia, onde se encontra a sede da SADIA, passa ao lado de Chapecó, onde se encontra a sede de três ou quatro frigoríficos que levam alimentos para o Brasil inteiro. Nessa estrada que liga o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná só tem buracos. Conseguimos nos unir em torno dessa emenda. Perder essa emenda é impossível!

A Senadora Marluce Pinto tem todas essas alternativas. A primeira, unir a Bancada do Norte...

A SRA. MARLUCE PINTO - ... (Intervenção fora do microfone.)

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não, mas nos unimos.

Senadora, quero colocar o seguinte: nos unimos em nossa região para apresentar as emendas corretas e que temos direito. Uma emenda por região por comissão. E, olha, para unir gaúchos, paranaenses e catarinenses não é fácil - e posso dizer isso! Nós nos unimos para termos direito à nossa emenda nesta Comissão e na de Assuntos Econômicos. Agora, abrir mão disso...

Quem fez essa união foi também uma Senadora, a Senadora Emilia Fernandes. Foi ela quem conseguiu promover esse encontro dos três Estados. Como é que vamos dizer aos nossos eleitores, aos nossos representados no Sul, que abrimos mão de uma única oportunidade em uma Comissão a que tínhamos direito? Lá, no Norte, não se uniram? Sinceramente, fica difícil falar isso.

Sou obrigado a votar com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Não é que o Norte não se tenha unido. Acabei de falar que, na Comissão de Assuntos Econômicos, já estávamos certos de apresentar. Mas como havia essa possibilidade, aqui, cedi, em razão dos argumentos do Senador Jefferson Péres, ou seja, que a 369 era uma calamidade.

V. Ex^a tem razão. É muito justo quando V. Ex^a diz que é uma estrada por onde passam mil carros. Passam mil carros porque é um Estado grande. A estrada serve para transportar galetes, para transportar tudo o que o Rio Grande do Sul produz. Porém, a nossa estrada, para que V. Ex^a tenha uma idéia, quando é inverno em Roraima, falta gás de cozinha, porque não temos estrada pavimentada.

Já estou certa de que os governantes têm que contrair dívidas, têm que se endividar em bancos para o Governo Federal olhar e investir. Roraima não fez nada disso; não tem dívida para rolar, não tem dívidas no banco estadual para o Banco Central socorrer.

Assumi a responsabilidade de asfaltar 300Km e, agora, ficou impossível concluir a obra.

O SR. (Não Identificado) - (Intervenção fora do microfone.) ... do Norte nesta Comissão?

A SRA. MARLUCE PINTO - Do norte não há nenhuma. Há uma que é considerada Norte. Mas, a meu ver, de acordo com a nossa geografia, o Tocantins é mais Centro-Oeste do que Norte.

O que argumentei com relação à do Sul foi o seguinte: lembrei aos colegas que a nossa já estava contemplada num relatório parcial desta Comissão e foi substituída por essa. Esse foi o argumento que levantei. Mas, se for por região e se for por necessidade... Não há nada da região Norte aqui. Foi isso que o Senador Jefferson Péres, quando argumentou a respeito, disse.

O SR. VILSON KLEINÜBING -- (Intervenção fora do microfone.)

A SRA. MARLUCE PINTO - Senador, se o seu Estado, Santa Catarina, que é um dos melhores que existe, ou o Rio Grande do Sul, que só com a exportação de vinho tem uma boa receita, e o Paraná têm dificuldades tendo as mesmas coisas que temos - as dez de Bancada, a regional e as das Comissões - imagine o nosso Estado, que não tem renda. É isso que quero falar.

Não temos mais de onde tirar para não perdermos 90Km, que já estão compactados para receber o asfalto; e o Estado não tem mais dinheiro porque já asfaltou 300km de BR.

O SR. VILSON KLEINÜBING -- É impressionante que, com duas emendas regionais - uma na Comissão de Assuntos Econômicos e outra aqui - , o Norte tem também direito a uma emenda na Comissão de Assuntos Econômicos, o Norte também tem direito a uma emenda na Comissão de Infra-Estrutura, e o seu Estado tem direito a 10 emendas coletivas. A sua estrada não cabe em nenhuma das 12?

A SRA. MARLUCE PINTO - Agora, transfiro a pergunta para o seu Estado: tendo tudo isso...

O SR. VILSON KLEINÜBING - A senhora está querendo que eu abra mão de uma do Sul para lhe dar 10, mais uma, mais uma, mais uma e ficar com 9?

A SRA. MARLUCE PINTO - Não, não pedi a V. Ex^a para abrir mão. Fiz uma solicitação, na Comissão, expondo desde o início como foram os trabalhos. É difícil, Senador; quando chega a vez do Norte, é difícil!

O SR. PRESIDENTE (João Agripino Maia) - Eu pediria aos Senadores Vilson Kleinübing e Marluce Pinto que fossem compreensivos, pois creio que os argumentos já foram colocados.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador, quero só concluir a minha observação. Lá, no Sul, tínhamos mais 20 para colocar, mas chegamos a um entendimento a respeito. Tínhamos mais 30 para colocar, se fosse o caso.

V. Ex^a está pedindo para que eu, aqui na Comissão, abra mão, em nome do Sul, de todos os Senadores, de todos os Deputados do Sul, de uma

emenda a que temos direito, porque há uma emenda por região, para dá-la ao Norte. Não posso fazer isso, em hipótese alguma! Coloque-se no meu lugar. Não estou querendo entrar no mérito da sua necessidade, mas sim no mérito do seu pleito. É lógico que seu pleito tem mérito. Todos os Estados têm méritos, é evidente que têm méritos.

Mas nós tínhamos mais 20 para colocar nesta única que tinha aqui. Aconteceu que conseguimos chegar a um consenso: vai essa e não vai nenhuma das outras, porque o Paraná queria o Porto de Paranaguá; o outro queria a ligação de São Miguel DOeste com a Argentina. Temos uma ligação de São Miguel DOeste em que a ponte está lá e não há estrada. Temos uma ponte internacional; que foi construída por dois prefeitos, sem que o Presidente Menem e o Presidente Itamar soubessem. Os dois prefeitos inauguraram a ponte, que é internacional. Inclusive, agora, construíram a aduana dos dois países, mas não há estrada para chegar na ponte.

Revogamos essa proposta. Por isso, queria manter essa posição. O Sul não pode abrir mão disso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Está perfeito. Penso que os argumentos já foram colocados.

Peço a compreensão da Comissão para entrarmos em um processo de votação.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, só para encerrar, não estou solicitando de um Senador que retire a emenda do seu Estado. Solicitei à Comissão, pensando que era uma causa justa, porque, apesar de o Senador falar que essa emenda foi um entendimento de Bancada, foi um entendimento da Bancada fora da Comissão, como também tive um entendimento de Bancada fora da Comissão, quando começamos a verificar as necessidades do nosso Estado. Até fizemos uma concessão junto à prefeitura. O Estado ficou de apresentar 6 emendas; a prefeitura da Capital, 3 emendas e deixamos uma para a Universidade. Argumentamos exatamente que estávamos trabalhando nas Comissões.

Não veio a Bancada de Santa Catarina, nem a do Rio Grande do Sul, nem a do Paraná aqui para resolver isso, porque, aqui, quem resolve numa Bancada de Comissão são os membros da Comissão.

Agora, o critério adotado, sinceramente, desculpem-me, com toda a consideração, sei do trabalho, da responsabilidade de um Relator num trabalho desses, mas o critério, por assim dizer, é por região. Não vejo por que a região Norte ficou sem uma emenda. E quando concedi, talvez tivesse até perdi-

do lá, mas podia ter colocado na Comissão de Assuntos Econômicos, até porque ficavam lá o Amazonas, Rondônia e o Acre. Eu teria como argumentar na nossa Comissão, porque do Norte mesmo iria ficar Roraima.

Inclusive fechei com o que apresentava o Senador Jefferson Péres, porque iria beneficiar os três Estados. E eu apresentaria esse, porque nunca foi dito nesta Comissão que existia um acordo da Bancada do Sul ou da Bancada do Centro-Oeste ou Leste ou Norte ou do que fosse que aqui seria apresentado. Não, era a emenda de Comissão.

Se no relatório preliminar não tivesse aparecido a nossa emenda como sugestão para as cinco, tudo bem. Eu pensaria: "De onze, tiraram cinco, e a nossa ficou fora". Mas questiono que a nossa conste; ela saiu para entrar essa. E ainda não se levar em consideração como está a nossa estrada. A deles está esburacada, quer dizer, estrada esburacada aqui é de Norte a Sul. A nossa é uma estrada preparada para pegar o asfalto e que foi retirada de um relatório já existente.

Tenho certeza de que nenhum Senador ficaria satisfeito em ver a sua emenda retirada para ser substituída por outra. Mas tudo bem! Mais uma vez, o Norte fica de fora.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Senadora, ficou acertado na Comissão que os blocos dos Senadores das regiões que compõem a Comissão iriam se reunir e, pela via consensual, iriam apresentar as propostas de emendas das suas regiões. Tentou-se fazer isso e o Relator recebeu as emendas, produto desse trabalho. Digo isso para ficar claro que, em reuniões anteriores a esta Comissão, esse critério foi estabelecido de forma muito clara.

Creio que os argumentos foram colocados, os contra-argumentos foram postos e vamos resolver no voto.

Há um primeiro passo que é a aprovação do requerimento.

Requerimento da Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Solicito a V. Ex^a que retire o requerimento. Para quê? Para não receber nenhum voto? Ninguém vai contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Não diga isso, Senadora.

A SRA. MARLUCE PINTO - Não, vai haver somente o meu voto. Se V. Ex^a quiser colocar em votação, vai ter o meu voto.

Agora, não é por bancada, ou reunião, o nobre Senador de Tocantins, Carlos Patrocínio, meu colega de muito tempo, aqui do Congresso, S. Ex^a está

sozinho, como Tocantins. Teve a sua emenda aprovada. Então, não é nem força de bancada.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Permite-me um aparte, eminente Senadora? Temos um acordo com a bancada do Maranhão, do Tocantins e do Pará. E estou de acordo com esta emenda.

A SRA. MARLUCE PINTO - Critério claro realmente não houve - desculpem-me V. Ex^a -, mas não houve. Se não questionar pelo meu Estado, quem é que vai?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Gostaria até de vir em socorro do eminente Relator para esclarecer que a Região Norte se encontra contemplada por essa emenda da Ferrovia Norte-Sul, mesmo porque ela se encontra nas confluências das divisas dos Estados de Tocantins, Maranhão, ou seja, região norte do Maranhão, já que o Maranhão pertence a duas regiões geográficas e muito próximo do Pará. Estivemos na represa de Tucuruí outro dia mesmo, porque tínhamos que fazer aquelas eclusas, só que são obras muito mais caras.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que isso é de fundamental importância para essa nova fronteira agrícola. Portanto, o que foi atendido - queira me perdoar, eminente Senadora Marluce Pinto - foi o extremo Norte do País, afi, sim, concordo. Mas o Norte do País foi contemplado, sim, e foi emenda combinada com a bancada do Maranhão e até do Pará.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - A Senadora Marluce Pinto mantém o requerimento ou retira-o?

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - S.Ex^a retira o requerimento.

Em votação.

Como vota o Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como vota o Senador Gerson Camata?

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como vota o Senador Freitas Neto?

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, voto com o Relator, tendo o Estado do Piauí com crédito, porque na emenda que representa o Nordeste está naturalmente atendendo a quatro Estados.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Na mesma opinião mantém o Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. FREITAS NETO -...Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas. Entretanto, não podemos atender a todos. Na próxima vez os outros que não foram atendidos ficam com esse crédito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Voto com o Relator, acrescendo às ponderações do Senador Freitas Neto um argumento: a hidrovia do São Francisco beneficia, basicamente, Bahia, Pernambuco, um pouco de Sergipe e Alagoas.

Nas reuniões que vão ocorrer...

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Só para concluir, Senadora.

A SRA. MARLUCE PINTO - Só para eu votar, porque, de uma hora para a outra, tentar uma emenda minha aqui para as Relações Exteriores, voto com o Relator. Embora, Sr. Relator, sentindo muito V. Ex^a não ter me atendido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - A Senadora Marlúce Pinto vota com o Relator.

Mas esperamos tanto o Piauí, como a Paraíba, como o Rio Grande do Norte, como o Ceará esperam compensações nas emendas coletivas da Região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como vota o Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como vota o Senador Lúdio Coelho?

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como vota o Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como vota o Senador Arlindo Porto?

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, voto com o Relator, com a ressalva do crédito para a próxima relação do Corredor Centro-Leste.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como voto o Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, apesar de o Rio Grande do Norte ser evidentemente a bancada majoritária nesta Comissão, abrimos mão de qualquer participação nas emendas, e voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Como vota o Senador Waldeck Omelas?

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 12 Srs. Senadores. Há unanimidade.

Quero lembrar aos Srs. Senadores que no dia 9 o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, estará na Comissão para fazer um anúncio da conclusão de obras inacabadas sobre educação.

A Secretaria da Comissão providenciará a elaboração da Ata das emendas e a entrega ao Relator para que conste do seu trabalho essa proposta da Comissão de Infra-Estrutura de emendas coletivas aprovadas por unanimidade.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h32min.)

24ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, realizada em 31 de outubro de 1995.

As dezoito horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sob a Presidência do Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Arlindo Porto, Freitas Neto, Romero Jucá, Gérson Camata, Marlúce Pinto, Lúdio Coelho, Vilson Kleinübing, José Roberto Arruda, Emilia Fernandes, Waldeck Ornelas e Ney Suassuna. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião destina-se à leitura e discussão da Ata da reunião anterior. Após a leitura e discussão da Ata, o Senhor Presidente coloca em votação, quando a mesma é aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador José Agripino Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

40ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 31 de outubro de 1995, às 10horas34minutos.

As dez horas e trinta e quatro minutos do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador GILBERTO MIRANDA e com a presença dos Senadores Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Jefferson Peres, Geraldo Melo, João Rocha, Ademir Andrade, Bello Parga, Sergio Machado, Elcio Alvares,

Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Lauro Campos, Valmir Campelo, Carlos Patrocínio, Esperidião Amin, João França, Leomar Quintanilha, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Arlindo Porto, Junia Marise, Freitas Neto, Luiz Alberto Oliveira e Onofre Quinan, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Ney Suassuna, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Beni Veras, Pedro Piva e Eduardo Suplicy. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, submetendo à turno suplementar de discussão o substitutivo de autoria do Senador Eduardo Suplicy, oferecido ao PLS nº 49/95, de autoria do Senador Pedro Simon, que Dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização. Não tendo sido apresentadas emendas no decorrer da discussão suplementar, o Substitutivo é dado como aprovado. Passa-se, em seguida, à apreciação do PLS Nº 178/95, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que institui incentivo creditício para os mini e pequenos produtores rurais mediante dedução no valor do Imposto de Renda devido pelas instituições financeiras públicas., cujo relator, Senador Osmar Dias, apresenta parecer pela rejeição. Em discussão a matéria, falam os Senadores Osmar Dias, Jefferson Peres, Gilberto Miranda, Bello Parga, Vilson Kleinübing e Carlos Patrocínio. Não havendo mais quem queira discutir, o parecer contrário do relator é submetido a votação e é aprovado, sendo a matéria declarada rejeitada. Em seguida, o senhor Presidente designa o Senador Vilson Kleinübing representante desta Comissão junto ao Banco Central do Brasil, para acompanhar estudos acerca de possíveis fusões entre grandes bancos comerciais brasileiros. A Comissão aprova a decisão e, prosseguindo, Sua Excelência coloca em discussão conjunta os itens 03 e 05 da Pauta, uma vez que são correlatos. São eles, respectivamente: MSF Nº 227/95, que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 2º trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes., cujo relator, Senador Esperidião Amin, apresenta parecer favorável nos termos do PDS que oferece; e MSF Nº 277/95, Encaminhando ao Senado Federal, a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1995., cujo relator, Senador Esperidião Amin, oferece parecer favorável nos termos do PDS que apresenta. Participam das discussões os Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin e Lauro Campos.

Não havendo mais quem queira discutir, os dois pareceres são submetidos a votação e são aprovados. Passa-se, a seguir, à apreciação do PLS Nº 39/95, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a continuidade de execução das obras públicas., cujo relator, Senador Esperidião Amin, apresenta parecer contrário. Em discussão o parecer do relator, falam os Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Vilson Kleinübing, João Rocha e Carlos Patrocínio. Colocado em votação, o parecer é aprovado, sendo o projeto declarado rejeitado. Em seguida, usa da palavra o Senador Lauro Campos, relator do PLS Nº 211/95-COMPLEMENTAR, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica dispositivo da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995., para que leia o seu parecer, favorável. Em discussão o parecer, falam os Senadores Jefferson Peres, Gilberto Miranda, Freitas Neto, Carlos Patrocínio, Vilson Kleinübing, Lauro Campos e Esperidião Amin. Submetido a votação, o parecer é aprovado. A seguir é apreciado o PLS Nº 206/95, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências., cujo relator, Senador Onofre Quinan, apresenta parecer favorável. Em discussão o parecer, é concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing pelo prazo regimental de cinco dias. Em seguida, o Senador Valmir Campelo passa a ler o seu parecer, contrário ao PLS Nº 146/95, que institui o Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança e dá outras providências., de autoria do Senador Júlio Campos. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e aprovado, sendo o projeto declarado rejeitado. A seguir, é apreciada a INDICAÇÃO Nº 06/95, de autoria do Senador Romero Jucá, sugerindo que as Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto, criem uma subcomissão mista, temporária, para estudar e consolidar a legislação agrária, agrícola e do meio ambiente.. Submetido a discussão o parecer favorável do relator, Senador Eduardo Suplicy, falam os Senadores Gilberto Miranda e Jefferson Peres. Colocado em votação, o parecer é aprovado. Em seguida, passa-se à apreciação do PLS Nº 201/95, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dispõe sobre o repasse de verbas do Governo Federal para a construção de unidades penitenciárias nos Estados da Federação e Distrito Federal e dá outras providências., cujo relator, Senador Gilvan Borges,

apresenta parecer favorável. Colocado em votação o parecer, falam os Senadores Gilberto Miranda, Jonas Pinheiro, Vilson Kleinübing, Bello Parga e Jefferson Peres. É concedida vista ao Senador Bello Parga pelo prazo regimental de cinco dias. Usa da palavra, a seguir, o Senador João Rocha, relator do PLS Nº 145/95, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que veda as operações de emissão e venda o termo de Letras do Banco Central do Brasil às instituições financeiras estaduais., para ler o seu parecer favorável. Submetido a discussão o parecer,, participam os Senadores Gilberto Miranda, João Rocha, Vilson Kleinübing, Lauro Campos, Jonas Pinheiro e Esperidião Amin. A matéria é retirada de pauta por solicitação do autor do projeto. Em seguida passa-se à apreciação do PLS Nº 212/95, de autoria do Senador Flaviano Melo, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 anos, e dá outras providências., cujo relator, Senador Jefferson Peres, apresenta parecer concluindo por audiência junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em discussão o parecer, falam os Senadores Osmar Dias, Lauro Campos, Jefferson Peres e Gilberto Miranda. É concedida vista ao Senador Lauro Campos pelo prazo regimental de cinco dias. A seguir é apreciado o PLC Nº 94/92, de autoria do Deputado Hermes Zaneti, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.628, de 13 de novembro de 1987 que dispõe sobre os preços mínimos da uva, cujo relator, Senador Beni Veras, apresenta parecer favorável à aprovação do requerimento nº 350/95. Não havendo discussão, o parecer é submetido a votação e é aprovado. Em seguida, o Presidente solicita ao Senador Ademir Andrade que leia o parecer contrário apresentado pelo Senador Beni Veras ao PLC Nº 58/95, que dispõe sobre alocação de recursos provenientes de exploração de loteria esportiva federal, sena e loto e dá outras providências., de autoria do Deputado Amaury Müller. Não havendo quem queira discutir, o parecer é submetido a votação e é aprovado. Em discussão o OFÍCIO S Nº 01/86, Do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar uma área de terras devolutas do Estado de aproximadamente 9.000 ha., situado no município de Acará., cujo relator, Senador Gilvan Borges, oferece parecer favorável, nos termos do PDS que apresenta. Usa da palavra o Senador Ademir Andrade para ler o voto em separado que apresenta, concluindo realização de diligências junto ao Governo do Estado do Pará. Não havendo quem queira dis-

cutir, é aprovado o voto em separado do Senador Ademir Andrade. A seguir, é apreciado o PLS Nº 138/95, de autoria do Senador Humberto Lucena, que cria área de livre comércio no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba., cujo relator, Senador Ney Suassuna, apresenta parecer favorável. Em discussão o parecer, é concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing pelo prazo regimental de cinco dias. Com a palavra em seguida, o Senador Leomar Quintanilha passa a relatar o PDS Nº 64/94, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13.01.93., e o PDS Nº 86/95, que aprova o complemento ao texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13.01.93., uma vez que são matérias correlatas. O relator apresenta pareceres favoráveis a ambos os projetos, que após serem submetidos a discussão, são remetidos ao Senador José Eduardo Dutra, em atendimento a pedido de vista, pelo prazo regimental de cinco dias. Faz-se, a seguir, à apreciação do PLS Nº 07/95-COMPLEMENTAR, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações a Secretaria da Receita Federal, por parte das instituições financeiras, sociedades corretoras e assemelhadas que específica., cujo relator, Senador Onofre Quinn, apresenta parecer favorável, nos termos do Substitutivo que oferece. Em discussão o parecer, é concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing pelo prazo regimental de cinco dias. Em seguida, o senhor Presidente concede a palavra ao Senador Esperidião Amin, relator do PRS Nº 103/95, Solicitando a edição de resolução complementar à Resolução nº 87/94 do Senado Federal, que autoriza a União a executar programa de operações de crédito externo, mediante a emissão e a colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior., para que leia o seu parecer favorável. Em discussão o parecer do relator, falam os Senadores Onofre Quinn, Vilson Kleinübing, Esperidião Amin, João Rocha, José Eduardo Dutra e Carlos Patrocínio. Submetido a votação, o parecer é aprovado. A seguir é apreciado o OFÍCIO S Nº 56/95, Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado da Paraíba para contratar operação de crédito junto ao Banco BMC S.A., no valor de R\$ 46.188.735,75 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e trin-

ta e cinco reais e setenta e seis centavos) a preços de 31.08.95, destinados ao reescalonamento de dívidas decorrentes das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária realizadas em 1991., cujo relator, Senador Ney Suassuna, apresenta parecer favorável nos termos do PRS que oferece. Colocado em discussão o parecer, falam os Senadores Gilberto Miranda, Freitas Neto e Vilson Kleinübing. É concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing pelo prazo regimental de cinco dias. A seguir a reunião passa a ter caráter secreto por solicitação do Senador Vilson Kleinübing, com a finalidade que seja discutido o PRS Nº 87/95 que altera a anexo II da Resolução nº 42/93, do Senado Federal. Voltando a reunião a ter caráter público o Senhor Presidente submete à Comissão a designação do Senador Esperidião Amin, para coordenar um grupo de trabalho, composto ainda pelos Senadores Vilson Kleinübing, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Fernando Bezerra e José Eduardo Dutra; destinado a elaborar medidas de controle do poder executivo, sendo a indicação aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. Senador Gilberto Miranda Presidente - CAE

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Havia número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Projeto de autoria do Senador Pedro Simon.

A Comissão aprovou um substitutivo de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto em turno suplementar.

(Pausa.) Ordem do Dia:

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em virtude de não haver nenhum Sr. Senador que deseje apresentar emendas, o projeto é dado como aprovado.

Item 2:

Projeto de Lei do Senado nº 178/95, terminativo, de autoria da Senadora Marluce Pinto.

Com a palavra o nobre Relator Osmar Dias, para proferir o parecer.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, esse projeto, se não me falha a memória, já relatei aqui na comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Exª tem razão. Foi concedido vista ao Senador Beni Veras, que devolveu o projeto sem voto em separado.

Em discussão o projeto.

O SR. OSMAR DIAS - Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que o meu voto é pela rejeição, tendo em vista, inclusive, que esse projeto não atende ao que se estabelece na Constituição, já que a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividades econômicas sujeitem-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.

As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos do setor privado.

Esse projeto estabelece que as instituições financeiras públicas tenham dedução de 50% do Imposto de Renda devido dos recursos aplicados em apoio creditício para os mini e pequenos produtores rurais.

Portanto, é um privilégio fiscal que desatende, desobedece à Constituição federal.

Afora isso, existe o fato de que as instituições financeiras públicas e privadas, neste País, não precisam, efetivamente, de mais privilégios. Elas já os tem de sobra.

Portanto, sou pela sua rejeição.

Continua em discussão o projeto.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, o nobre Relator Osmar Dias rejeitou o projeto no mérito, quanto ao seu conteúdo, bem como quanto à sua constitucionalidade.

Penso que esta Comissão só deveria apreciar o mérito do projeto. Se formos rejeitá-lo pela inconstitucionalidade, creio que deveria ser obrigatória a audiência da Comissão competente, que é a CCJ. Agora, se ficarmos apenas no conteúdo, tudo bem. Nós já ouvimos a leitura do parecer do Senador Osmar Dias, na reunião anterior.

No meu entender, ou se apreciaria o mérito para acatá-lo ou rejeitá-lo, suprimindo-se a conclusão referente à inconstitucionalidade do projeto. Porque, neste caso, penso que estaríamos invadindo atribuição da outra Comissão. Ou nos cingiríamos ao mérito, ao conteúdo do projeto, pondo de lado o aspecto jurídico da constitucionalidade ou não. Ou,

então, levanta-se como preliminar a possível inconstitucionalidade e se remetesse o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Nôbre Senador Jefferson Péres, a assessoria informa que, de acordo com o Regimento Interno, não é vedado às Comissões analisar com relação à inconstitucionalidade, se for um fragrante de inconstitucionalidade. No entanto, pode, qualquer um dos Srs. Senadores, quando abordado, pedir que seja remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nobre Senador, apenas quis prestar algumas informações a V. Ex^a, já que a Assessoria deu-me esses esclarecimentos.

O SR. JEFFERSON PERES - Não. Não é vedado, Sr. Presidente, mas é quase uma questão de bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem toda a razão. Mas, antes de o Senador Osmar Dias se pronunciar sobre o assunto, dizendo que a colocação de S. Ex^a não fere o Regimento e que, nesse caso, pode ser enviado à Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, confesso que tive a mesma preocupação levantada pelo Senador Jefferson Péres. Inclusive havia consultado o próprio consultor se eu, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, poderia levantar questão da inconstitucionalidade. E a posição do consultor foi esta que a Assessoria da Mesa acaba de nos orientar. Por isso, levantei a tese da inconstitucionalidade, mas, se não for procedente o meu parecer em relação à inconstitucionalidade, o mantecho, em relação ao mérito, porque, quanto ao mérito, esse projeto fere ainda mais o bom senso do que em relação à constitucionalidade.

Portanto, sou contra o projeto e, no mérito, coloco o meu parecer para a apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, a intervenção do Senador Jefferson Péres, na realidade, foi uma questão de ordem que já foi resolvida por V. Ex^a, e acredito que, para sermos práticos, poderíamos discutir o mérito da questão, e, consoante o resultado, se prevalecesse a opinião, ela ainda poderia, antes de chegar ao plenário, mediante requerimento à Mesa, ser encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Acredito seja mais prático discutirmos e entrarmos logo no mérito da questão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, concordo com o parecer do Senador Osmar dias. Primeiro, porque a Senadora Marluce Pinto já apresentou um projeto semelhante a este na Legislatura passada, que já foi rejeitado pelo mérito. É difícil de a instituição financeira apurar o valor do Imposto de Renda a pagar, porque a instituição financeira pode não ter renda, e nesse caso como isso será repassado para o pequeno, criando situações de isenção fiscal sem dar contrapartida para a Receita? Ou seja, fere uma série de dispositivos.

O SR. JEFFERSON PERES - Dá margem a fraude.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Exatamente. Inclusive ferindo uma série de dispositivos. O Congresso já examinou um processo semelhante a este, indicado pela própria Senadora Marluce Pinto. Quem de nós não gostaria de fazer favor com o dinheiro dos outros? Como é gostoso fazer favor com o dinheiro dos outros! Esse o mérito deste projeto.

Por isso, voto de acordo com o Senador Osmar Dias exatamente na questão do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, em que pesé a pertinência e a propriedade com que o eminente Senador Jefferson Péres pretende remeter este projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acredito que pelo fato de o eminente Senador Osmar Dias já ter dado o seu parecer enfático, desfavorável ao presente projeto de lei, não vejo essa necessidade.

Evidentemente que se pairasse alguma dúvida quanto apenas à questão de mérito, tudo bem, que ela fosse encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ocorre que não adianta termos um parecer pela constitucionalidade se aqui na Comissão ela caiu pelo mérito.

Desse modo, louvo o esforço do Senador Jefferson Péres em conferir toda a transparência à tramitação da matéria, mas parece-me que deva ser discutido o mérito, e nós, unanimemente, somos favoráveis ao parecer do eminente Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - O Senador Bello Parga colocou a questão muito bem. Se rejeitada no mérito, está prejudicada; se aceito, o projeto aprovado no mérito, aí então se discutiria a remessa ou

não à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não havendo mais quem queira discutir, colocaremos em votação, sendo a decisão terminativa.

Consulto os Srs. Senadores sobre se estariam de acordo com a indicação do Senador Vilson Kleinübing para fazer gestões junto ao Banco Central do Brasil, tendo em vista as últimas notícias, divulgadas neste final de semana, sobre a possível fusão do Banco Bamerindus com o Banco Nacional ou do Banco Nacional com o Unibanco.

Entendo que o Senado Federal e a Comissão de Economia não podem ser pegos mais de surpresa, como aconteceu no caso do Banco Econômico. Designaríamos, se os Srs. Senadores estiverem de acordo, o Senador Vilson Kleinübing para fazer gestões. Posteriormente, dependendo das conclusões, chamaríamos as autoridades competentes por ele sugeridas para que comparecessem a esta Comissão.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a indicação permaneçam sentados. (Pausa.).

Aprovada.

Gostaria também de fazer um comunicado aos senhores. A CC-SIVAM deverá estar entregando hoje todas as propostas - que dão aproximadamente meia tonelada - na sala do Relator do projeto.

Todas as propostas estarão à disposição dos Srs. Senadores. Já foram pedidas há mais de quarenta dias, mas, segundo consta, serão entregues hoje. Os Srs. Senadores que quiserem analisar detalhadamente as propostas originais - e foram encaminhados os pedidos iniciais a todas as embaixadas e a todas as empresas que participaram do CC-SIVAM - podem dirigir-se à minha sala, onde elas estarão com uma pessoa da CC-SIVAM, para manipulá-las, para mostrar e para que todas as informações sejam esclarecidas.

Elas deverão ficar por volta de trinta dias no Senado. Como são matérias secretas e sigilosas, não poderão sair da sala e não poderão ser xerocopiadas, mas estarão à disposição para que, depois, quando trouxermos essa matéria novamente para discussão na Comissão, nenhum dos Srs. Senadores venha dizer que não recebeu, que não sabia que estavam totalmente à disposição.

Após o comunicado, passamos ao Item 3 da pauta.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, não vamos votar a matéria do Item 2?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É matéria terminativa e não temos quorum, Senador. Agora temos quorum.

Em votação o projeto de relatoria do Senador Osmar Dias e autoria da Senadora Marlúce Pinto.

(Procede-se à votação.)

O projeto foi rejeitado.

Passamos ao Item 3 da pauta.

Item 3:

Projeto do Poder Executivo. Relator: Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de sugerir que apreciássemos em conjunto, porque apresentei um parecer fora da época e outro dentro da época. Gostaria que fossem apreciados em conjunto os Itens 3 e 5, pois ambos dizem respeito à programação monetária. O primeiro, à programação monetária do segundo trimestre, portanto, do trimestre vencido no dia 30 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Os Srs. Senadores que estão de acordo com a proposta do Senador Esperidião Amin, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Apresentei antes o parecer do segundo, o Governo também o apresentou antes, mas creio que esses dois devem ser os últimos casos em que o Senado deveria ser leniente com o Governo Federal e considerar que, como a prática é nova, e aparentemente burocrática, não deveríamos criar maiores problemas.

Quanto ao primeiro, o número 3, o meu parecer baseia-se em dados eminentemente técnicos. Trata-se da programação monetária do segundo trimestre, já cumprida portanto, e se isso fosse examinado antes, poderia dar margem, inclusive, à discussão sobre perspectiva de juros, perspectiva de crédito. Programação monetária significa uma antevista do comportamento do sistema financeiro e da produção de um país. E essa obrigação está embutida na lei, no contexto da Medida Provisória nº 1.004, que foi transformada na Lei nº 9.069, que é a lei do Plano Real; afinal o Congresso, em maio deste ano, transformou o Plano Real numa lei.

Então, o meu parecer, quanto ao item 3, termina com um projeto de decreto legislativo que declara: "Fica aprovada a programação monetária relativa

ao segundo trimestre de 1995, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes nos termos da Mensagem Presidencial nº 227, de 1995".

Quanto ao item 5, vou pedir a atenção dos companheiros, porque o meu parecer foi elaborado antes do vencimento do terceiro trimestre; então, não é uma exumação. Está em pauta a Mensagem nº 277, de 1995, que encaminha ao Senado a programação monetária referente ao terceiro trimestre do ano de 1995. A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, estabelece, em seu art. 6º, que o Presidente do Banco Central do Brasil submeterá, no início de cada trimestre, a programação monetária do trimestre ao Conselho Monetário Nacional que, após aprovada, será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Ainda segundo o disposto no art. 6º, "o Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, rejeitar a programação monetária, mediante decreto legislativo, desde que o faça num prazo de dez dias a contar do seu recebimento - isto é, temos um prazo de dez dias; todo o trimestre terá uma programação monetária. E por isso gostaria que percebessemos que, neste segundo caso, a falha foi nossa - , caso contrário, o decreto legislativo limitar-se-á à aprovação in toto da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração." Então, temos uma única possibilidade: recebendo a programação monetária em dez dias, tomamos, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, uma decisão contra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acontece que ele já chega aqui com o prazo esgotado, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, dez dias depois do recebimento, mesmo que já iniciado o trimestre.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O art. 6º diz em seu § 6º: "Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central autorizado a executá-la." Acontece que ela chega aqui no segundo ou no terceiro mês.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Neste caso, Sr. Presidente, não chegou; neste caso chegou no primeiro mês do trimestre.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu tinha feito esse pedido ao Sr. Ministro da Fazenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em função da primeira nós reclamamos. Foi feita a reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Foi feito, inclusive, o ofício.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Exª fez uma carta e aí eles tomaram a precaução. Já no quarto semestre não se tem notícia. Então, veja, já estamos no segundo mês do quarto trimestre e o que pretendo obter dos senhores é a aprovação dessa programação e uma nova comunicação do Presidente da Comissão, dizendo que, por se tratar de segunda ocorrência, a Comissão de Assuntos Econômicos não aceitará o não encaminhamento da programação do primeiro trimestre de 96 depois do dia 1º de janeiro. Essa é sugestão final que vou fazer.

(Leitura do parecer.)

Chamo a atenção dos Srs. Membros da Comissão que neste caso foi durante o primeiro mês do terceiro trimestre que o Conselho Monetário aprovou. Então, estava no prazo, nós é que estávamos em recesso. O Executivo não falhou.

(Cont. leitura do parecer.)

É muito interessante ler isso porque em outubro a dívida interna vai passar de R\$100 bilhões. Mais de R\$105 bilhões se nós incluirmos o dever de securitizar a dívida agrícola.

(Cont. leitura do parecer.)

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer o encaminhamento de votos. Gostaria de dizer que se verificou o transcurso do prazo de 10 dias, estabelecido no art. 6º, § 2º, da Lei nº 9.069; esse prazo foi ultrapassado em muito. De modo que o meu voto será pelo arquivamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o relatório do Senador Esperidião Amin, com relação ao Item nº 3 da pauta, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o relatório do Senador Esperidião Amin, com relação ao Item nº 5 da pauta, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos, que pediu o arquivamento do processo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não tendo sido encaminhada a programação monetária do quarto trimestre, julgo que é do dever desta Comissão, por intermédio de V. Ex^a, fazer a instância devida junto ao Banco Central. Adverti que a Comissão gostaria de receber a programação monetária do primeiro trimestre de 1996, antes do início do referido trimestre.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Esperidião Amin, já a encaminhei ao Secretário para fosse feito o ofício novamente, mas, se V. Ex^a analisar a lei, praticamente a única coisa que cabe ao Senado é espernejar. Não há sanção para o Executivo. Trata-se de uma medida provisória que se transformou em lei, e isso sempre acaba acontecendo.

Se a Comissão estiver de acordo - é claro que o Presidente não iria agir sozinho -, quando chegar uma matéria em que o Executivo tenha mais interesse do que a população brasileira, o que podemos fazer é deixá-la de lado. Quando estiver por esgotar o prazo, depois de analisar a matéria detalhadamente e se houver alguma coisa que implique que a mesma não deve ser aprovada, poderemos também denegar, para que eles possam efetivamente fazer uma programação mais competente e mais séria.

O ofício foi mandado uma primeira vez; vamos mandá-lo pela segunda vez. Se isso acontecer na terceira vez, vamos continuar mandando o pedido? Penso que isso é um desrespeito. Então, quando chegar uma matéria do Executivo aqui, caberá a nós proceder dessa forma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, se isso acontecer na terceira vez, disponho-me a fazer uma emenda à lei, estabelecendo uma sanção, porque, afinal, este é o Legislativo. Não há nenhum problema em se elaborar uma emenda da Comissão de Assuntos Econômicos. Por se tratar de uma lei inócuas, das duas uma: ou se revoga esse encaminhamento da programação monetária, que vem ao en-

contro do espírito da Constituição, das atribuições do Senado, ou se estabelece uma penalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador, já tivemos a primeira e a segunda. Acatando a sugestão de V. Ex^a, não esperaria a terceira. Acredito que já deveríamos apresentar isso, até para forçar o Executivo. Se V. Ex^a quiser pedir a sua assessoria que faça a emenda, poderemos apresentá-la como sendo da Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Trarei à Comissão não na próxima semana, mas na outra, uma proposta de emenda à lei, estabelecendo alguma espécie de sanção pelo não encaminhamento em tempo hábil da programação monetária.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acho excelente, Senador, porque o que acontece todo quarto trimestre, quando o Governo vai ter uma programação financeira variada, ele tenta jogar para frente para ter uma realidade maior no terceiro e no quarto mês.

Acho que é uma boa sugestão. Agradeço a colaboração de V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA - Adredemente, já apóio a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passamos ao item 4 da pauta: projeto terminativo; autoria do Senador Pedro Simon; Relator Senador Esperidião Amin, que dá parecer contrário.

Com a palavra o Relator, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz questão de, neste caso, antes de apresentar o relatório, encaminhá-lo ao Senador Pedro Simon. Não tenho nada contra o mérito da questão; o projeto do Senador Pedro Simon soma-se ao esforço que todo o Congresso tem procurado fazer contra obras paralisadas, contra o início de obras novas sem concluir as antigas. Quer dizer, nada contra o mérito da questão.

No entanto, a iniciativa deste projeto é caracterizada do Executivo. Não sou contra o mérito do projeto, mas contra a sua forma. O meu parecer é pelo arquivamento.

Já tive oportunidade de discutir com o próprio Senador Pedro Simon essa questão por um dever de ética. Mandei a cópia do meu parecer para S. Ex^a, para que S. Ex^a soubesse que não é a respeito do mérito que me manifesto.

E repito: a LDO, a Comissão de Inquérito sobre Obras Inacabadas, isto é, o esforço do Congresso não pára nem com esse arquivamento que sugiro, nem com a CPI que está sendo realizada.

Neste caso específico, LDO e Executivo que podem dispor sobre o objeto do texto pretendido pelo Senador Pedro Simon. Daí a minha recomendação para o seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Queria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer alguns comentários. Pena que não pude ver a pauta antes, para saber que este projeto seria discutido hoje.

Concordo plenamente com o Senador Esperidião Amin, mas eu estava vendo aqui uma oportunidade para incluir em algum texto duas observações.

Como é que poderíamos proibir todos os Governos de começarem obras novas sem que as anteriores estivessem ou concluídas ou canceladas oficialmente?

Segundo: como é que poderíamos proibir a Comissão de Orçamento, Deputados e Senadores, de fazer emenda ao Orçamento em obra que já tem empreiteira escolhida e acabar com todo esse problema e com o que se fala, inclusive, da Comissão de Orçamento.

Quando a obra tem empreiteira escolhida, não se pode fazer emenda, a menos que seja negociada entre a bancada coletiva do Estado que representa, junto com o Poder Executivo, para que venha encaminhada na proposta orçamentária.

Gostaria de ouvir sugestões dos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A primeira, Senador Vilson Kleinübing, é um esforço quase eterno, porque proibir o início de uma obra nova, enquanto não se termina outra, que, segundo algum parâmetro, já tenha executados 40%, 50% ou a cancela, é o objetivo a que o Congresso tem-se dedicado. A própria Constituição, quando criou a figura da LDO, pretendeu estabelecer, por meio de diretrizes orçamentárias, a possibilidade de proibir aquilo que venha a se consagrar pelo uso como emenda "janela".

A emenda "janela" destina dinheiro não para executar a obra, mas para incluí-la no Orçamento. Tudo isso é rigorosamente constitucional e vem sendo praticado no âmbito do Congresso, durante todos esses anos, independentemente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Realmente, vale a pena discutir esse tema, e o instrumento para isso é a resolução que dispõe sobre o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento.

Agora, considero o segundo fascinante e com ele concordo. O primeiro é difícil objetivar, porque a obra que entrou via emenda "janela" também já está iniciada, quer dizer, tem direito adquirido. Isso é algo muito complicado.

Se a obra está adjudicada e há um vencedor da licitação, não se fala mais em emenda. Isso é fácil de fazer ou escrever. Objetivamente, não há dúvida nenhuma: se a obra está adjudicada a determinada empreiteira, na Comissão Mista de Orçamento não se faz mais suplementação. Isso não vai resolver todo o problema.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Neste caso, a bancada vai conversar com o Executivo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente. A negociação vai sair daqui para o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Isso seria certo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Trata-se de um passo interessante.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - E moralizador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A forma é uma emenda à resolução que dispõe sobre o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA - Sr. Presidente, esse assunto é muito importante.

Quero colocar aos membros da Comissão que estou relatando um projeto de lei complementar de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que aborda, em profundidade, esses assuntos.

Trata-se da mudança da Lei de Orçamento, da LDO, do PPA; é uma proposta para alterar todo o conteúdo e a atual realidade na execução da proposta orçamentária.

Estamos fazendo um estudo e queremos trazê-lo a esta Comissão, para que possamos discutir e gerar uma lei complementar que realmente atenda todos os interesses maiores das comunidades, da sociedade e ofereça um mecanismo de maior controle sobre a aplicação de recursos orçamentários.

O momento é propício para isso. Possivelmente, ainda neste ano, traremos o nosso parecer, para que seja discutido e enriquecido com as propostas do Senador Esperidião e de todos os Srs. Senadores. Já temos um caminho, que é esta proposta apresentada pelo Senador Lúcio Alcântara.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, em que pesem os argumentos muito convincentes do eminente Relator da matéria, gostaria de aplaudir, mais uma vez, a preocupação do nobre Senador Pedro Simon, autor desse projeto de lei, de garantir a transparência de tudo aquilo que é executado pelo Governo Federal e que deve ter um acompanhamento do Poder Executivo.

Esse projeto de lei, como já disse o Senador João Rocha, vem em boa hora, o que praticamente ratifica aquilo que estabelecem as últimas Leis de Diretrizes Orçamentárias, inclusive essa para o exercício de 1996.

Creio que mereceria uma melhor consideração esse projeto de lei do eminente Senador Pedro Simon, embora existam algumas impropriedades. Por exemplo: "Não será autorizada a paralisação de obras cuja execução tenha atingido 80% do seu cronograma". Pode ser que uma obra que já tenha atingido esse percentual tenha que ser paralisada por uma questão ou por outra e teríamos que modificá-la. Mas a LDO preconiza que toda obra que já tenha atingido pelo menos 20% da sua execução tem que ter prioridade sobre as novas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Fui Relator do Orçamento e não há esse dispositivo, Senador. O Executivo não dá essa prioridade, já encaminha de forma diferente. Imagina-se que os Srs. Senadores e Deputados eleitos, que precisam efetivamente de obras para a sua região, seguem o mesmo caminho.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, esse projeto de lei, se aperfeiçoado um pouco mais, confere mais força à Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, à Comissão de Assuntos Econômicos com relação à força que tem o Poder Executivo. Na realidade, essa peça orçamentária que vem para cá todos os anos só é discutida pelo Poder Legislativo, mas acaba sendo executada ao bel-prazer do Poder Executivo.

Temos que ganhar algum trunfo com relação a isso. Sempre se diz que a função principal do Congresso Nacional é a observação, a elaboração e a execução orçamentária.

Portanto, gostaria de pedir vista desse processo e talvez apensá-lo com processo de lei, que, segundo o eminente Senador João Rocha, está em seu poder para ser relatado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Cedido o pedido de vista a V. Ex^a. Mas eu gostaria de dizer que também deveria ser incluído um projeto,

para que efetivamente o Orçamento deixasse de ser uma peça autorizativa ao Executivo, e sim obrigatório. Enquanto for autorizativo, automaticamente o Executivo dará prioridade ao que quiser; e, ao que não quiser, deixará de lado. E o Congresso brincal

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Em outras palavras, Sr. Presidente, eu não disse isso de maneira tão explícita, mas o disse nas entrelinhas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Nobre Senador, a assessoria me informa que já foi concedido vista desse processo ao Senador Beni Veras. Portanto, não pode mais ser concedido vista terminativa.

Passaremos à votação, uma vez que não há mais ninguém para discutir.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, tendo em vista que existem de fato algumas impropriedades e que não posso pedir vista, votarei também com o Relator, aguardando a oportunidade de ver o novo projeto de lei.

(Cont. a votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Negada a aprovação do projeto, todos votaram com o Relator.

Passa-se ao item 6 da pauta, que trata do Projeto de Lei do Senado Federal nº 211, de autoria do Senador Freitas Neto.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Lauro Campos.

É o projeto de nº 211, item 6 da pauta.

Solicito a V. Ex^a que fale no microfone para passar à taquigrafia.

Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS -

(Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Logo após, o Senador Freitas Neto.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, não obstante o parecer do eminente Senador Lauro Campos, que é uma pessoa de notório conhecimento jurídico, tenho sérias dúvidas quanto à constitu-

cionalidade do projeto que, a meu ver, fere o princípio federativo da igualdade entre os estados membros. Daqui a algum tempo alguns estados ficarão com o limite de 60% e outros com o limite de 40%, apenas porque foram criados depois. Não sei. É uma desigualdade que me parece insustentável à luz dos direitos iguais dos estados federados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado aprovou, já neste ano, uma lei complementar de autoria da Deputada Rita Camata, regulamentando o artigo da Constituição que estabelece o limite máximo de 65% para despesas com pessoal nos estados e municípios. Sessenta e cinco por cento, quer dizer, o artigo da Constituição estabelece, como limite máximo, até 65%. A lei complementar aprovada este ano pelo Senado Federal estabeleceu em 60% e deu um prazo para que os Estados, se não me engano no próximo ano ou daqui a dois anos, chegassesem a este limite.

Está havendo uma verdadeira febre de criação de municípios em quase todos os estados do Brasil, inclusive no meu Estado. E pude conviver, quando Governador do Estado, com Prefeitos de municípios que com apenas dois anos de criação já com tinham problemas de pessoal.

Naturalmente que a Deputada Rita Camata quis também levar em consideração a realidade atual. Sabemos que a maioria dos estados brasileiros tem uma folha de pagamento exagerada com relação ao número de funcionários. Essa é uma questão mais ou menos generalizada no Brasil. Imagino que S. Exª levou em consideração esse aspecto de 60%, porque poderíamos ter mais recursos para investimento, tendo um quadro mais enxuto e de acordo com a necessidade real do estado e do município.

Minha intenção aqui é fazer com que os futuros municípios já se organizem dentro desse padrão, ficando, portanto, 60% para despesas de custeio, outras despesas de custeio, e para investimentos. Inclusive para que se possa instalar e dotar o distrito emancipado da infra-estrutura necessária, justificando a sua criação. A intenção do projeto é exatamente essa.

Acho que a lei que aprovamos, de autoria da Deputada Rita Camata, quis também considerar a realidade existente. Era difícil chegar-se a um limite inferior a 60%. Mas o município que se instala hoje, naturalmente que ele já tendo essa faixa de 40% como limite, poderia o administrador ou o prefeito ou o governador de um novo Estado que venha a ser

criado já se organizar no sentido de não gastar mais de 40% com despesa de pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, parece-me que a Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelece que na criação dos novos Estados, durante dez anos, não se poderia gastar "x" com funcionários, não se poderia instituir um Conselho de Contas dos Municípios e uma série de outras restrições que esse Ato estabelece no que diz respeito à criação de novos Estados.

Quero acreditar que a proposta do eminentíssimo Senador Freitas Neto é muito boa e vem ao encontro do que estabelece a Constituição Federal, só que estabelece por um prazo delimitado de dez anos. Penso que, se conseguíssemos inserir uma emenda nesse sentido, ou seja, "durante os dez primeiros anos da criação de Municípios e Estados...", seria muito salutar. É pertinente essa preocupação, e foi também uma preocupação do Constituinte de 1988.

Portanto, eu gostaria de apresentar essa emenda para que esta Comissão a aprecie.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, é só para fazer um comentário sobre a criação de Municípios. Estive recentemente na Alemanha - inclusive conversei com alguns Senadores aqui - e soube que aquele país passou a ter mais de 90 milhões de habitantes com a incorporação do Leste. E o Parlamento alemão e o Governo alemão estão fazendo uma coisa que considero fantástica: há 17 Estados na Alemanha e eles estão reduzindo para 12. Nas próximas eleições eles já vão fundir Estados e vão eleger menos governadores. Há 22 mil unidades administrativas entre prefeituras, subprefeituras, condados, etc. Tomaram uma decisão e já estão tratando de reduzir esse número para 5 mil a fim de diminuir as despesas administrativas. Aqui no Brasil estamos exatamente na contramão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, tendo em vista a idéia de se limitar em dez anos as res-

tricões propostas neste projeto, manifesto-me favorável a essa sugestão e incorpo ao meu parecer essa restrição que a Constituição estabelece, qual seja: o prazo de dez anos para que se limite em 40% das receitas líquidas o máximo das despesas com pessoal.

De modo que eu, como Relator, incorpo essa sugestão aqui levantada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Neste caso, o Relator incorporando a sugestão do Senador Carlos Patrocínio, não necessariamente S. Ex^a precisaria fazer a emenda. Mas V. Ex^a também poderia ampliar, pedindo a redução dos Estados brasileiros, para 15 Estados, como sugestão do Senador Vilson Kleinübing, que voto favorável. (Risos. Acho que o comentário de V. Ex^a mostra a situação que estamos vivendo, pois estamos emancipando Municípios e criando outros, estamos invertendo as coisas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Nos próximos dez anos, a função de vereador volta a ser sem remuneração.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Podemos incluir tudo na emenda, se o Senador Lauro Campos acatasse: nos próximos dez anos, não haveria remuneração para vereador, inclusive das capitais. E mais: reduziríamos o número de Estados no Brasil para 15.

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES - Creio que com a sugestão do Senador Carlos Patrocínio, encampada pelo Relator, sana-se a constitucionalidade. Como regra provisória, está muito bem. Mas, desigualdade em caráter permanente, parece-me que seria violar a Constituição.

Eu acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7:

Projeto de autoria do Senador Humberto Luccena. Relator: Senador Onofre Quinan.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está concedido vista a V. Ex^a, Senador.

Item 8:

Projeto de autoria do Senador Júlio Campos.

Relator: Senador Valmir Campelo.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, o projeto de autoria do Senador Júlio Campos institui o Conselho de Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança, e dá outras providências.

Sr. Presidente, nesse projeto, nós encontramos duas constitucionalidades e algumas injuridicidades. Uma constitucionalidade da proposição é quanto à iniciativa de lei. De acordo com o art. 61, § 1º, inciso II, letra e, da Constituição Federal é de iniciativa privativa do Presidente da República lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos de administração pública. Uma outra constitucionalidade é porque trata-se de atribuição do Presidente da República dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei (Constituição Federal, art. 84, inciso VI).

Quanto à injuridicidade, o projeto criaria uma lei inócuia, pois apenas autoriza o Presidente da República a fazer algo, para o que já tem investimento constitucional. Aliás, afi inclusive destoa juridicamente da regra proposta, meramente autorizativa, com a redação dada à ementa.

Injuridicidade também ostenta o projeto ao estabelecer, em contraste com simples autorização, os rígidos detalhamentos resumidos no item 1. deste parecer, tolhendo o Chefe do Poder Executivo do exercício de sua competência exclusiva para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal.

Sr. Presidente, em razão das constitucionalidades e injuridicidades apontadas e da análise do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1995, de autoria do nobre Senador Júlio Campos, este Relator opina pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Vamos proceder à votação nominal, pois trata-se de projeto de decisão terminativa.

(Procede-se à votação nominal.)

O projeto está rejeitado.

Item 9:

Projeto de autoria do Senador Romero Jucá. Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Não estando presente o Relator, eu pediria ao Senador Jefferson Péres que lesse o relatório.

O SR. JEFFERSON PERES -

(Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai às demais Comissões.

Item 10:

Projeto de autoria do Senador Ney Suassuna.

Relator: Senador Gilvam Borges. Não estando presente o Relator, eu pediria ao Senador Jonas Pinheiro que lesse o relatório.

O SR. JONAS PINHEIRO - Trata o projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Senador Ney Suassuna, de dar nova disciplina à assistência financeira prestada pela União aos Estados e ao Distrito Federal para a construção de penitenciárias nessas unidades federativas. Fixa a proposição uma dupla condição para o dito repasse. A primeira, que as novas unidades prisionais sejam instaladas em áreas afastadas dos centros urbanos, e, a segunda, que as penitenciárias urbanas, desativadas pela aplicação do presente projeto de lei, sejam transformadas em escola pública.

Para justificar a sua iniciativa, seu autor argumenta que as modernas técnicas de execução e sanção penal recomendam que a localização de estabelecimentos prisionais, para indivíduos condenados por sentenças irrecorríveis, deve privilegiar áreas distantes dos centros urbanos. Além disso, considera ele que, com a eventual desativação das atuais penitenciárias urbanas, em função da aplicação desta nova lei, e em sua transformação em escola pública, haveria oferta de vagas extras no setor público de educação, cuja conhecida carência seria, assim, suprida.

Cumprindo seu trâmite no Senado Federal, a matéria chega a este órgão técnico para exame do seu mérito, nos termos do art. 99, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

A nosso juízo é a proposição de todo conveniente e oportuna, não só por se ajustar aos ditames das modernas doutrinas de execução penal, mas também por representar o aumento do número de vagas oferecidas pela rede pública de educação, beneficiada com a desativação dos presídios urbanos que não se adaptam às diretrizes instituídas pela proposição em exame.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria.

O Sr. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou citar aqui um caso prático de uma penitenciária no centro da cidade. O prédio já não vale absolutamente nada. Normalmente as instalações elétricas estão deterioradas; as instalações hidráulicas também; não há ventilação; não há janela adequada; não há absolutamente nada nesse prédio. A única coisa que vale é o terreno.

Os governadores deveriam - e a idéia é boa - transferir as penitenciárias para o interior, numa área mais afastada dos centros urbanos, e, com a venda do terreno, arrumar o imóvel para pagar. Para fazer uma escola num lugar desses, gastar-se-á com a reforma dez vezes o valor da escola.

Eu queria dar essa opinião. Isso não precisa ser transformado em lei. Creio que muitos concordam. Devemos rejeitar esse projeto. Essa é uma questão de gestão. O terreno vale dinheiro, vende-se o terreno e constrói a penitenciária no interior.

Conheço a Penitenciária de Florianópolis, que está no centro da cidade. Fazer-se uma escola ali é uma barbaridade!

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Exª tem toda razão.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga; em seguida, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. BELLO PARGA - Exatamente sobre isto, Sr. Presidente, a dúvida que guardo com relação ao art. 2º. Até mesmo porque a própria venda do terreno situado no centro urbano propiciará até a construção de um número maior de escolas, sobre o fato de ser altamente onerosa a construção.

Tendo essas dúvidas, Sr. Presidente, aqui as levanto para o conhecimento de meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES - Creio que os Senadores que me antecederam têm toda razão quanto ao art. 2º, Sr. Presidente, mas creio que a sua supressão não invalida o art. 1º, que condiciona a ajuda financeira do Governo Federal apenas para penitenciárias rurais, excluindo as construções de penitenciárias em áreas urbanas. Isso é discutível. Pode ser bom ou não.

Quanto ao art. 2º, parece-me fácil, principalmente as ponderações do Senador Vilson Kleinübing, não tem cabimento.

Repto, acho que o art. 1º merece ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Como vota o Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, prefiro, neste caso, pedir vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vista cedida ao Senador Bello Parga.

Passamos ao item 11 - Projeto de autoria do Senador Gilberto Miranda.

Relator - Senador João Rocha, a quem passo a palavra.

O SR. RELATOR (João Rocha) -

(Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão.

Esclareço que o Senador Eduardo Suplicy pediu vista da matéria e apresentou voto em separado. S. Exª alega que deveria haver 15 dias para a liquidação das operações, mas acredito que S. Exª não tenha atentado bem para o texto do projeto, que é bem claro e diz: "quando do vencimento".

Com a palavra o Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA - A emenda do Senador é que essa lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Isso traz prejuízo, porque há um intervalo muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Há orientação da Liderança do Governo para rejeitar esse projeto, mas sinceramente, nós do Senado da República, da Comissão de Assuntos Econômicos, a rigor, somos os definidores da política do Banco Central. Somos os garantidores da independência ou autonomia do Banco Central, que não deveria ter clientes. No entanto, vejo o Banco Central começar a ter clientes mancos, quebrados, ou governos quebrados e não posso concordar com a orientação que o Ministério está dando a esse respeito, a PEC tem 90 dias. Se for o caso de criar algum problema, o Executivo é que deve mandar um projeto claro, bem definido, sobre essas trocas de títulos públicos.

Título público é algo que não me soa bem. Ou se tem moeda, ou não. Por isso, os americanos nunca mudaram o nome de sua moeda, que é dólar desde o dia em que nasceu: há respeito por ela.

V. Exªs já viram quantos tipos de papéis temos no Brasil? Agora estão criando outro; há inúmeros títulos.

Então, vou votar com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - Gostaria de esclarecer que o Senador Eduardo Suplicy fez uma consulta ao Banco Central e foi informado de que essa troca de títulos estaduais se verifica de 15 em 15 dias.

A sua sugestão de se estabelecer esse interregno de 90 dias é no sentido apenas de dar um prazo para o ajustamento dessas operações.

Quanto ao mérito, está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, gostaria que V. Exª se informasse com a Assessoria se isso não pode ser feito por resolução do Senado.

Sendo projeto de lei, ainda irá para a Câmara, que terá mais 90 dias para apreciá-lo. A resolução é muito mais eficaz.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, conforme o art. 52, IX, da Constituição, é competência do Senado "estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

A Assessoria já havia orientado a Presidência que não compete ao Senado fazer uma resolução específica, porque se trata de matéria financeira, sobre a qual há lei do Banco Central.

Agora, como autor do projeto, afirmo aos Srs. Senadores que é o momento de acabarmos com isso. Como muito bem colocou o Senador Vilson Kleinübing, o Governo Federal se reúne com o Conselho Monetário - são três pessoas apenas - e decide trocar politicamente os títulos da dívida de um Estado. Por falta de condições, trocam-se os do Rio Grande do Sul, os de São Paulo, os de Minas Gerais, e são oito ou quinze bilhões.

Essa troca é imoral, porque não passa nesta Casa e possibilita que uma nova proposta de endividamento dos Estados seja enviada depois ao Senado para aprovação. Está na hora, efetivamente, de mudarmos isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Gostaria que V. Exª consultasse juridicamente, com mais detalhes, porque considero que cabe uma resolução.

O SR. JOÃO ROCHA - Independentemente do resultado da votação, penso que, sendo financeira, a matéria é da competência exclusiva do Senado.

Seria até mais prático, porque não dependeríamos da outra Casa e estaríamos com um prazo curíssimo...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Seria um projeto de resolução.

O SR. JOÃO ROCHA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vou fazer uma consulta novamente.

O SR. JOÃO ROCHA - Compete a esta Comissão deliberar sobre matéria financeira. Há artigo que disciplina a competência desta Comissão, inclusive para apresentar esse projeto de resolução.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, estava analisando algo que foi uma preocupação muito recente de todos nós: a negociação da dívida com os produtores rurais.

Haverá também, na chamada securitização, a transformação da dívida do produtor em títulos, até o limite estabelecido nessa negociação, os quais serão repassados aos agentes financeiros, inclusive cooperativas de crédito.

Deverá sair, nos próximos dias, uma medida provisória que trata dessa questão. Fico preocupado porque, aprovando-se essa matéria, poderia haver uma interferência negativa nesse processo de renegociação dos sete bilhões da dívida dos produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, como falou o Senador Vilson Kleinübing, deveria ser considerada mais profundamente a viabilidade do projeto de resolução. O Senador João Rocha também é da mesma opinião.

Dispõe o Inciso IX do art. 52 da Constituição Federal:

"IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Percebe-se que o texto excluiu a União.

As condições das dívidas mobiliárias dos Estados são mais do que o seu limite; são condições até de existência.

Creio que valeria a pena uma análise jurídica mais profunda sobre o assunto, porque aprovar a

matéria sob a forma de projeto de lei representará um tempo tal, que despender uma semana ou quinze dias para aprofundar a possibilidade de se fazer por resolução seria um grande ganho; o custo de uma ou duas semanas de estudo compensaria o eventual benefício.

Se, por acaso, constatar-se que tem mesmo de ser por projeto de lei, o prejuízo será mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Aceito a sugestão dos Srs. Senadores.

Como autor, retiro o projeto de pauta e o encaminho à Assessoria para um estudo mais apurado.

Passemos ao Item 12º da pauta: Projeto de autoria do Senador Flaviano Melo; Relator: Senador Jefferson Péres.

Com a palavra o Relator.

O SR. JEFFERSON PÉRES -

(Leitura do parecer.)

A sugestão de remessa à Comissão de Constituição e Justiça se relaciona com a iniciativa do projeto sobre a qual tenho dúvidas.

A Constituição Federal diz que é de iniciativa privativa do Presidente da República projetos de lei sobre matéria tributária. Evidentemente, nenhum Deputado ou Senador pode propor um projeto modificando base de cálculo ou alíquota de um tributo, só o Presidente da República pode fazê-lo.

Assim, fica-me a dúvida: redução de receita tributária mediante concessão de incentivo fiscal, não é matéria tributária? Nesse caso, a iniciativa é privativa também do Presidente da República? Não sei.

Creio que cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dirimir essa dúvida, embora existam decisões sobre o assunto, não apreendendo exatamente essa questão mas, aprovando concessão de incentivos fiscais por iniciativa de Deputados ou Senadores.

Gostaria de ter um pronunciamento explícito da Comissão de Constituição e Justiça sobre esse aspecto da competência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, com todo o respeito pelo Relator e pelo autor, senti-me agredido com esse projeto. Uma pessoa com quarenta anos precisa de incentivo fiscal para arrumar emprego? Não sei se existe alguma estatística no País que tenha determinado que acima de 40, 41 ou 42 anos já fica difícil arranjar um emprego. A questão do desemprego no País não está relacionada com a idade e sim com os problemas estruturais e

conjunturais que todos conhecemos. Por isso, não sei se vale a pena discutirmos esse assunto.

Dar incentivo fiscal para quem tem 40 anos?! Não é para jogador de futebol! Sou radicalmente contra esse projeto de lei e irei votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, gostaria de pedir vista porque parece-me que realmente existem duas situações diversas.

Os trabalhadores brasileiros do campo já se encontram aos 40 anos envelhecidos, obsoletos, enquanto que outros trabalhadores, como diretores, presidentes de empresas, etc. não. Sabemos que o tempo também é dividido desigualmente numa sociedade em que tudo é desigual.

Nesse sentido, solicito vista para um melhor exame da matéria.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, já está pedida vista e, consequentemente, não cabe mais discutir. Faço apenas uma observação em relação ao que disse o Senador Osmar Dias. Não irei fazer desse assunto um cavalo de batalha, pois o projeto não é de minha autoria. Não sei se esse projeto seria inócuo, se as empresas se sentiriam suficientemente estimuladas para admitir pessoas de mais idade. Mas o Senador Osmar Dias está negando uma evidência. Todos sabemos, é de observação corrente, que as pessoas com mais de 40 anos de idade têm muita dificuldade de conseguir emprego. Ora, como não! Então, na minha terra, no Amazonas, é diferente! No distrito industrial onde V. Ex^a, Sr. Presidente, possui empresa, se o candidato ao emprego diz que tem mais de 40 anos, 45 ou 50 já está eliminado da vaga.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A música já diz: "Não confie em ninguém com mais de trinta...", não é Senador Jefferson Péres?

Concedida vista ao Senador Lauro Campos, passa-se ao Item nº 13 da pauta que trata do projeto de autoria do Deputado Hermes Zanetti e Relator Senador Beni Veras.

Solicito ao Senador Carlos Patrocínio que proceda à leitura do relatório.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO -

(Leitura do parecer.)

Sr. Presidente, o parecer é pelo sobreestamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

Item 14.

O projeto é de autoria do Deputado Amauri Müller; Relator: Beni Veras.

Pediria ao Senador Ademir Andrade que lesse o parecer.

O SR. ADEMIR ANDRADE -

(Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria.

Item 15. O projeto é de autoria do Governo do Estado do Pará. Relator: Senador Gilvam Borges. Pediu vista o Senador Ademir Andrade.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade para fazer uma exposição de motivos sobre o seu pedido de vista.

O SR. ADEMIR ANDRADE - O pedido de vista foi no sentido de dar o título definitivo da propriedade de 9 mil hectares no Estado do Pará a uma única pessoa. Essa documentação vem, há alguns anos, tramitando nesta Casa. Tomei a iniciativa de fazer um pedido ao atual Dirigente do Instituto de Terras do Pará o ITERPA, que encaminhou informação, e a anexamos ao nosso voto em separado, demonstrando que a situação, hoje, diverge completamente daquela proposta há 10 anos. Na área, há várias ocupações, e o Instituto afirma que realmente precisa fazer uma reavaliação, um reestudo da situação.

Eu poderia ter feito um voto em separado, pedindo a rejeição da proposição. No entanto, tomei o cuidado de apresentar voto em separado em que peço a esta Comissão que solicite diligências ao Governo do Estado do Pará para obtenção de informações a respeito dessa alienação de 9 mil hectares de terra.

Dessa forma, eu gostaria que a Comissão solicitasse notícias no sentido de que fosse feito um levantamento da área para ver se realmente a aliena-

ção dessas terras deve ser mantida à pessoa que pretende ocupá-las.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Louvo o trabalho de V. Ex^a, a preocupação quanto ao encaminhamento de ofício, descobrindo que existe indivíduo na área. A sugestão de V. Ex^a é pertinente e seria providencial dentro da Comissão.

Em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a sugestão do Senador Ademir Andrade para que seja encaminhado e feito diligêncio junto ao Governo do Estado do Pará.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 16. O projeto é de autoria do Senador Humberto Lucena. Relator Senador Ney Suassuna.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista do processo, porém, não sei o procedimento a adotar para conseguir que a Comissão traga do Ministério da Fazenda as seguintes informações: quantas já foram criadas, quantas estão funcionando, quantas deram certo em Zona de Livre Comércio e ZPEs. Estamos começando a ter a mesma voracidade para criar zona de livre comércio e zona de processamento e exportação como criamos municípios no Brasil.

Por isso, peço vista do processo para saber o procedimento a tomar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a pede vista bem como diligências junto ao Ministério, e o mesmo, posteriormente, nos informará sobre essas diligências.

Pedido de vista cedido ao Senador Vilson Kleinübing.

Item 17. O projeto é de autoria da Câmara dos Deputados. Relator: Senador Leomar Quintanilha.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA -

(Leitura de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu pediria a V. Ex^a que também relatasse o 18º projeto da pauta, porque um é complemento do outro. Assim, poderemos apreciar os dois.

Logo após, concedo a palavra ao Senador Eduardo Dutra.

O Senador José Eduardo Dutra ia pedir vista do projeto. V. Ex^a pediria vista dos dois, neste caso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Fica concedido vista a V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Mesmo porque o projeto subseqüente trata apenas de correção redacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Passamos ao item 19º da pauta. Projeto de autoria do Senador José Eduardo Dutra, Relator Senador Onofre Quinan.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ONOFRE QUINAN -

(Leitura de parecer.)

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não querendo atrapalhar o Relator, também vou pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Então, fica concedida vista coletiva.

Passamos ao item nº 20 da pauta. Projeto de autoria da Comissão Diretora, Relator Senador Pedro Piva, com pedido de vista do Senador Vilson Kleinübing.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, parece que há mais uma proposta de votação de um parecer do Senador Esperidião Amin. Eu gostaria de pedir a inversão da pauta, porque eu queria fazer essa observação sobre salários em reunião fechada, só entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Neste caso, entramos na extrapauta. Em apreciação o primeiro projeto da extrapauta.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, para relatar o pedido de vista do Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente e Srs. Senadores, trata-se de um projeto de resolução que já havia sido aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Governo Federal a emitir US\$5 bilhões em títulos da dívida pública, títulos do Tesouro brasileiro, para serem colocados no mercado financeiro internacional e, com o produto dessa colocação, enxugar dívida interna, pagando, como se sabe, 23%, 24%, 25% e às vezes mais - já chegou a 30%, 40% ao ano. No primeiro semestre, foram alocados 1,9 bilhão, quase 2 bilhões, com base numa autorização que o Senado havia dado em dezembro do ano passado - em torno de 8% a

8,5% ao ano no mercado alemão e no mercado japonês.

Essa é uma operação que devemos aprovar o mais rápido possível, sempre que o Governo solicitar, porque interessa ao Brasil.

Sucede que, quando o projeto de resolução já estava no plenário, o nobre Senador Vilson Kleinübing interferiu na sua tramitação, pedindo que se aditasse à autorização que o projeto de resolução continha uma alternativa, ou seja, ao invés de trocar dívida interna por dívida nova externa; deveríamos autorizar também a troca de dívida externa por dívida externa, alternativamente. Por quê? Ora, por que existem títulos nossos no mercado financeiro internacional não pactuados ainda? Por exemplo, por ocasião daquele grande acordo da dívida externa, um credor notório, a conhecida família Dart, não concordou com o nosso cardápio de alternativas.

Em 1992/93, o Senado aprovou um cardápio com nove tipos de conversão da dívida externa: oito tipos de bônus e uma modalidade chamada reestruturação da dívida. Então, demonstrei às autoridades do Governo que tinham procurado o Senador Vilson Kleinübing e motivado o seu requerimento que uma coisa é a corrida da dívida externa. Inclusive, trouxe todas as resoluções que dizem respeito à renegociação da dívida externa com os bancos credores.

Quais foram esses instrumentos? O primeiro deles foi a resolução que permitiu o acordo para os juros atrasados. Essa resolução decorreu de um estudo elaborado pelo então Senador Ronan Tito, tendo o Senador Elcio Alvares e o Senador Esperidião Amin sido seus relatores adjuntos.

O segundo instrumento foi a resolução que permitiu o acordo com os bancos oficiais do chamado Clube de Paris; trata-se, portanto, de dívida oficial do Governo brasileiro com bancos centrais dos governos - não o BIRD, o BID ou o KFW. Tive a honra de ser o relator dessa resolução, e os Senadores Elcio Alvares e Ronan Tito foram os relatores adjuntos.

Finalmente, a Resolução nº 98, que é a que nos interessa, neste momento, para efeito de conhecimento, que teve como relator o nobre Senador Gilberto Miranda, atualizada pela Resolução nº 90/93, que fixou o prazo, tendo como seu relator o nobre Senador José Fogaca.

A trajetória do acordo da dívida externa é essa sucessão de resoluções. O Governo foi autorizado a repactuar, lançando mão de oito tipos de papéis e um tipo de reestruturação, quais sejam:

1º) Bônus de desconto - uma modalidade que o Governo brasileiro pode emitir para trocar pelos títulos do nosso período de moratória e inadimplência.

Envolve a troca de dívida antiga por bônus, com desconto de 35% sobre o seu valor de face - o Plano Brady -, com 30 anos de prazo e amortização - aliás, amortização em parcela única, ao final do prazo - e taxa de juros de mercado de seis meses mais o spread de 13 e 16 avos de 1%. Esse instrumento em forma nominativa contará com a garantia de 100% do montante do principal, bem como de 12 meses de pagamento de juros;

- 2º) Bônus ao par;
- 3º) Bônus de redução temporária dos juros;
- 4º) Bônus de capitalização;
- 5º) Bônus de conversão da dívida;
- 6º) Bônus de dinheiro novo;
- 7º) Bônus de fase in;
- 8º) Bônus de juros atrasados;

9º) Uma opção de reestruturação, que tomará a forma de um contrato de empréstimo, sendo partes os credores que se decidirem por esta opção, que é a República Federativa do Brasil. Trata-se da assinatura de um contrato e não de emissão de um papel.

Se o Brasil tem, nesse caminho da dívida externa alguma forma de ganhar dinheiro, ou seja, trocar uma dívida que ainda é mais cara por uma mais barata, entendo que correto seria o Governo promover a adoção de outros instrumentos a esses de que ele já dispõe e eu tenho certeza de que o Senado lhe dará essa autorização.

Agora, um outro problema é aquilo que, na minha opinião, é o câncer do País. O câncer do País, para mim, é a sua dívida interna.

Permitam-me aqui fazer uma colocação: a dívida externa foi bandeira neste País, não foi? Na Constituição foi feita a determinação de uma auditoria da dívida externa.

Hoje ninguém mais fala na dívida externa, por quê? Porque ela está com uma dimensão expressiva, quase US\$90 bilhões, são US\$87 bilhões, mas a taxas de juros de 4%, 4,5%, 5% ao ano.

Então, V. Ex^{as} aqui da Comissão de Assuntos Econômicos, nesses nove meses e meio, quantas vezes, neste ano, dedicaram tempo que, hoje, eu estou lhes tomando para discutir dívida externa?

O Sr. ONOFRE QUINAN - Uma observação, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Pois não.

O Sr. ONOFRE QUINAN - A dívida externa e a interna tem uma grande diferença, não só do custo do dinheiro, é que a dívida externa é a longo prazo e a dívida interna é a curto prazo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sim, é claro.

O SR. ONOFRE QUINAN - É um suicídio brasileiro, que as autoridades da área econômica não enxergam. Se enxergam, não sei lá por que não reformulam essa posição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O argumento do Senador Onofre Quinan adiciona a outra componente do câncer, quer dizer, a dívida externa tem prazo de vinte a trinta anos, ou seja, está escalonada para vinte a trinta anos, em condições que não nos atemorizam.

Agora, a dívida interna - o Senador João Rocha já apresentou vários estudos nesse sentido -, já passou neste mês de outubro de US\$100 bilhões.

Quero lhes dizer o seguinte: eu não consigo ver solução ortodoxa para a dívida interna brasileira, ou seja, não vejo como termos para a dívida interna brasileira uma solução ortodoxa, como houve para a dívida externa. Por quê? Porque o ônus financeiro mensal é da ordem de 3%, 3,5% e já foi mais, inclusive agora, agosto e setembro, agosto e setembro chegou a 5% ao mês.

O SR. VILSON KLEINÜBING - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Pois não, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Só para fazer um registro, para ficar gravado.

Se me mandassem estudar um projeto da seguinte maneira: como o senhor poderia imaginar uma forma de concentrar renda no Brasil, numa época de estabilidade econômica?

A coisa mais maquiavélica que eu poderia conceber seria exatamente esses títulos públicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - É o que está acontecendo.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Diria: vamos retirar dinheiro da Saúde, Educação, da moradia, dos desempregados, do povo, da comida, vamos tirar dinheiro de todo mundo e vamos concentrar para os magnatas, que têm dinheiro para emprestar para o Governo.

Não haveria fórmula mais maquiavélica de eu fazer um projeto de lei para concentrar renda no País do que essa, em época de estabilidade. Se tivesse inflação, aí teria duplamente a concentração de renda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Vilson Kleinübing, e aí vou lhe dizer mais: a dívida interna, como está sendo hoje operada no Brasil, é a antítese do Plano Real, porque tudo que se propõe - e nós temos que reconhecer que o plano real representou diretamente para o consumidor, para o pobre

de distribuição de renda, o pobre que pode comprar o frango, o pobre que pode guardar o salário no bolso, quer dizer -, tudo isso que é verdade que o Presidente da República diz, ninguém desmente, se discute, mas não se pode desmentir, tudo isso, porém tem uma contrapartida infária, que é a dívida interna.

O que os especuladores não ganham com a inflação, ganham com o juro real em cima de uma moeda estável, numa ilha. O Brasil é uma ilha que jamais vai poder se globalizar enquanto pagar uma taxa de juro diferente do mundo.

Que economia global é essa em que ali, na Argentina, se paga uma taxa de juro de 7% ao ano e no Brasil se paga 30%. Que economia global é essa?

O SR. JOÃO ROCHA - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA - O que mais agride é que precisamos de poupança interna. Temos que incentivar a poupança interna. Estamos vendendo que o Governo criou os fundos de investimento de curto prazo, fundos de investimento de longo prazo - longo prazo, 60 dias -, mas o que o Governo está fazendo? Continua remunerando o Fundo de Garantia, parece-me, em 3% ou 4% ao ano. Continua remunerando o FAT na faixa de 4% a 5% ao ano; e remunera a caderneta de poupança, estávamos vendendo ontem, pela televisão, em 2,2%. Então, o Governo criou um atrativo tão grande para o especulativo que só busca remunerar bem aqueles capitais de curto prazo, quinze dias, dez dias; nosso dinheiro vai para o hot money e nós criamos o quê? Uma cesta de papéis, todos a curto prazo, com uma remuneração elevadíssima, exatamente para não incentivar o cidadão a ir para uma poupança de longo prazo. O que vemos em outros países, países de Primeiro Mundo? Há um incentivo permanente para as poupanças de longo prazo. Vimos que podemos chegar a isso, porque o fundo de 60 dias, até para surpresa do sistema financeiro, teve uma aceitação muito boa. Se começarmos a criar uma cultura nova, se o Governo tentasse buscar a viabilização de financiamentos, de poupança a longo prazo, a sociedade brasileira aceitaria isso. Mas isso deveria partir do próprio Governo, que não traz atrativo algum para incentivar investimentos como a poupança de longo prazo.

O sistema financeiro hoje é simplesmente um agente de captação no mercado para, lá na ponta,

emprestar ao Governo Federal. Então, a posição do banco é muito cômoda. Se pegarmos o balanço dos principais bancos do nosso País, veremos que nos últimos 20 anos o sistema financeiro desviou toda a sua atividade para outros ramos: informática, alimentação, metalurgia. Em resumo, o banqueiro não trouxe alavancagem nenhuma para o sistema financeiro e não trouxe nada para o sistema produtivo. O que faz o banqueiro hoje? Só aplica recursos de repasse, ou do FAT, que é do BNDES, mas o recurso dele não existe a longo prazo.

Hoje, a sociedade produtiva e empresarial não tem dinheiro do sistema financeiro nacional, a não ser a curíssimo prazo, de 15 dias, 30 dias no máximo.

O que fazemos? Só há recursos para incentivar a produção gerados pelo Estado, pelo Governo: são recursos do PIS, PASEP, FAT, que vão para o BNDES, que pega esse dinheiro, hoje, em média de 4% ou 6% ao ano; repassa para o Banco do Brasil a 8%, ganhando um spread de 50% em cima desse dinheiro, só pela movimentação de repasse, porque pega a 6% e repassa a 8% ou 9%, então está tendo 50% de ganho real dentro do spread no valor nominal real.

O sistema financeiro nacional - estou vendo nos jornais todos os dias - também está tendo dificuldade para emprestar a um industrial, porque são as garantias que precisam de repasse de dinheiro do BNDES. Então, estou vendo que hoje não está tendo dinheiro para o empresário, para a pessoa que quer produzir, porque o banqueiro faz uma exigência tão grande, acima daquela spread que o banco determina e exige mais uma garantia que é totalmente inviável, porque o conceito de capital é sempre atrelado ao trabalho, mola alavancadora de desenvolvimento. Temos que ter junção, unidade entre capital e trabalho. Enquanto não chegarmos a isso, realmente, fica uma posição cômoda, o sistema financeiro faz o que quer com o nosso País, lamentavelmente, estipulando a taxa de juros que quer, e o Governo está aceitando todos os dias.

Se o Governo tem um bolão de 80% do circulante, poderia chamar o banqueiro e determinar a taxa de juros que quisesse, porque hoje os banqueiros só têm um tomador que é o Governo Federal.

Como colocou o Senador Vilson Kleinübing, se tivermos vontade política, se o Governo tiver vontade corrigiremos essa distorção que acontece na economia de nosso País. O que é mais drástico - lembro aqui de 1993 -, o Governo alegava que enquanto não tivesse uma reforma tributária competente seria impossível administrar a dívida interna.

O que fizemos? Aumentamos a receita tributária - tirando a receita de contribuição -, de US\$32 bilhões, em 1993, para possivelmente US\$90 bilhões, em 1995. Tivemos um crescimento real, nominal de quase US\$50 bilhões. E a dívida interna está crescendo na mesma proporção. Onde é que está o problema? Será que é no crescimento de receita ou no gerenciamento do Estado? Eu acho que está no gerenciamento do Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não gostaria que ficasse uma dúvida. Aprovamos aqui era um projeto de resolução que autoriza a emissão de mais US\$5 bilhões, assim como em dezembro autorizamos US\$2 bilhões, para serem colocados no mercado financeiro internacional com uma única finalidade, qual seja, a troca da dívida externa por dívida interna; uma dívida mais barata eliminaria uma dívida mais cara.

Eu me manifesto pelo interesse inicial, ou seja, devemos autorizar, nesta resolução, apenas um caminho: trocar dívida interna por dívida externa. E não como quer o governo, trocar dívida externa por outra dívida externa. Se o governo quiser reconfigurar sua dívida externa, em função de uma questão que é muito pontual, os papéis antigos do Brasil estão com um valor de mercado em torno de 20% abaixo dos papéis novos do Brasil. É mais ou menos como se o cidadão tivesse vários cheques seus na praça, cheques antigos com deságio de 20% e cheques novos com o valor de mercado igual ao valor de face. Esse é um jogo de mercado. Pode interessar ao governo emitir novos títulos para se aproveitar desse deságio. Eu entendo que isso não deve ser misturado com essa autorização que o Senado concede para trocar dívida interna por dívida externa, e é neste sentido o meu voto. Não sou contra o mérito da questão. Sou a favor de que o Senado autorize, nesta resolução, uma única coisa: trocar dívida interna por dívida externa. E promovo todas as cautelas para que seja apresentado o relatório semestral. Se houver um incremento da dívida externa pura e simplesmente sem a esterilização de dívida interna, isso é crime de responsabilidade. Portanto, todas as cautelas são tomadas e todas as facilidades operacionais para o governo são dadas. Todavia, se o governo quiser outra, ou seja, mais uma resolução, além das cinco que já tem, para ter mais facilidade de administrar a externa externa, que peça um documento próprio, e, no que depender de mim,

concederei todas as facilidades para que o governo tenha, além das nove alternativas de que já dispõe, dez, onze, doze, quantas querer, para que o Brasil possa se beneficiar da sua nova situação de estabilidade no mercado financeiro internacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra e, posteriormente, o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Queria fazer uma pergunta ao nobre Relator. (Fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O governo está devendo informações adicionais ao Senado.

V. Ex^a perguntou se tenho a informação. Tenho, e a sociedade brasileira foi informada. Foi uma operação exitosa que o Brasil fez: colocou títulos no mercado alemão e no mercado japonês. Tinha uma autorização de US\$2 bilhões, colocou mais ou menos US\$1,9 bilhão, a uma boa taxa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Mas isso significou um abatimento da dívida interna?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Significou abatimento da dívida interna.

E, além disso, coloquei mais uma exigência. Se V. Ex^a comparar a Resolução nº 87, de 1994 - da qual também fui Relator -, que foi a que autorizou a emissão dos primeiros US\$ 2 bilhões, com o texto proposto para esta, vai ver que acrescentamos que é crime de responsabilidade não usar para essa finalidade e a imposição de um relatório semestral.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria continua em discussão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Gostaria de perguntar ao eminentíssimo Relator, Senador Esperidião Amin, qual seria o resultado imediato da não-aprovação deste projeto de resolução que o governo propõe ao Congresso Nacional. E se já existe a Resolução de nº 103, de 1995?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Projeto de Resolução nº 103, de 1995, estava no plenário, foi aprovado e voltou a esta Comissão. E agora estou insistindo que seja aquele texto que volte para o plenário.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Se aprovado, tornaria desnecessária a aprovação deste aqui?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O que estou pedindo é que seja mantido o texto do Projeto de Resolução nº 103. Nós aprovamos aqui o Projeto de

Resolução nº 103, de 1993, que foi para o plenário. No plenário, o Senador Vilson Kleinübing fez uma sugestão de dar não um uso único, mas um uso duplo para o dinheiro decorrente da colocação desses títulos. A intenção do Senador Vilson Kleinübing é a melhor possível. Mas, tecnicamente, parece-nos que é melhor aprovar o Projeto de Resolução nº 103, de 1995, que permite trocar dívida interna por dívida externa. E se o governo quiser uma autorização para trocar dívida externa por dívida externa, que faça o pedido não nesta aqui, mas sim na continuidade das resoluções de que já dispõe para tratar da dívida externa.

Nós temos, na Comissão de Assuntos Econômicos, duas avenidas: a Resolução 87, de 1994, criou um início de trecho: US\$2 bilhões, para trocar dívida interna por dívida externa. Agora, aprovamos mais US\$5 bilhões; sete; daqui a pouco vem mais dez. Então, isso é uma avenida. A outra avenida é a avenida dessas resoluções da dívida externa. Eu não gostaria que houvesse uma mistura que vai impedir que avaliemos o custo/benefício de cada operação, que o relatório, como estou exigindo, vai obrigar que o governo nos mostre.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - (Fora do microfone)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador, já está escrito isso. "O Ministro de Estado da Fazenda encaminhará ao Senado, trimestralmente, a partir de 31 de agosto de 1995..." Isso porque o meu parecer foi aprovado dia 14 de setembro. Devo tê-lo feito em julho ou agosto. "... relatório da execução do programa de emissão e colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior contendo demonstrativo estatístico dos valores efetivamente emitidos e colocados, discriminando por denominação e número de série de títulos, seus valores unitários e totais, quantidades e montantes de emissão e colocações ao par, com ágio ou deságio, taxa de juros, prazo e data de vencimento..."

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Isso vale para os próximos?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vale para todos. Trata-se ainda de um projeto de resolução, mas se aprovarmos...

Vou terminar de ler: "... demonstrativo contábil da substituição mobiliária interna por dívida externa, comparando o montante total dos recursos captados por intermédio da execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos, de responsabilidade do

Tesouro Nacional, no exterior, com o montante resgatado da dívida mobiliária interna, mediante a utilização exclusiva de recursos do Programa e discriminando, por denominação e número de série dos títulos resgatados, seus valores unitários e totais, quantidades e taxas de juros, prazos e datas de vencimento.

Art. 4º : Constitui crime de responsabilidade - isto não constava da resolução anterior - da autoridade competente, o emprego dos recursos do Programa de Emissão e Colocação de Títulos em destinação diferente da prevista na alínea "f" do art. 2º desta resolução, assim como a omissão ou o injustificado atraso do encaminhamento ao Senado Federal do relatório de que trata o artigo anterior.

Isto também não constava da resolução anterior, mas estamos aprendendo. Quer dizer, se aprovarmos a Resolução 103/95, estamos dando um instrumento para o Governo, mas ele vai ter que... e é aquele negócio que não tem na programação. V. Exª não estava aqui quando falamos na programação monetária. Não tem penalidade. Se não apresentar o relatório, é crime de responsabilidade. Eu quero lhe dizer que daqui a pouco descobrimos mais um furo, mas está bem amarrado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - E o Projeto de Resolução nº 103, eminente Presidente?

Gostaria de saber como está a tramitação do Projeto de Resolução nº 103.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Está aqui. Se aprovarmos o meu parecer, ela volta ao Plenário. Só temos que acolher o meu parecer, para que ela volte a Plenário.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o voto do Senador Esperidião Amin, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao penúltimo item da pauta, extra-pauta, projeto de autoria do BACEN, Relator Senador Ney Suassuna.

Peço ao Senador Freitas Neto que leia o Relatório.

O SR. FREITAS NETO - Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº 56/95, do Governador do Estado da Paraíba, solicitando a autorização do Senado Federal para elevação dos limites previstos no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994...

(Leitura do parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos diante de um fato consumado. Trata-se de uma dívida do Estado da Paraíba com um banco que ou é paga ou quebra o Estado. O que estou achando estranho é como nós estamos chegando no limite das dívidas públicas, estamos começando a rolar ARO, Antecipação de Receita Orçamentária, que é um dispositivo controlado pelo Senado Federal que reza: É permitido ao administrador público antecipar receita no primeiro semestre. Porque, naturalmente, no Brasil, no segundo semestre, a receita sobe, já que o movimento econômico é maior: tem o Dia das Mães, o Dia dos Pais, o Dia dos Namorados, o Natal, o final de ano e todas essas coisas. Este é o objetivo da antecipação de receita. Agora já se antecipa a receita em janeiro, fevereiro, março, junho, setembro, outubro, novembro, dezembro.

Agora já se rola a antecipação de receita. E o Estado da Paraíba, se nós não aprovarmos isso, vai fazer o quê? Não vai pagar a folha dos funcionários e o Senado vai ficar com aqueles problemas que aconteceram nas províncias argentinas. O que vai acabar acontecendo com todo mundo. Acho que a única coisa que há de equivocado no parecer do Senador Ney Suassuna é que ele esqueceu-se de que é necessário amortizar 2%.

Se nos títulos se tem que amortizar 2%, nas AROs também 2% vão ter que ser amortizados, porque foi uma decisão que tomamos aqui. Agora, eu queria saber quem são os heróis bancários que estão aceitando rolar Antecipação de Receita. É um absurdo isso, não sei onde vai parar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acho que é a primeira vez que vem ARO para cá. Antes nunca veio.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Provavelmente, o atual Governador da Paraíba deve ter tido um trabalho enorme, deve ter feito um esforço enorme de renegociação e conseguiu, com a sua credibilidade, parcelar isso para pagar. O mérito é perfeito. A única coisa é que eu acrescentaria ao parecer do Senador Ney Suassuna - como nós todos estamos aprovando

aqui - que se amortiza 2% e se parcela o resto. Que é o estamos fazendo, inclusive, com os títulos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão, com proposição de emenda do Senador Vilson Kleinübing, de que sejam amortizados 2%.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, estamos diante de um fato inusitado. Por mais que queiramos consertar as coisas, não conseguimos. Esta é a primeira vez também que vejo aqui qualquer coisa nesse sentido. Eu não sei se é possível: Acho que deve haver alguma coisa errada no bojo dessa questão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Acho melhor pedirmos a suspensão desse processo, porque o Governo também abriu crédito na Caixa Econômica para liquidar essas AROs. Peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Vilson Kleinübing pediu vista do processo.

Senador Vilson Kleinübing, seria muito importante que V. Ex^a fizesse gestões, já que vai atuar junto ao Banco Central, para saber se o BMC não recebeu ainda, se o BMC vai receber juros de 6% ao ano mais correção, e para saber se o Banco Central já pagou, se já recebeu, como é que está. Isso está bem estranho.

Eu pediria agora aos senhores que deixassem a sala livre, por pedido do Senador Vilson Kleinübing, para apreciarmos a última matéria com a presença somente dos membros da Comissão.

A reunião, daqui para a frente, passa a ser secreta. Mas pode ser gravada.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Pode sim. Srs. Senadores, o processo que vamos discutir agora é um processo que já esteve no plenário do Senado. No dia em que esse processo chegou, não havia clima para votação - ele seria fatalmente rejeitado. Então, foi transferido para a Comissão de Assuntos Econômicos. E o que a Mesa está propondo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, eu pediria a V. Ex^a que sentasse aqui à mesa, o que seria preferível, e falasse para todos os senhores senadores. E começasse novamente para fosse tudo gravado, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A Mesa encaminhou ao plenário para votarmos um aumento para os servidores do Senado. E, lá no plenário, não ha-

via clima para votar esse aumento. Alguns senadores, inclusive, iam começar a se manifestar contra esse aumento. Então, a decisão foi, através de requerimento do Senador Roberto Requião, trazer para a Comissão de Assuntos Econômicos. Eu ia, aqui, pedir vista, porque o Senador Pedro Piva tinha feito um parecer aprovando a posição da Mesa, para que pudéssemos informar melhor sobre esse processo.

Na verdade, o Senado Federal tem três centros de custos. O Senado com seus funcionários ativos e inativos - quase cinco mil -, mais o PRODASEN e mais a Gráfica. Somando isso tudo chega-se a uma folha de pagamento de praticamente R\$30 milhões por mês, entre ativos e inativos. A folha de pagamento dos Senadores dá R\$684 mil por mês. Fora isso ainda temos outras folhas de pagamento que são folhas da segurança, jardinagem e uma série de outras folhas de pagamento que são terceirizadas.

Começei a discutir com o pessoal da Casa qual era o problema que estava havendo aqui. É aquela velha comparação com alguém. Então, a Gráfica tem um Plano de Cargos e Salários que dá uma remuneração maior do que a do Senado. Ao invés de trazer a Gráfica para o Senado, vamos trazer o Senado para a Gráfica.

Mas o fato é que o Plano de Cargos da Gráfica é diferente do Plano de Cargos do Senado. E no serviço público, como nas empresas, o senhores sabem perfeitamente, só tem dois tipos de funcionários: o que faz e o que manda fazer. Títulos tem bastante, assessores disso e assessores daquilo. Mas, na verdade, na Ciência da Administração quem tratava dos que fazem era um sujeito chamado Taylor e Fayol; quem tratava dos que mandam fazer era Peter Drucker.

Então, nós tínhamos que ter um Plano de Cargos e Salários para quem faz e outro para quem manda fazer. E, por último, como aqui temos uma excepcionalidade, tínhamos que ter um Plano de Cargos e Salários para as pessoas que contratamos temporariamente enquanto estamos no mandato. Esse, aliás, existe - não são nem contemplados por isso aqui.

Vejam o seguinte: eles diziam que o aumento da folha de pagamento ia ser de 2,83%, porém não será esse percentual - o aumento vai ser de 10,5%. Será esse percentual se calcular o aumento só sobre o salário das pessoas que serão atingidas. Em segundo lugar, temos que transferir para o PRODASEN, o salário médio das pessoas atingidas por esse aumento está hoje em R\$2.672,00. Com o au-

mento vão para um salário médio de R\$3.141,00, porque existe uma série de gratificações agregadas, etc, chegando-se nesse ponto.

Eu vou ler aqui para os senhores o salário de uma pessoa que está classificada como contínua. Ela trabalha na Taquigrafia - não vou dar o nome dela, evidentemente. O seu salário atual é de R\$6.607,52. Vai passar para R\$7.092,00.

O SR. NÃO IDENTIFICADO - Contínua?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Contínua. Então, qual é o problema que temos aqui? Temos três alternativas: uma, é rejeitar e mandar a Mesa administrar pessoal, montar um Plano de Cargos e Salários decente. Chama a Fundação Getúlio Vargas, pois já se gastou tanto dinheiro nesse caso. Em segundo lugar, temos uma hipótese: quem ganha menos de R\$1.500,00 por mês - porque tem pessoas aqui que ganham menos de R\$1.500,00 por mês - dá um abono correspondente até chegar a esse valor. Dessa forma, atingiríamos apenas os que não ganham R\$1.500,00 por mês.

A terceira alternativa seria aceitar a proposição da Mesa. Mas quem está fora de função não poderia gozar do aumento, esse seria o problema. Faríamos com que todos tivessem o aumento. Já que o salário-base é cerca de R\$300,00, passaria para R\$600,00. Existe, porém, uma série de gratificações que elevariam o salário para R\$3.000,00.

O SR. NÃO IDENTIFICADO - Quem ganha menos?

O SR. VILSON KLEINÜBING - As enfermeiras recém-contratadas que trabalham no Departamento Médico ganham em torno de R\$700,00. No mercado, não ganhariam isso. Existem ainda pessoas com salários de R\$6.000,00 que trabalham meio período.

Então, a alternativa que temos seria rejeitar, o que é complicado. A Mesa já firmou alguns compromissos a respeito disso, temos que conversar. Segundo, vamos ajudar os pequenos? Então, para quem ganha menos de R\$1.500,00 faríamos uma resolução dando um abono para chegar até esse valor e mandarímos o pessoal do Senado montar uma estrutura de cargos e salários para quem faz e para quem gerencia.

Sabe o que aconteceu aqui? Todos estão no último nível salarial. A proposta que está sendo feita é no sentido de passar todos desse nível para o plano de carreira do nível universitário, para podermos conceder reajustes. Daremos reajustes para quem ganha R\$6.000,00? Para a enfermeira que está ganhando R\$700,00 tudo bem.

Então, damos um abono para atingir R\$1.500,00, que acredeito ser mais certo, provisoriamente, até que o Senado faça um plano correto. Qual é o salário que temos que pagar para quem trazemos para cá? Porque se é provisório para quem trabalha aqui e para quem gerencia, temos que ter um plano de cargos para quem é gerente, técnico legislativo, motorista etc. Temos motoristas ganhando R\$3.200,00 e ainda estão pedindo aumento.

Li nos jornais que um ascensorista do Senado ganhava quase R\$2.000,00. É verdade, mas esse é o salário médio, que de R\$2.672,00 passará para R\$3.141,00. Como se trata do dinheiro do povo - e o povo não ganha isso, o povo não universitário ganha R\$3.672,00 - é fácil pagar. Alguém paga para suas copeiras ou motoristas R\$3.000,00? Agora, sendo do povo é fácil de gastar.

O SR. ONOFRE QUINAN - Acho que, dentre tantos absurdos citados aí, o maior é o Senado, tendo número excessivo de funcionários, contratar serviços de terceiros. Temos gente sobrando em todos os lados. Essas coisas é que devem ser colocadas nos seus devidos lugares.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A palavra continua aberta aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Dutra.

O SR. EDUARDO DUTRA - (Fora do microfone)... um projeto equiparando o salário dos Senadores aos dos servidores. Infelizmente, existe uma cultura de equiparação no País, sem que se verifique se há equivalência no tipo de trabalho. Acho que um projeto desse tipo teria que demonstrar que o tipo de trabalho na Gráfica seria igual ao do trabalho do Senado, para justificar o aumento.

Vou levantar outro ponto, já abordado anteriormente, em relação aos motoristas. O pior de tudo é que um motorista ganha R\$3.000,00, mas não existe motorista. Aí, são requisitadas pessoas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros ganhando R\$200,00 ou R\$300,00, exercendo a função de motorista, enquanto os motoristas continuam trabalhando em outras atividades.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Distrito Federal dá aumento e nós repassamos o dinheiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Técnico Legislativo é uma página inteira. Nessa categoria estão datilógrafo, telefonista, esse pessoal. Alguns recebem R\$1.680, R\$1.800, R\$970, R\$1.100, R\$1.000, R\$800,00... Esses são os que ganham pouco. Talvez para melhorar os salários desses é que a Mesa

fez a resolução. Depois, outros recebem R\$1.068, R\$2.500, R\$1.400, R\$1.800, e quando chega a uma determinada faixa, começa a passar de R\$2.000,00, R\$3.000,00 e afí vai embora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Da forma como está o projeto, eu tenderia a votar contra. Com relação à sugestão do Senador Vilson Kleinübing, referente a esse abono de até R\$1.500, o que vai significar fazer o levantamento quanto isso em termos de aumento global de folha, porque nós não temos... Então se fosse o caso seria...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Como o salário médio está em R\$2.700,00 e eu estou propondo como teto R\$1.500,00, quer dizer, não vai ser tanto, mas posso mandar fazer este cálculo. É rápido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A sugestão que daria seria retirar da pauta, o Senador faria esse levantamento e votaríamos em função desta proposta de abono até R\$1.500,00.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu não trouxe a resolução para dividirmos a coisa. Quero dar uma informação aos Srs. Senadores, principalmente ao Senador João França: uma coisa também é certa: o Senado bloqueia remuneração acima de R\$8.000,00. Vamos ser justos com a Mesa. Quer dizer, há pessoas que tem salário de R\$10.000,00 e R\$12.000,00 no Senado, mas, quando bate nos R\$8.000,00, que é o nosso salário, a diferença é bloqueada. Eles estão cumprindo a decisão constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Mas bloqueado como?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Há funcionários que, a rigor, pelas leis poderia ganhar R\$10.000,00, mas o contracheque vem com R\$10.000,00, mas R\$2.000,00 é descontado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - E se faz o que com esses R\$2.000,00?

O SR. VILSON KLEINÜBING - É bloqueado, por dispositivo constitucional não pode dar, então, não paga.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Mas pode estar em algum lugar para depois pela Justiça retirar. Isso precisamos ver. Então, de certa forma, não se está cumprindo, porque o certo é ter o contracheque em R\$8.000,00, e acabou o problema.

Eu acredito que essa questão é muito complicada. Nós, aqui, somos Senadores, dependemos muito de funcionários, eles pressionam bastante, mas acredito que temos que levar em consideração

todas as alegações do Relator. Entendo também que precisa mudar completamente esta situação, porque aqui não encontramos funcionários para trabalhar para nós. A não ser os três cargos de chefia, o chefe de gabinete, o subchefe e o assessor técnico, o restante dos funcionários só aceita trabalhar se for meio turno; se não for maio turno, não aceitam ir para o gabinete. Não há como. Estou sem funcionários exercendo função, depois alguns vão para lá e não trabalham mesmo, vão cuidar de problema particular, passam o tempo inteiro no telefone. Já troquei mais de 20 funcionários do dia que cheguei até hoje aqui no Senado, talvez mais de 25 funcionários já entraram no meu gabinete e já foram mandados....

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Estou pagando do bolso para poder ter telefonista e...

O SR. ADEMIR ANDRADE - Não vejo por que. Penso ser esse o caminho. De qualquer forma, poder-se-ia pensar nessa solução de pagar o abono proposto e rever toda essa situação, inclusive, colocar obrigatoriedade de trabalho dos funcionários, porque os funcionários daqui, a grande maioria, não quer trabalhar. Não se consegue colocar um funcionário no gabinete. Nós temos três FC-3, só conseguimos ocupar do começo do ano até hoje duas. Estou com uma gratificação de FC-3 desocupada, porque não encontro... E mesmo assim, os dois que trabalham lá só trabalham um turno. Quer dizer, ou aceitamos as imposições deles, ou não há ninguém para trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing e depois o Senador Jefferson Péres.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O motorista do Senador Esperidião Amin é um engenheiro mecânico formado, feliz da vida com o salário dele de R\$1.500,00, e diz que não consegue no mercado mais que R\$1.200,00. E há motorista de R\$3.000,00 que, se pedirmos para ficar mais uma hora, se não der hora extra, pede para sair do gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, penso que a pior desses anos será aprovar isso tal como está, sem pelo menos o início de um processo de correção dessas distorções.

A coisa mais comum no Senado é o desvio de função. O Senado tem motoristas, mas eles não estão exercendo o cargo. O meu motorista é do Corpo de Bombeiros e ganha R\$300,00. Outros têm o título de técnicos em qualquer coisa, com as atribuições do cargo, e se formos ver eles efetivamente não são

técnicos coisa nenhuma. O que me faz até lembrar um fato. No auge do Governo João Goulart, estava o Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro discutindo a reestruturação do plano de cargos e salários e havia técnico para isso, técnico para aquilo. Chegou a vez dos ascensoristas. O que fazer com os ascensoristas? Decidiram que eles seriam os técnicos em ascensão. No Senado deve acontecer algo assim, de forma que é preciso corrigir isso realmente. Parece-me que o abono proposto seria uma...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Deveremos considerar também que há muitos funcionários nesta Casa que trabalham sério, duro. Nós chegamos às 8 horas e eles ficam até meia noite. Se pudéssemos fazer uma avaliação e dar aumento para esses que trabalham... Esses merecem.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Acho que teria que haver um esquema de premiação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Temos que premiar aqueles que trabalham. Agora, aqueles que todos têm nos gabinetes e que não aparecem, que não estão e que não ficam lá não merecem. Mas tem muita gente boa que trabalha.

Então, acho que deveríamos, talvez, fazer uma avaliação.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O pessoal do meu gabinete trabalha.

O SR. JOÃO FRANÇA - Devíamos fazer uma avaliação para ver quem merece realmente ganhar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - E aí dar o aumento proposto, fazer a equiparação proposta.

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA - Existem muitos funcionários que acompanham os Senadores até 2 ou 3 horas da manhã. A maioria não. Agora quanto a ganhar R\$10 mil, R\$11 mil, tenho minhas dúvidas, como o Senador Ademir. Se é bloqueado o resto, se ele não recebe e não reclama, tenho minhas dúvidas se ele não está recebendo. Porque se ele não estivesse recebendo, ele estaria "chiando".

O SR. VILSON KLEINÜBING - Vou mandar conferir.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, parece que a sugestão de todos os Srs. Senadores é para que V. Ex^a colha mais subsídios e, se for o caso, proponha uma avaliação para promover e, realmente, ...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu mais ou menos concordo com essa idéia de se dar o abono e

exigir da Mesa que, em um prazo, nos dê uma solução.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Acho que essa idéia do abono é muito interessante, porque é muito difícil, Senador Gilberto Miranda, resolver um problema de... Não haveria critério legal para beneficiarmos os que trabalham e não beneficiarmos os que não trabalham; não existe forma legal de fazermos isso. O que deveria existir talvez fosse uma decisão administrativa que obrigasse os funcionários a cumprir horário, uma transformação dessa realidade, que é muito ruim para nós.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Acho também que não podemos ser simplistas e apenas dizer que como não dá para equiparar, vamos acabar com isso e dar somente o abono. Acho que poderíamos realmente estudar mais profundamente, para ver uma forma...

O SR. ADEMIR ANDRADE - Poderíamos propor um piso salarial de R\$1,5 mil, englobando normalmente tudo, não apenas o salário, e fazermos um estudo de toda a situação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Poderíamos dar um prazo de 30 a 45 dias, para apreciarmos isso ainda nesta legislatura.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O que vamos colocar na resolução é que a Mesa autorize o Diretor-Geral da Casa a contratar um estudo sobre isso. E submeter à Comissão. Que contratem um estudo completo. Porque gastar US\$30 milhões por mês com folha de pagamento e ver todo mundo insatisfeito...

O SR. ADEMIR ANDRADE - Quantos funcionários tem o Senado?

O SR. VILSON KLEINÜBING - São 4.650 ativos e inativos no Senado, fora os da Gráfica e do Prodases.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Somando tudo o Senhor tem idéia?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Passa de 6.000 o número. O Orçamento do Congresso Nacional, para o ano que vem, é de R\$1,5 bilhão. Dobrá, em dólares, nos últimos três anos. Aumenta 100% e o nosso salário não dobrou em dólares.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O Senador Vilson Kleinübing continua com a matéria. Antes de encerrarmos a reunião, gostaria de submeter uma proposta a V. Ex^as. Reclamamos o tempo inteiro que o Executivo não faz isso, que o Banco Central não faz aquilo, e que a Caixa Econômica também não.

Estou propondo que 5 Srs. Senadores, o Senador Esperidião Amin como coordenador do grupo e

mais os Senadores Vilson Kleinübing, Osmar Dias, Eduardo Suplicy e Fernando Bezerra, e o Senador José Eduardo Dutra como substituto, já que é suplente na Comissão, juntos, estudem tudo aquilo que a Comissão, que o Senado poderia propor, em termos de resoluções, para amarrar todos os nós que nos fazem falta e que permitem ao Executivo usar e abusar de medidas sem que elas passem por esta Casa.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 848, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve nomear ESMERALDA JÁCOME DE LUCENA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Humberto Lucena.

Senado Federal, 8 de novembro de 1995. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Ermandes Amorim – – RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
José Eduardo Dutra – PT – SE
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB-DF
Wilson KleinÜbing – PFL-SC
Ramez Tebet – PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Lucídio Portella
1. Arlindo Porto

PTB

1. Antônio Carlos Valadares

PP

1. Lauro Campos

PT

1. Sebastião Rocha

PDT

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4805

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB / PL / PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ.
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4069/60
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-JÚNIA MARISE	MG-4761/62
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
1- EDUARDO SUPLICY *1	SP-3215/16
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
1- VAGO	
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
1- VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311- 4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 *3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PSDB

PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		

PSB / PL / PPS

vago

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MÁGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	RR-1101/4062
	RN-2461/67
	PB-2421/27
	ES-3203/04
	GO-2031/37
	MT-2271/77
	MA-3069/72
	TO-4071/72
	SE-4055/57
	SC-2041/47
	ES-2021/27
	PE-2451/57
	SP-2351/53
	TO-3055/57
	AC-2181/87
	SE-2201/04
	MG-2321/22
	RJ-3188/89
	PA-2101/07

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
PFL	
PSDB	Joel de Hollanda Júlio Campos
PPB	Geraldo Melo
PTB	

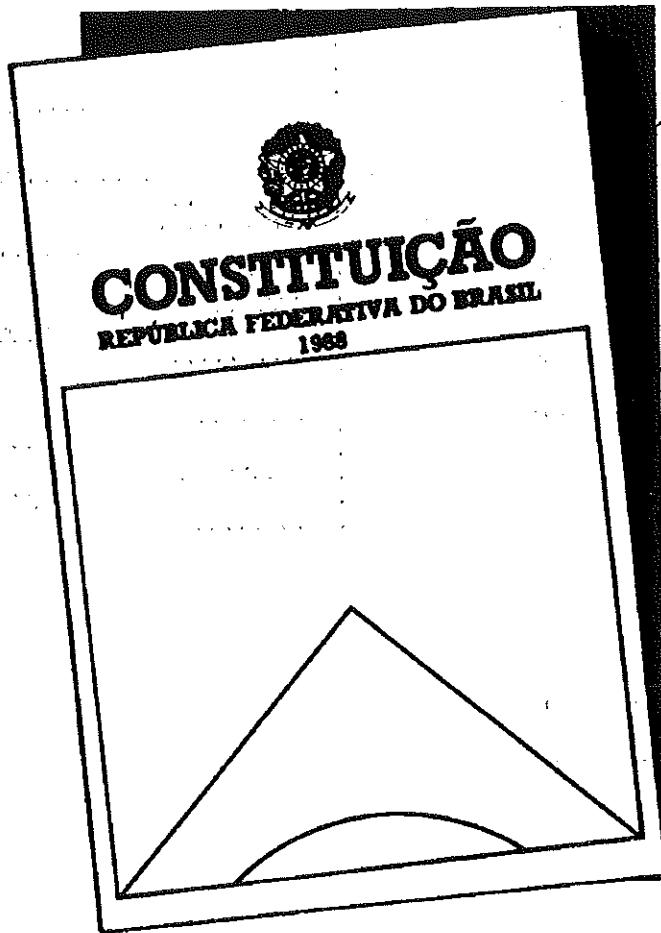
1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.
2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Osmar Dias ²	PP
	PT
	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Crusius
Rogério Silva	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.^o andar — 70165-900 — Brasília — DF**

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apolo III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura c/porto	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS